ATAS DE REUNIÕES DE DIRETORIA DO MONTEPIO GERAL DE ECONOMIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

DE 1835 A 1843

O conteúdo deste documento é aberto e pode ser reproduzido desde que a fonte Acervo MAG Seguros seja citada.

MAG SEGUROS

GRUPO MONGERAL AEGON

Atas das Reuniões de Diretoria do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado – Marco inaugural da previdência social no Brasil

O Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado foi a primeira instituição brasileira de previdência social, de cunho oficial e com bases legais organizadas. Sua criação obedeceu a um decreto da Regência Trina que governava o País em nome do menino Pedro de Alcântara, filho e sucessor de Pedro I no trono do novíssimo Império brasileiro.

Em seus primeiros tempos de nação independente, o Brasil vivia um momento extremamente conturbado, marcado por revoltas regionais, lutas políticas e incertezas quanto ao futuro.

Nesse cenário, os fundamentos da constituição de uma entidade sem fins lucrativos, que pudesse prover de recursos os dependentes de todos os funcionários públicos do Império, foram aprovados por decreto do Governo em 10 de janeiro de 1835, em um dos salões do segundo andar do Paço da Cidade do Rio de Janeiro, sede administrativa do país.

A Coleção documental apresentada reúne as Atas da Diretoria do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, com destaque para a da eleição da primeira Diretoria em 14 de junho de 1835. As atas vão do ano de fundação a 1977.

Nesses documentos históricos são relatadas as sessões de posses de Diretoria, sessões da Diretoria, sessões da diretoria com Ministros de Estado, como começaram os recolhimentos para o fundo e como deveriam ser feitas as remessas de dinheiro, as solicitações para participação de Loterias na angariação de recursos e como isso foi feito, os primeiros servidores cadastrados, admissões de servidores novos no Montepio (com todas as informações de quem está solicitando), elevações de valores de planos (solicitação de aumento do capital que o servidor quer como pensão), pensões concedidas (lista de todas as pensões concedidas – com as informações dos solicitantes e dos servidores), eleições de presidentes e membros (número de votos e os votantes), emendas a decretos (reformas de decretos já existentes) e decisões sobre diversos assuntos que foram apresentados na época.

Na galeria dos presidentes do Montepio encontram-se pessoas reconhecidamente importantes para o país, como: Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (o Visconde de Sepetiba) de 1837 a 1843, Pedro de Araújo Lima (o Visconde de Olinda) de 1851 a 1853, Manuel Vieira Tosta (o Barão de Muritiba) de 1859 a 1861, José Maria da Silva Paranhos (o Visconde do Rio Branco) de 1871 a 1881 e João Lustosa da Cunha (o Visconde de Paranaguá) de 1881 a 1901, entre outros.

Os documentos descrevem a construção da história e o desenvolvimento da previdência no Brasil em 142 anos (1835 a 1977). As primeiras decisões tomadas, as dificuldades enfrentadas, já naquela época, as tentativas de fraudes, todo o desenrolar do surgimento de um projeto de amparo social.

A importância dos documentos do acervo do Montepio pode ser também dimensionada pelo contexto histórico da previdência na civilização moderna. Na Inglaterra, estabeleceu-se a estrutura de um sistema de aposentadoria para seus funcionários em 1712, o que pode ser a iniciativa pioneira mundial. Na França, somente através da lei de 27 de setembro de 1885, veio a ser estabelecido um estatuto obrigatório para as caixas de assistência. Nesse período, a Alemanha (1883-1889) editou leis que ficaram conhecidas como Leis de Bismarck, marco representativo na história do previdencialismo. Já no novo mundo, nos Estados Unidos da América do Norte, pode ser citado o plano de aposentadoria do corpo de polícia da cidade de Nova Iorque em 1857.

Nesta apertada síntese cronológica da evolução previdenciária, pode ser dimensionada e aquilatada a importância dos arquivos disponíveis na Mongeral Aegon – atual MAG Seguros – um precioso acervo de documentos que revela a história, evolução, estabelecimento de planos e seus ajustes, fatos e ocorrências sobre o previdencialismo, que por certo permitem uma detalhada visão desta iniciativa pioneira em nosso país.

Por todos esses motivos, esta documentação – agora aberta à consulta e à pesquisa pública por iniciativa da própria empresa – foi reconhecida pela UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, como Patrimônio Documental da Humanidade através do certificado Memória do Mundo, em resolução de outubro de 2017.

Este Livro ha de servir para nelle
se lançarem as Actas das deliberações
que forem tomadas nas Sessões da Di-
rectoria do Monte Geral e Economico
dos Servidores do Estado, creado por De-
creto de 16 de Janeiro do corrente anno e
installada a mesma Directoria hoje
Rio de Janeiro 21 de Junho de 1835

João Carneiro de Campos
Presidente

N. 1

Acta da Nomeação da primeira Direcção do Monte Geral d'Economia dos Servidores do Estado

Aos quatorze de Junho de mil oitentos trinta e cinco na Caza da Camara Municipal desta Cidade do Rio de Janeiro, presentes o Conselheiro João Carneiro de Campos, Alexandre Maria de Muriz Sarmento, e João Pedro da Veiga, nomeados pelo Governo para darem principio do Monte Geral d'Economia dos Servidores do Estado, conforme ao Decreto, e Plano de dez de Janeiro do corrente anno, e secenta etrez das pessoas que até hoje tem assignado para o dito Monte d'Economia, e forão convocadas para este acto, passarão os ditos sessenta e trez assignantes a eleger a Junta da Direcção com as solemnidades do artigo vinte seis do Plano, e sahirão eleitos para Presidente o Conde de Valença com vinte e nove votos, para Thesoureiro Manoel Moreira Lirio da Silva Carneiro com trinta e trez votos, para Secretario João Jacques da Silva Lisboa com quinze votos, e para membros Emiliano Faustino Lins com vinte oito votos, e Joaquim Teixeira de Macedo com vinte hum votos. Como não estivessem presentes o Conde de Valença, e Emiliano Faustino Lins, forão avizados por Carta; o primeiro respondeu que não podia acceitar por motivo d'enfermidade, o segundo compareceo e declarou que acceitava. Foi então decidido pela Assemblea que em lugar do Conde se nomeasse outro Presidente, e procedendo-se a escrutinio, sahio eleito o Conselheiro João Carneiro de Campos com trinta e seis votos. Findo este acto passou-se a tirar á sorte com as solemnidades prescritas

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

no artigo vinte e sete do Plano, os doze Adjuntos da Direcção, e saháhirão - José Luiz Pinto Monteiro, Firmino Rodrigues Silva, Manoel José Alves Barboza, Rafael Pereira de Carvalho, José d'Almeida Saldanha, Luiz Manoel Alves d'Azevedo, José Marcia da Fonceca Costa, Braz Antonio Castrioto, Miguel Marques de Souza, Francisco José da Sa João Marianno de Barros, e Joaquim Ferreira Guimarães Filho. Então a Commissão nomeada pelo Governo deu posse ao Membros Eleitos da Direcção, com o que se deu por concluido o Acto para que havia convocado a presente Assemblêa dos Assignantes do Monte Geral d'Economia dos Servidores do Estado, e de tudo se lavrou a presente Acta, a qual foi lida, e approvada, e vai assignada pelos Membros da Commissão, e Direcção. Eu Alexandre Maria de Mariz Sarmento a escrevi = João Carneiro de Campos = Alexandre Maria de Mariz Sarmento = João Pedro da Veiga (Commissão) = João Carneiro de Campos Presidente = Manoel Moreira Lirio da Silva Carneiro Thezoureiro = Emeliano Faustino Lins Director = João Jacques da Silva Lisboa Secretario = Joaquim Teixeira de Macedo Director =

N.2

Aos vinte hum dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos trinta e cinco, reunidos os Directores do Monte Geral d'Economia dos Servidores do Estado, em huma das Salas da Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça, o Snr. Presidente abrindo a Sessão apresentou a Copia do Officio com que havia dirigido ao Excellentissimo Ministro da Justiça a Copia da Acta do processo das Eleições da Directoria, e seus Membros Adjuntos. E tratando-se dos meios precizos para o andamento deste Estabelecimento, conveio nas seguintes medidas: que se annunciasse pe-

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Cruzeiro

pelos Diarios a installação da Directoria, convidando tanto aos individuos que já subscreverão, como aos que hajão de querer subscrever, a enviarem por escripto, a qualquer dos Membros Directores, as declarações marcadas no Artigo defaceto do Plano deste Monte de Economia; afim de se poder com brevidade organizar o Livro da Matricula Geral: que se faça hum requerimento ao Governo pedindo duas Loterias annuaes para augmento dos Fundos, e consolidação desta Caixa: que se officiasse ao Ministro dos Negocios da Justiça, pedindo exija dos outros Ministros e Secretarios d'Estado dos Negocios da Fazenda, Guerra, e Marinha as suas authorisações aos Thesoureiros das suas respectivas Repartições, para fazerem os descontos nos ordenados dos diffes Empregados, do primeiro de Julho proximo em diante, na forma que lhe foi communicado por esta Directoria, e igualmte sobre a Caixa para as Sessões, Escripturação e Deposito do Cofre: que se imprima huma Quantidade de recibos para facilitar o expediente, e carimbas dos differentes Thezoureiros. Forão approvados os apontamentos offerecidos pelo Director Emiliano Faustino Lins, para regular o expediente da Direcção, numero, e qualidade dos Livros, e o methodo de sua escripturação, assim como que por ora só houvesse hum Escripturario com o titulo de Guarda Livros, com o ordenado, até que pelo decurso do tempo se reconheça a necessidade de augmento de Empregados. E nada mais havendo a tratar, se levantou a Sessão, convencionando-se nova reunião em o dia vinte nove do corrente no mesmo local = João Jacques da Silva Lisboa Secretario = Rubrica / Carneiro = Presidente =

N. 3.

Aos vinte nove dias do mez de Junho do anno de

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral do Economia dos Servidores do Estado: o Início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

mil oitocentos trinta e cinco, achando-se reunidos todos os Membros da Directoria do Monte Geral d'Economia dos Servidores do Estado, em a Sala das Secretarias de Estado dos Negocios da Justiça, lida, e approvada a redacção da acta da Sessão antecedente, foi apresentado pelo Senhor Presidente a Copia do Aviso expedido pelo Ministro da Justiça aos outros Ministros das Repartições da Fazenda Guerra e Marinha; em consequencia da representação desta Directoria, relativa a serem authorisados os differentes Thesoureiros para os descontos nos ordenados dos differentes contribuintes, do que a Directoria ficou sciente da; assim como de haver tambem o mesmo Senhor Presidente fallado ao Excellentissimo Ministro da Justiça, sobre a Casa para as Sessões da Directoria, Escripturação e Guarda de Cofres, e entrando em questão esta segunda parte, se assentou, que durante este anno continuassem as Sessões nesta mesma Sala; e que os trabalhos do Guarda Livros tivessem lugar em Casa do Secretario, que de meia boa vontade a offerecia. O mesmo Senhor Presidente, e os dois Senhores Directores = Luis, e Macedo apresentarão os seus projectos do requerimento que se deve dirijir ao Governo, incorporando as Loterias; e foi approvado o do Senhor Director Luis com hum pequeno acrescentamento. O Secretario apresentou os recibos para os Thesoureiros de cuja impressão havia sido encarregado; e agora o foi da impressão de quinhentos Exemplares do Banco do Monte d'Economia. Foram propostos para o Lugar de Guarda Livros Antonio José da Silva Primeiro Escripturario da Contadoria de Marinha, e Luiz Benedicto d'Azevedo Escripturario da extinta Intendencia da Policia, e vai addido a Thesouraria dos Ordenados, ambos subscriptores para o Monte Geral d'Economia; e tomados em consideração os seus merecimentos, e aptidão, a Directoria approvou o mencionado Silva. Deliberou-se se publicasse a Lista de todos os Empregados, que tem assignado para este Estabelecimento, convidando-os a que apresentarem as declarações precizas, e marcadas no [illegible] do

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

do Plano marcando com hum caracteristico os que já
os tiverem apresentados. Os differentes Membros da Di=
rectoria apresentarão as declarações que tem recebido, em vir=
tude do convite feito pelos Diarios aos Empregados que
havião subscripto, e são os dos seguintes: os cinco Directo=
res = Possidonio Jose Lins = Angelo José da Fonseca
Ramos = Lourenço José Ribeiro = José Cezario de Mi=
randa Ribeiro = Frederico Augusto Guilherme Coudreau
Braz Antonio Castricto = Eduardo Joaquim da Silva
Moraes = José Thomaz Nabuco d'Araujo = Estacio
Maria da Costa e Abreu = José Maria Monteiro de
Barros = João Mariano de Barros = Luiz Antonio
da Costa Buzundas = José Caetano d'Almeida e Silva
Dionisio d'Azevedo Fecamba = José Alvares Ribeiro de
Mendonça = Joaquim José Moreira Maya = Ce=
zario de Andrade Coutinho da Silva = Conde de Valença
Manoel de Carvalho Paes d'Andrade = Faustino Mo=
reira de Lima e Fonseca Guimarães = José Joaquim de Li=
ma e Silva = Francisco Joaquim Nogueira Vieira = Jo=
zé Pedro Fernandes = José Joaquim Affonso = Agosti=
nho Marques Perdigão Malheiros = Manoel Joaquim
d'Oliveira Leão = Luiz Benedicto d'Azevedo = Antonio
José Gonçalves Villela = José d'Oliveira Maya = Paulo Jo=
zé de Mendonça = Pedro Joaquim de Carvalho = e José d'Al=
meida Saldanha = Mas havendo objecto urgente a
tratar = se não fechou a Sessão, convencionando-se reuni=
ão no Domingo 5 do proximo mez de Julho = João
Jacques da Silva Lisboa = Secretario = Pinheiro =
Carneiro = Presidente =

N. 4.

Aos cinco dias do mez de Julho do anno de mil oito=
centos trinta e cinco, reunidos os Membros da Directoria do

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Monte Geral d'Economia dos Servidores do Estado aberta a Sessão, se procedeu á leitura da Acta da Secção anteced.e que foi approvada. Forão apresentados = pelo Snr. Presid.e o Officio do Ministro da Justiça (digo Marinha participando ter dado as competentes ordens ao Pagador de sua Repartição para os discontos, e pelo Director o Snr. Joaquim Teixeira de Macedo os dois Livros para Registo das Actas, e da correspondencia desta Direcção, os quaes passarão ao Senhor Presidente para os Rubricar e numerar. Forão igualmente apresentados pelos Membros da Directoria as declarações dos seguintes Empregados, que subscrevem para este Estabelecim.to Bazilio José Pinto = Francisco Teixeira de Lira = José Fernandes da Torre = Luiz Manoel Alvares de Azevedo = Ignacio Manoel Alvares de Azevedo = José Verissimo dos Santos = Francisco José Alves Carneiro = Manoel Cavanha Quaresma = Victorino Pinto de Sampaio = José Antonio Castrioto = Manoel José Alves Barboza = Antonio Rozendo Rodrigues = Diogo Duarte Silva = Manoel Luiz Affonço do Castello = Thomaz José Tinoco d'Almeida = Visconde de Goianna = José Tiburcio Carneiro de Campos = Antonio Ferreira França = Cornelio Ferreira França = Ernesto Ferreira França = Luiz Joaquim Nogueira da Gama = Manoel Innocencio Pires Camargo de Figueiredo = Domingos Lopez da Silva Araujo = Braz Martins dos Guimarães = Manoel Hercules Muzi. Foi authorisado o Secretario a principiar a fazer as differentes remessas de relações dos Contribuintes para o Monte Geral aos respectivos Thesoureiros. Assentou-se que as Sessões ordinarias da Directoria fossem no 1.º e 3.º Domingo de cada mez. E nada mais havendo que deliberar se levantou a Sessão. = João Jacques da Silva Lisboa Secretario = Rubrica = Carneiro = Presidente

MAG SEGUROS

UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

N. 5.

Aos onze dias do mez de Julho do anno de mil oi=
tocentos trinta e cinco se reconio a Direcção do Monte
Geral de Economia dos Servidores do Estado em Sessão
Extraordinaria, exigida pelo Director Thezoureiro, e por
elle foi declarado, haver recebido algumas quantias dos Con=
tribuintes, e requerida para sua segurança, e dos Cabedaes
recebidos, e a receber, se tratasse da Compra de hum Co=
fre, e de caza forte para seu deposito; e ventilados estes ob=
jectos, se assentou, que o Senhor Presidente requisitasse verbal=
mente do Excellentissimo Ministro da Justiça, hum lugar
seguro para o dito Cofre; e quanto ao Cofre foi encarre=
gado o dito Senhor Director Thesoureiro de deligenciar a
sua Compra. Foi lida, e aprovada a Acta da Sessão
antecedente; e o Senhor Presidente communicou haver
sido expedido pelo Excellentissimo Ministro da Justiça,
a Camera dos Senhores Deputados o Aviso que acom=
panhava o requerimento desta Direcção pedindo as Loterias.
E nada havendo mais a tratar se fechou a Sessão, procedeu=
do=se antes á entrega ao Secretario das declarações por es=
cripto dos seguintes contribuintes = Antonio Domingos
de Sá = Jozé Antonio da Silva Maia = Jozé Vicente
Ribeiro d'Aguilar = Thomé Joaquim da Silva Veiga =
Francisco Jozé da Silva = Jozé Caetano Rocha = Felicissi=
mo Jozé Ferreira de Mattos = Fernando Martins Pinheiro=
Domingos Jozé Alvares = Salustiano Jozé de Souza Sil=
va = João Jozé de Brito Gomes = Manoel da Silva Vigario =
Joaquim Rodrigues Silva = Manoel Moreira Leite da
Silva Carneiro = Antonio Jozé Goncalves Pitella = Francisco
Xavier Martins = Pedro Joaquim de Carvalho, Diogo Francisco
Xavier Bomtempo = Lucio Soares Teixeira de Gouvea = Ma=
noel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio = Nicolau da Silva
Lisboa = João Benedicto Gaspar Geisseniz = e Manoel Ro=

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Rodrigues Franco = José Maria Bomtempo = Francisco José de Souza Soares d'Andréa = José de Victoria Soares d'Andréa = José Domingues d'Attaide e Moncorvo = Roberto da Silva dos Santos Serdeira = José de Vasconcellos e Menezes Drummond = João Chrisostomo da Cruz = Leocadio José d'Oliveira = Francisco d'Assis Cabral de Faria = José Victorino Coimbra = Julio Cesar Muzzi = Rafael Serdeira de Carvalho e = João Caetano da Silva = João Jacques da Silva Lisboa = Secretario = Rubrica = Ramalho = Presidente =

V.

Aos desanove dias do mez de Julho do anno de mil oito centos trinta e cinco, reunidos os Membros da Directoria do Monte Geral d'Economia dos Servidores do Estado, se procedeu a leitura da Acta da Sessão antecedente, que foi approvada. Em consequencia de ponderações, á nenhuma solução dada pelo Excellentissimo Ministro da Justiça á requisição da Directoria, se assentou, que o Senhor Presidente directamente fallasse ao Excellentissimo Ministro da Fazenda neste objecto. E não havendo nada urgente a tratar se fechou a Sessão, fazendo-se antes entrega ao Secretario das declarações dos seguintes Socios = Manoel Gonçalves Coelho = Antonio Rodrigues de Moura Telles = Luiz Joaquim dos Santos Marrocos = Camillo João Valdetaro = José Joaquim da Costa = Antonio Joaquim d'Oliveira = Floriano de Medeiros Gomes = Joaquim Martins Pinheiro = Candido Fernandes dos Guimarães = José Francisco da Cunha = Antonio José Teixeira de Mendonça = Ignacio José Monteiro = José Maria Coelho Saldanha = Firmino Pires Leal = João José da Silva Monteiro = João Baptista Bispum = Antonio Pacheco de Campos Lemos = José Goulart d'Oliveira = Luiz Carlos Pereira de Castro = Bento da Silva Lisboa = Theotonio José Pontes = Raimundo José da Cunha Mattos = Felix Coelho

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Taunay = Ignacio Alves Pinto d'Almeida = Antonio Bernardino dos Santos Pereira = Francisco Cordeiro da Silva Torres = Jozé Martins de Seixas = Antonio Jozé da Silva = Padre Firmino Rodrigues Silva = Joaquim Gonçalves Ledo = Jozé Severiano da Rocha = Jozé Maria da Fonceca Costa Junior = João d'Oliveira = Manoel Jozé da Luz Braga = Jozé Rufino Sodré Pereira da Nobrega = Izidro Jozé Guahema = Frederico Carneiro de Campos = Joaquim Maria de Souza = Caetano Jozé Barboza do Canto Brum = Jozé Maria da Costa Mattos = Antonio Augusto Monteiro de Barros = Jozé Manoel Ferreira = Euzebio de Queiroz Coutinho Matozo da Camara = Gregorio Jozé da Silveira = Miguel Marques de Souza = Jozé Antonio Pereira do Lago = Manoel Joaquim de Souza Carneiro = Carlos Jozé Alves da Silva = Jozé Maria de Carvalho = Candido Ferreira Guimarães = João Jacques da Silva Lisboa = Secretario = Rebuiça = Carneiro Presidente

Vejase nº 9

N.º 7

Aos dez dias do mez d'Agosto de mil oitocentos trinta e cinco, reunidos os Membros da Direcção do Monte d'Economia dos Servidores do Estado, se procedeo a leitura da Acta da Sessão anteced.e, que foi approvada; e tendo sido convocados os Membros Adjuntos deixarão de comparecer Luiz Manoel Alves d'Azevedo por doente, que participou, e sem nada participarem J.e Luiz Pinto Monteiro = Braz Antonio Castrioto, J.e Fran.co J.e da Silva; o Snr. Presid.e declarou ser tido o objecto desta convocação o empossar os Membros Adjuntos dos seus lugares e lhes fez huma breve exposição dos trabalhos da Direcção e estado deste Estabele=

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil · Inscribed on the Register in 2017 · Comitê Nacional do Brasil · Memory of the World

cimento, e o Director Mascedo apresentou o Projecto do Regimento interno, e se acordou ser visto, e annotado pelos Membros da Direcção, para depois entrar em discussão. Nada mais havendo a tratar-se em levantou a Sessão = Joaõ Jacques da S.a Lisboa = Secretario = Rubrica = Carneiro = Presid.e

N.o.-

Aos vinte dias do mez d'Agosto de mil oitocentos trinta e cinco, achando-se reunidos todos os Directores do Monte d'Economia dos Servidores do Estado, se procedeo á leitura da Acta da Sessaõ antecedente q foi approvada, e se deliberou tentar-se pela Camara dos Senadores a acquisição das Loterias a beneficio deste Estabelecim.to, por meio de igual requerim.to ao dirigido a Camara dos Deputados. Nada mais havendo a tratar-se fechou a Sessaõ o Presid.e = Joaõ Jacques da S.a Lisboa = Secretario = Rubrica = Carneiro Presid.e =

N.o 9.

Aos quatro dias do mez de Agosto de mil oitocentos trinta e cinco reunidos todos os Membros da Direcção do Monte Geral d'Economia aberta a Sessaõ leu-se e approvou-se a da Sessaõ antecedente. O Snr. Director Lima apresentou hum Officio do Chefe da Thesouraria da Provincia de S.ta Catharina, remettendo a Relação das Empregadas que ali tem subscripto para este estabelecimento, Lembrando ser util para a remessa dos fundos que se receberem provenientes dos descontos, entrar com elles nos Cofres d'aquella Thesouraria, e sacar sobre o Thesouro Publico et.a e parecendo a Direcção mui profiqua esta medida resolveu se officiasse nesta Conformidade. O Director Thesoureiro representou a necessid.e q tinha de quem o ad-

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

vasse na escripturação que na Thesouraria das Ordena=
dos peza sobre elle, para a Arrecadação das Contri=
buições do grande nº d' Empreg.dos que ali concorrem
para este Estabelecim.to; e a vista do exposto e das ma=
is razões q' apresentou o Conselho nomeou Luiz Bene=
dicto d' Azevedo p.a este effeito declarando-se na mesma
occasião q' quando se marcarem os vencim.tos dos Em=
pregados da Caixa seja este contado do 1º d' Agosto,
e a Antonio Joze da S.a do 1º de Julho tudo do corr.e anno.
Decidio-se mais que se convocassem os Membros Ad=
juntos para o dia 10 do corr.e, a fim de se lhes dar posse
e tratar-se dos objectos que parecessem urgentes. A Di=
recção authorisou o seu Thesour.o a proceder com os Fun=
dos existentes ao desc.to de Bilhetes d' Alfandega. Com=
prehendendo-se depois a entregar ao Secret.o as decla=
rações dos Socios abaixo mencionados se fechou a Ses=
são. Diogo Teixr.a de Macedo, Joaquim Fran.co Le=
al, Miguel Vicente Ferrabeze, Narcizo Caetano
de Moraes, Luiz Carlos Per.a de Carv.o, Joaquim
Pedro da S.a, Antonio Jacome Liberati, Antonio
Fernandes da S.a Bandr.a, Antonio Rodrigues
Miz., Joze de Gouvêa, Luiz Gonzaga de Moura
Fran.co Antonio da S.a Brandão, Joaq.m João Bruseo
d' Oliv.a, Mauricio J.e Ferr.a, Custodio Luiz Soares
Semeão Estelita Gomes da Fonceca, João Manoel
Per.a, Luiz da C.ta Barros, Antonio Carlos de Vascon=
cellos Coimbra, Joaq.m Fer.a Guim.es J.or, Joaq.m Di=
niz da S.a Faria, J.e da Fonceca Ramos J.or, Caeta=
no Maria Lopes Gama, Roberto da S.a dos S.tos Per.a
Silverio Candido de Faria, Joze da S.a Mafra, Ale=
xandre Ignacio da Silv.a, Fran.co J.e d' Oliv.a, João
Fran.co de S.a Coitinho, João da S.a Pinas, Antonio
Fran.co Mendes, João Narcizo da Silv.a, Manoel
Joaq.m da Costa, Tristão da C.ta Xavier, Francisco

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Anastacio da Silveira, Jacintho Manoel d'Andr.e, Fran-
cisco de Paula Silva, Domingos Dias de S.a Medeiros,
Hermenegildo Duarte Monteiro, J.e Caetano d'Andr.e
Camizão, J.e Cupertino Ferr.a, Luiz Travassos da
Costa, Paulo dos S.tos Ferr.a Souto, Sebastião J.e de
S.a, Simplicio Rodrigues de Sá, Candido J.e d'Ar.-
Vianna, Manoel J.e de Castro, J.e Luiz Pinto Mont.o
Alex.e J.e Ferr.a Braga, J.e Maria Chaves, Feli=
cissimo da S.a Gomes, J.e Correia dos S.tos, J.e Pedro
da Silva, Manoel Hygino de Figueiredo, Marti=
nho An.to Dias, J.e Maria Xavier d'Oliv.a e J.e
Antonio de Calazans Roiz. = João Jacques da S.a
Lisboa Secret.o = Rubrica = Carn.o = Presid.e

Nº 10

Aos seis dias do mez de Setembro de mil oitocentos
trinta e cinco reunidos os Membros da Direcção do
Monte Economico dos Servidores do Estado acordarão
em interromper os seus trabalhos a vista do Projecto de
Montepio apresentado pela 3.a Commissão de Faz.da
da Camara dos Snr.s Deputados até que a sua dis-
cussão mostre qual a sorte provavel deste Estabelecimento
acrescendo tambem o haverem muitos dos Assignantes de-
clarado não continuarem os seus descontos até a decisão
deste negocio. Em estes termos se levantou a Sessão = João
Jacques da S.a Lisboa Secret.o = Rubrica = Car-
neiro Presid.e -

Nº 11

Aos onze dias do mez d'Outubro do anno de mil oitocentos
trinta cinco presentes todos os Directores do Monte Economico
dos Servidores do Estado, se procedeo a discussão Seguin.to

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Memory of the World

Carneiro

interno o qual soffrendo algumas emendas foi approvado p.a ser redigido e levado a Sancçaõ do Governo. O Director Se=cretario apresentou dois Planos de Loterias, e formulas dos respectivos Bilhetes, e sendo hum delles approvado se lhe recommendou a fizesse passar a limpo; bem como a a=presentaçaõ que o deve acompanhar a Regencia pedin=do a sua approvaçaõ; afim de q. estando prompto este trabalho passa ter a indicada Direcçaõ logo que no Senado se approve a Ley, que na Camara dos Depu=tados passou a bem deste Estabelecim.to Igualm.te foi approvada a Proposta p.lo mesmo Director de Jo=aõ Pedro da Veiga para Thesoureiro das Loterias, com a Gratificaçaõ de 2 p% do valor de cada Loteria, fi=cando a seu cargo toda e qualquer despeza, ou responsa=bilid.e que pelas d.as Loterias possaõ haver; devendo passar=se por escripto esta convençaõ logo que a approvaçaõ do Senado dê lugar a começarem-se estes trabalhos. Naõ da mais havendo a tratar se deu por finda esta Sessaõ
João Jacques da S.a Lisboa Secret.o = Rubrica - Carneiro = Presid.e =

Plano das Loterias a beneficio do Monte Geral de Eco-nomia dos Servidores do Estado concedidas por De-creto de

	1	Premio de . . .	. . . . .	20:000$000
	1	— " — . . .	. . . . .	10:000$000
	1	— " — . . .	. . . . .	6:000$000
	1	— " — . . .	. . . . .	4:000$000
	1	— " — . . .	. . . . .	2:000$000
	2	— " — de . .	1:000$000 .	2:000$000
	5	— " — de . .	400$000 .	2:000$000
	12	— " — " . .	200$000 .	2:400$000
	40	— " — " . .	100$000 .	4:000$000
	100	— " — " . .	40$000 .	4:000$000
	1500	— " — " . .	20$000 .	30:000$000
P.a a 1.a B.	1	— " — " . .	. . . . .	800$000
" a ult. B	1	— " — " —	. . . . .	800$000
	1666	Premios . . .	Liq.da	80:000$000
	3334	Brancos . . .	Beneficio .	12:000$000
Total	5.000	Bilhetes a 20$000 r.s	R.s	100:000$000

MAG SEGUROS

United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Nº 12

Aos vinte cinco dias do mez d'Outubro de 1835, re=
unidos os Membros da Direcção do Monte Pio Geral d'Eco=
nomia dos Servidores do Estado, lida e approvada a Acta
da Sessão anteced.te, se deliberou depois de varias reflexões,
authorisar o Thesoureiro da Direcção a empregar em
Apolices de Fundos Publicos todos os dinheiros, que tiver pro-
veniente das entradas dos differentes Contribuintes, assim
como a descontar os Escriptos d'Alphandega, que se achão
a vencer, para com o seu producto comprar igualmente Apo-
lices. Nada mais havendo a tratar se fechou a Sessão
João Jacques da S.a Lisboa = Secretario = Rubrica
Cabrerio = Presidente =

Nº 13

Aos trinta e hum dia de Outubro de 1835 reunidos os Mem=
bros da Directoria do Montepio Geral d'Economia dos Ser-
vidores do Estado, foi lida e approvada a Acta da Sessão
antecedente, forão igualmente lidas as condicões com que
João Pedro da Veiga toma o encargo de Thesoureiro das
Loterias e com as quaes a Direcção se conformou e são
do theor seguinte "Estou prompto a vender as Loterias do
"Montepio Geral d'Economia recebendo pela minha responsa=
"bilidade das ditas Loterias, commissão de venda, e de paga-
"mento, e por toda a despeza que com as mesmas se fizer
"com a Estamparia, Numeração, venda, extracção pagamento
"annuncios, e mais objectos percizos de qualquer natureza q.
"sejão dois por cento do producto total de cada Loteria ou
(2000$000 r.s = se sendo de 120:000$000 = 2400$000 r.s) entregan=
do os 10 p% Restantes ou 10:000$000 r.s de cada Loteria (se
"sendo de 120:000$000 r.s - 12:000$000 r.s) ao Sm Director
Thesoureiro do Montepio logo que ande a roda da respectiva
"Loteria; e obrigando=me igualmente a entregar sendo a

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

anno na forma costumada a Commissão encarreg.da de tomar as Contas aos Thesoureiros das Loterias o q. possa existir de importe de premios, que até esse tempo senão tenhão vindo cobrar. Rio de Janeiro 29 d'Outubro 1835 = João Pedro da Veiga.
Apresentou-se hum officio de Manoel Lisserino dos Santos Inspector d'Alphandega de Pernambuco remettendo a Relação dos Empregados da mesma Repartição que assignarão para o Monte Pio e o Director Secretario foi encarregado de lhe dar a conveniente resposta, e destino. Offerecendo-se alguma sobre o dever ou não subsistir o Plano já approvado na Sessão de 11 do corr.e para as Loterias em consequencia da condição com q. forão concedidas de serem segundo o Plano das da Fabrica d'Atampa[?] em Andarahy. Se assentou que o referido Plano era o mais approximado ao das ditas Fabricas attenta a differença entre os Capitaes das 2 Loterias; e q. este fosse levado á approvação do Governo. E nada mais havendo a tratar-se se levantou a Sessão
João Jacques da Silva Lisboa = Secretario =
= Servindo de Presid.e = Lessa =

N.14.

Aos desesete dias do mez de Novembro de 1835 reunidos os Membros da Directoria do Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado, procedeu-se a leitura da Acta da Sessão anteced.e q. que foi approvada. O Director Lins apresentou huma carta do Inspector interi.o da Thesour.a da Prov.a de S.ta Catharina Silverio Candido de Faria, participando [?] ter feito remessa do que se tem arrecadado dos

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado; o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

dos Empregados que contribuirião para este Estabeleci=
mento; porque a medida que lhe foi apontada de
saques sobre o Thesouro P. Nal. (Pertavão) fasendo de
12 a 14 p.co de premio afavor da Fazda Nacional,
o que era desvantajoso para o Estabelecimto, e observava
que seria conveniente obter-se do Thesouro o prescindir do
premio em attenção ao fim a que se dirigem, e depois de
varias reflexões se resolveu q se lhe Officiasse, observan=
do, que sendo as Notas ultimamte emettidas, de circulação
Geral em todo o Imperio, o poderia faser n'essa especie,
por via segura. O Director Secretario apresentou
o Aviso da Secreta d'Estado dos Negocios do Imperio
de 13 de Novbro ultimo, approvando o Plano q a Direc=
ção organisara para a extracção de Loterias conce=
das a beneficio do Estabelecimto, que a Direcção ficou
inteirada. Deu-se principio a discussão das emendas
feitas ao Plano do Monte Pio, e depois d'algum
tempo se adiou o objecto, e deu-se a Sessão por fin=
da = João Jacques da Sa Lisboa = Secretario = Rubri=
ca = Carneiro = Presidente.

Nº 15

Aos 16 dias do mez de Desembro de 1835, reuni=
dos os Membros da Directoria do Monte Pio Geral
d'Economia dos Servidores do Estado, se fez a leitura
da Acta da Sessão anterior q foi approvada. O Dire=
ctor Secretario apresentou o Aviso da Secreta d'Estado
dos Negocios do Imperio de 4 do corre acompanhando a co=
pia da Carta de Ley de 29 d'Outubro ultimo mandando
executar o Decreto d'Assemblea Geral Legislativa, q
concede por espaço de 6 annos quatro Loterias annu=
aes de 100:000$000 rs. cada huma a favor do Mon=
te Pio, segundo o Plano das que se concederão para
a Fabrica d'Estamparia em Andrahy [illegible] a Direc=

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

ficou intimada. Continuando a discussão das emendas ao Plano do Monte Pio se adiou a questão e se deu a Sessão por finda. = João Jacques da Silva Lisboa = Secretario = Rubrica = Presidente = Carneiro.

N 16

Aos 20 dias do mez de Dezembro de 1835 reunidos os Membros da Direcção do Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado, leu-se a Acta da Sessão antecedente, e aprovou-se. Continuou a discussão da Reforma do Plano do Monte Pio, e chegando a hora ficou a discussão adiada. E Deu-se por finda. = João Jacques da Silva Lisboa = Secretario = Rubrica Carneiro = Presidente. -

N 17. -

Aos 3 dias do mez de Janeiro de 1836 reunidos os Membros da Direcção do Monte Pio Geral d'Economia, foi lida a Acta da Secção antecedente approvada = se. Continuou a discussão sobre as emendas do Plano do Monte Pio adiada das Secções anteriores, a qual se deu por finda; fazendo declarando os Conselheiros João Antonio Rodrigues de Carvalho, e José Antonio da Sa Maior, fazerem algumas observações, se assentou, que o Director Secretario lhe enviasse o Plano com as emendas da Direcção p.a q elles nos ajuntassem com suas luzes, e sendo horas se encerrou a Sessão, por não haver mais a tratar = João Jacques da Sa Lisboa = Secreto. = Rubrica = Carneiro Presidente.

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Nº 18

Aos 18 dias do mez de Março de 1836 reu-
nidos os Membros da Direcção do Monte Pio Ge-
ral d'Economia dos Servidores do Estado, procedeu-
se a leitura da Acta da Sessão anteced.e q foi appro-
vada. O Director Secretario apresentou as emendas fei-
tas ao Plano do Monte Pio Geral d'Economia, com as
observações dos Conselheiros João Antonio Roiz de Carv.o
e José Antonio da S.a Maya, entrando em discussão fo-
rão algumas adoptadas, deliberando-se q se convocassem
os Adjuntos p.a o dia 28 do corr.e, na conformid.e do Art.
24 do Plano approvado por Decreto de 10 de Janeiro de 1834?
O Director Secretario, ponderou que achando-se o Guarda
Livros Antonio José da Silva, o Escripturario Luiz Bene-
dito de Azevedo, os Agentes Henrique José de Freitas, e Ma-
noel Joaquim de Sz.a, exercendo estes Empregos o 1.º e o 3.º des-
de o estabelecim.to e o 2.º e 4.º desde o 1.º d'Ag.to sem terem ven-
cimentos, achava, que seria conveniente convencionar a Direc-
ção quaes elles fossem, afim de que na proxima Meza
plena se preenchesse a formalid.e do Art.o 29, e concordan-
do-se n'isso convidarão o mesmo Director a fazer sua Proposta
a qual foi approvada da maneira seg.te O Guarda Livros
600$000 r.s annuaes, o Escripturario 300$000 r.s annuaes, e cada
hum dos Ag.tes 150$000 r.s annuaes. Não havendo nada mais
a tratar se fechou a Sessão = João Jacques da S.a Lisboa
Secret.o Rubrica Carneiro Presid.e =

Nº 19

Aos 28 dias do mez de Março de 1836 reuni-
dos os Membros da Direcção e onze Adjuntos,
faltando sem cauza o Adjunto Braz Antonio
Castrioto, o Snr. Presid.e abrio a Secção e leo a ex-

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

posição do objecto da reunião, a que deu lugar
ao Director Secret.º fazer a leitura do Plano
com as emendas approvadas pela Direcção
as quaes depois d'algumas observações, forão
todas approvadas, com a unica emenda ao Art.º
27 = que a votação por escrutinio p.ª a Eleição dos
12 Adjuntos fosse em huma só Cedula =
Foi igualmente lida a Proposta do Direc=
ctor Secretario sobre as Gratificações dos Empre=
gados, conforme se tratou na Sessão anterior
a q.l foi unanimemente aprovada. Fez=se lei=
tura do Regimento interno, q. foi tambem
approvado com o seguinte Artigo additi=
vo para ser collocado entre os n.os 27 e 28. =
Por fallecim.to de qualquer dos Directores
ou dos Senhores Adjuntos a Direcção con=
vocará a Assemblea Geral dos Contribuintes
para proceder=se a Eleição do que deve preen=
cher a vaga = E não havendo nada mais a
tratar se encerrou a Sessão = João Jacques
da S.a Lisboa = Secretario = Rubrica = Carn.º
Presid.e =

N 26

Aos 10 dias do mez de Abril de 1836 reu=
nidos os Membros da Direcção do Monte Pio Ge=
ral d'Economia dos Servidores do Estado, fez=
se a leitura da Acta da Sessão anteced.e q.
foi approvada. O Director Thesour.º apresentou
a Conta do recebido e despendido no mez ante=
rior, o q. a Direcção ficou inteirada. Apresen=
tou=se q. se passasse hum Titulo de nom.ão a cada
hum dos Empreg.dos Não havendo nada mais a tratar fechou=
se a Sessão = Assignado o Secret.º com a Rubrica do Presid.e

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

N.º 21

Ao primeiro dia do mez de Maio de 1836
reunidos os Membros da Direcção do Monte
Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado
fez-se a leitura da Acta da Sessão anterior, que foi
approvada. O Director Secretario apresentou diff.as
declarações d'Empregados que desejavão ser Matri-
culados neste Estabelecim.to e entre ellas a do Marquez
de Jacarepaguá, ponderando quanto a esta que sen-
do publico e notorio o seu estado de molestia proxi-
mo a todo o instante de perder a vida, lhe parecia mui
melindrozo o lavrar-se a sua matricula pelo mal q
atraheria não só sobre a Direcção como sobre a pros
peridade do Estabelecim.to o receber-se hum moribundo
q tendo tido tanto tempo de procurar este beneficio
só na hora da morte he que se chegara p.a o onerar
com huma pensão não só bastante pezada por sua
importancia como de longa duração pela qualidade de
seus herdeiros; parecendo-lhe igualm.te não ser obri-
gatorio a Direcção a condição de ser ommissa no
Plano de sua creação o caso presente p.a receber a d.a
declaração; tendo sim o 1.º dever da Direcção promover
e zelar os fundos do Estabelecim.to: o que sendo attendido
depois de mui maduras reflexões se acordou convocar p.a
o dia 4 do corr.e ás duas horas da tarde os Membros ad-
juntos como he recommendado no Artigo 27 do mesmo
Plano. O Director Thezour.o apresentou o Balance-
te da Rec.ta e Desp.a q tiverão no mez findo do q a Direcção
ficou inteirada. E não havendo nada mais a tratar
se levantou a Sessão = João Jacques da Silva
Lisboa = Secretario = Carneiro = Presid.e =

MAG SEGUROS

UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

N 22

Aos quinze dias do mez de Maio de 1837 reunidos os Membros da Direcção do Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado se procedeo a leitura da Acta da Sessão antecedente que foi approvada. O Director Secretario participou não ter convocado os Membros adjuntos para o dia 4 como havia sido deliberado em Sessão do 1º por que sendo o objecto da reunião o tratar-se d'admissão do Marquez de Jacarépaguá este fallecera no mesmo dia primeiro e portanto se tornara desnecessaria a convocação; o que approvou a Direcção. Leu-se huma participação do Conselheiro José Caetano Gomes datada de 7 do corrente de haver fallecido em 28 d'Abril ultimo sua Mulher D. Maria Joaquina Gomes, e declarando que a parte que por sua morte tocava a sua mulher queria agora visto ella ter fallecido, recahissem 2/3 partes della em sua neta D. Luiza Theresa (Viuva) e a outra 1/3 parte em sua neta D. Josefa Rosa de Jesus: a Direcção reconhecendo que esta disposição era contraria a ordem de successão estabelecida no Plano desta Instituição deliberou q. assim se lhe communicasse verbalmente e q. quanto a outra parte do fallecimento de sua mulher se fizessem os competentes assentamentos entregando-se-lhe a sobredita participação. Foi presente huma declaração de Jê Justiniano Carneiro Deputado Provincial de Minas Geraes pertendendo ser matriculado n'este Estabelecimento; e por que sendo expresso no Plano q. serão Membros d'esta associação os Empregados cujas nomeações sejão pelo Governo geral ou Provincial, e a Deputado a nenhum destes casos per-

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o Início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

ca apresentou não poder ser admittido e que assim se
fizesse constar verbalmte ao seu procurador. Deli=
berou-se que se até o dia 20 de Junho proximo não
fosse approvado pelo Governo o novo Plano q deve
regerreste estabelecimto e q providencia sobre o me=
thodo da duração e eleição da Directoria se convo
casse a Assemblea Geral pa proceder a eleição
na conformide do Plano q ora nos rege. E nada
mais havendo a tratar se levantou a Sessão
João Joaquim da Sa Lisboa Secretro Antonio
Carneiro Presidte -

Nº 23.

Aos 31 dias do mez de Maio de 1836 reunidos os
Membros da Direcção do Monte Pio Geral d'Econo=
mia dos Servidores do Estado se procedeo a Leitura da
Acta da Sessão anteced. que foi approvada.

O Director Secretario apresentou huma relação de di=
versos Empregados Publicos da Provincia de S. Paulo q se
querem Matricular neste Estabelecimto e que havia
sido recebida por intermedio do Thezouro Publico e pedio
deliberação acerca de huma duvida em que entrava o Con=
tador da Thezouraria da mesma Provª de poder fazer
parte nesta associação Joaquim Antonio Alves Alvim
Capitão de hum Corpo de 2a Linha ja extincto; igual
mente expoz o mesmo Director Secretro parecer-lhe não
poder tambem ser matriculado Jose Xavier d'Azevedo
Marques Empregado na Camara Municipal q vi=
nha incluido na da Rel. Entrando em discussão estes
objectos se deliberou q de forma alguma podião ser admi=
ttidos pois que o 1o acha não pode ser comprehendido nas
disposições do § 2o Artº 2. - por ser Official de 2a Linha
e q to ao seg.do tambem bem clara he a disposição § do §

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Carneiro

e Artigo precipõ que estes Empregados são de privativa Nomeação das respectivas Camaras e os vencimentos pagos pelas suas rendas e não pelos dos Cofres Publicos Provinciaes ou Geral o que tudo se devia participar ao Sobred.° Contador assim como se recommendar-lhe as recepçoẽs das respectivas contribuiçoẽs e prompta remessa por via do Thesouro Publico bem em Notas do novo Padrão das de circulação geral por via segura. Leu-se hum Requerim.to de Joaõ Baptista Montarroyos hum dos Commissionados da numeração das novas notas pedindo ser matriculado n'este Monte Pio e se decidio que não podia ter lugar a sua admissão p.r que o seu emprego não hé mais do que huma simples Commissão e privativa logo q' se conclua a Numeração das Notas. Mandou-se passar Porte ao Director Thesoureiro da quantia de 47$-p.a pagar a Morange Irmãos, importe de Livros p.a a escrip.ção da escripturação. Assentou-se q' sendo tão proximo o dia marcado para a reunião ficasse esta adiada para o dia 15 de Junho terceiro Domingo do mez. Como nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão.- Joaõ Jacques da Silva Lisboa = Secret.° Rubrica = Carneiro Presid.e -

N 24

Aos 21 dias do mez de Junho de 1834 reunidos os Membros da Direcção do Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado, lida a Acta da Sessão anteced.e foi approvada. Leão-se o requerim.to de Fran.co de Paulla da S.a tutor de seus filhos menores, e netos do fallecido Conselheiro Simião Estelita Gomes da Fonceca, pedindo, se lhe receba a quantia

MAG SEGUROS

UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil · Inscribed on the Register in 2017 · Comitê Nacional do Brasil · Memory of the World

de 430$500 rs correspond.es ao 2.º 3.º 4.º e 5.º anno da contribuição do dito fallecido, que diz elle enviara na vespora do dia de sua morte, ao Director Thezoureiro, e que este recuzara então receber; entrou em discussão, e se bem que se concordasse na não recepção d'este dinheiro, pelos motivos que se expenderão, comtudo acordou-se em que nada se deliberasse, e ficasse este negocio adiado até a oportuna occasião: O requerim.to de Carlos dos Santos e Oliveira Pinto, Empregados na Repart.am d'Assignatura, e Substituição das Notas do novo Padrão, pedindo ser matriculado n'este Estabelecim.to; e foi deferido favoravelm.te: O requerim.to de Pedro da Silva Pedrozo pedindo q se fizessem em seu assento todas as declarações, que em virtude da Justificação que juntava, erão precizas, para comprovar os motivos por que vivia separado de sua mulher, e por elles inhibida de gozar o beneficio d'este Monte Pio na conformid.e do § 1.º do Art.º 5.º e assim se determinou.

Finalm.te a reclamação do Procurador de José Justiniano Carneiro Deputado á Assemblea Provincial de Minas Geraes, instando p.a ser matriculado n'este Estabelecim.to o que em Sessão de 15 d. mez de Maio pp. lhe havia sido recuzado; e depois de differentes ponderações, se resolveu este negocio p.a a 1.a Meza Plena. O Director Secret.o apresentou a C.ta de Villeneuve e Comp.a de Rs 94$000 - importa. da impressão de 2$500 - exemplares dos Titulos q se devem dar a todos os Contribuintes: o q se mandou pagar.

E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão

João Jacques da S.a Lisboa Secret.o - Carneiro de Campos

Resende

N 25

Aos 11 dias do mez de Julho de 1836 se reunirão os Membros da Direcção do Monte Pio Geral

Carneiro

dos Servidores do Estado por não ter sido possivel o faze-lo no 1º Domingo do corre conforme he expresso no Regimento interno, se procedeu a leitura da Acta da Sessão antecede que foi approvada. E não havendo objecto a tratar-se se levantou a Sessão. João Jacques da Silva Secreto - Carneiro Presid.

N 26

Aos 31 de Julho de 1836 reunida a Direcção do M. G. P. E. lida e approvada a Acta da Sessão antecede se procedeu a leitura dos seg.tes requerim.tos do Desor Aposentado Luiz Antonio Barbosa pedindo ser contemplado com a assignatura de 4 ou pouco se q lhe produzem tanto o seu ordenado como a sua advocacia querendo fazer valer este arbitram.to a q se oppoe o novo Plano a haver o mesmo tempo decorrido algum Membro da Direcção q abrira a contestação q tinha e q so agora punha por em effeito: deliberou-se q se lhe escrevesse o seg.te Despacho = Em virtude do Artº 3º do novo Plano não pode ter lugar o arbitram.to q o Suppe propoe visto não ser proveniente de vencim.tos q o Suppe tenha pelo seu lugar.

O requerim.to de Fran.co de Paula da S.a Tutor de seus f.os menores netos do fallecido Conselheiro Senado Estolita Gomes da Fonceca adiado na Sessão de 26 de Junho obteve o seg.te Desp.o = Não tem lugar.

E o de D. Marianna Carlota de Verna Mag.es Coutinho Dama de S. M. I. pedindo ser matriculada como Empregada no Serviço do Paço bem como Pensionista do Estado foi deferido do modo seg.te: Não estando a Suppe comprehendida em artigo algum do Plano q baixou com o Decreto -

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

de 22 de Junho do corre anno não tem lugar a sua pertenção.

O Director Secret.º representou dever-se a J.e de Villeneuve & Comp.ª da impressão de 600 Exemplares do Decreto novo Plano a q.ta de 24$000 r.s e em consequencia se mandou Portr.ª p.a o Director thesour.º effectuar o pagam.to

Assentou-se convocar Meza Plena p.a o dia 7 do proximo mez d'Ag.to p.a ser apresentada a confirmação do novo Plano e deliberar-se sobre o requerim.to do Deputado Provincial de Minas Geraes J.e Justiniano Carneiro. E nao havendo mais a tratar se levantou a Sessão = Lisboa = Secret.º = Rubirio Carneiro Presid.e

N.º 27

Aos 7 dias de Ag.to 1836 reunidos os 5 membros da Direcção do M.o G.l d'E. e os Adjuntos Luiz M.el M.a de Azevedo, M.el Ant.o Barbosa, Miguel Marques de Sá, João Mariano de Barros J.e M.ª de Saldanha, Fran.co J.e da S.a e J.e Luiz Pinto Monteiro faltando todos os mais sem causa motivada se abrio a Sessão.

O Senhor Director Presid.e participou ser o principal motivo d'esta reunião o apresentar a Portr.ª q acompanhava a Copia do Decreto de 22 de Junho ultimo q approva o novo Plano q rege este Estabelecim.to A q todo o papel a fez leitura o Director Secret.º Entrou em discussão o requerim.to de J.e Justiniano Carneiro Deputado Provincial de Minas Geraes q pede ser inscripto n'este Estabelecim.to e depois de debatida a sua materia foi indeferida a sua pertenção ficando em regra q Deputado Provincial não deve ser considerado Empreg.do Publico. E nada mais havendo a tratar se deu a Sessão por finda = João

15
Carneiro

Jacques da Sa Lisboa Secretr.º Rubrica
Carneiro Presid.e

N 28

Aos 19 dias de Setembro de 1836 reuni-
dos 4 Membros da Direcção do M. P. G.
e Commiss.s faltando por doente o Doutor
Joaq.m Teixr.a de Macedo se procedeo a leitura
da Acta da Sessão anteced.e q. foi approvada
Lerão-se os requerim.tos do 1º Ten.e d'Arm.da Aug.to
Leverger Francez de Nação e de Zacarias Du-
arte Macias Guarda Menor da Alphandega
da Corte pedindo serem Matriculados n'este
Estabelecim.to - e por q. os docum.tos q. apresentão
provavão a legalid.e de suas Nom.ans em comprehen-
dia nas Disposições do Plano q. rege a
Direcção lhes defferio como pertendião. Leu-se
mais o requerim.to do Marechal Fran.co Cordr.o da Sa
Torres pedindo q. em lugar de dois filhos q. ha-
via declarado em sua Matricula e q. parece
para haverem fallecido fossem por ser nome
te supridos ou contemplados duas filhas q. sua
Mulher havia tido de seu 1º matrimonio e cujos
nomes mencionava. A Direcção lhe defferio com
o seg.te Desp.o - Nenhum Artigo do actual Plano
por q. se rege este Estabelecim.to favorece a perten-
ção do Supp.e - Ultimam.te leu-se o requerim.to
de Fran.co de Paula da S.a genro do fallecido Conse-
lheiro Semião Estellita Gomes da Fonseca na qualid.e de
tutor de seus f.os netos do d.º Conselhr.o - pedindo seman-
de fossem d.os seus f.os q. dos lhes toca como descend.es
de seu Avô por este haver feito a sua 1ª entrada
p.a a Caixa d'este Monte Pio. A Direcção deli-

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

borou q o Director Secret° informasse sobre esta
pertenção. E nada mais havendo a tratar
se levantou a Sessão — João Jacques da S.a
Lisboa Secret° — Carneiro Presid.e

N 29

Aos 14 dias do mez d'Outubro do anno de
1836 reunidos todos os Membros da Direc-
ção do Monte Pio Geral d'Economia dos
Servidores do Estado foi lida e approvada a Acta
da Sessão anteced.e — O Director Secret° apresen-
tou a informação q lhe fora ordenado dar na
ultima Sessão sobre a pretenção de Fran.co de Paula
da S.a. E a Direcção conformando-se com a
informação indeferio a pretenção do Supp.e — E nada
mais havendo a tratar se levantou a Sessão. João Ja-
cques da S.a Lisboa Secret° — Carneiro Presid.e

N 30

Aos 6 d.s do mez de Nov.o de 1836 reunidos os
Membros da Direcção do M. P. G. d'E. dos S.
d'Estado se procedeu a leitura da Acta da
Sessão anteced.e q foi approvada. E não havendo
objecto a deliberar se levantou a Sessão. João Jacques
da S.a Lisboa — Secret° — Carneiro — Presid.e —

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

N 31

Aos 16 dias do mez de Novembro de 1836 reunidos os Membros da Direcção do Monte Pio G. d'E. de S. do E. - faltando o Director Macedo por incommodado foi lida e approvada a Acta da Sessão anterior. Apresentarão-se 3 documentos de despezas com Livros, impressos, e Portes para serem pagas a Moriangé Junior e a Villeneuve & Comp.ª - importando tudo na q.tª de 18$080 rs q se mandou passar Portaria ao Director Thezoureiro para fazer o devido pagam.to

Forão mais apresentados os dois seguintes requerimentos informados pelo Director Secretario A Sr.ª Of.ª - O Ilm.º Coronel Manoel Fr.ª de Brito na qualid.e de Testamenteiro e Tutor de Guilherme e Guilhermina filhos naturaes e menores do Contribuinte o fallecido Major José Per.ª dos S.tos pedindo a Pensão q lhe tocava; a Direcção lhe deferio na forma da informação mandando abrir-se lhe o assentamento; e passar Portª ao Director Thezour.º p.ª seu pagamento na quantia de 160$000 rs annuaes deduzidos os 2½ P.% e desde o dia do fallecim.to. O 2.º - de D. Maria Francisca de Faria Ml.ª Lobato Viuva e Herdr.ª do fallecido Contribuinte o Conselho Joaquim Valentim de Faria Sz.ª Lobato pedindo a Pensão q lhe tocava: a Direcção conforme em conviccão do direito d'esta Snr.ª - contudo divergindo na parte q lhe pode tocar por differirem alguns dos seus membros na intelligencia do § 2.º do Arto 7.º do Plano concordou em convocar Meza plena p.ª ser da deliberação poder servir de norma p.ª este e outros casos identicos. Apresentou-se mais o req.to de Viuva e filhos do Contribuinte o D.r Jé Maria Monteiro

de Barros; e voltou p.a serem sellados os seus do-
cumentos e depois vir com informação do Di-
rector Secret.o - acordou=se q̃ a Meza Plena tivesse
lugar terça feira 22 do corr.e - pelas 4 horas da
tarde não devendo ter lugar a reunião do dia
20 marcada no Regimento pela proximidade desta
extraordinaria. E nada mais havendo a tratar
se levantou a Sessão - Lisboa Secretario - Car-
neiro Presid.e

N. 32.

Aos 22 dias do mez de Novembro 1836 se reuni-
rão os Directores Presid.e = Secret.o = e Lins e os Membros
Adjuntos Luiz M.el Alvares de Azevedo, João
Marianno de Barros, Jose d'Almeida Saldanha
e Joaquim Ferr.a Guim.es F.o faltando com partici-
pação o Director Thesour.o e os Adjuntos J.e Maria
da Fon.ca C.ta e M.el J.e M.a Barboza; e por q̃ depois
de longa espera não comparecesse nenhum outro Mem-
bro não pode ter lugar deliberação alguma em virtude
do disposto no § 10 do Plano q̃ nos rege; se retirarão todos
concordando a convocasse de novo a Meza Plena p.a
o dia 24 do corr.e = Lisboa = Secret.o = Carneiro Presid.e

N = 33 =

Aos 24 dias do mez de Novembro 1836 se reunirão
os Directores Presid.e, Thesour.o, Lins, e Macedo e os Mem-
bros Adjuntos Luiz M.el Alvares d'Azev.do João Marianno
de Barros, Fran.co J.e da S.a, Miguel Marques de S.za
e Joaq.m Ferr.a Guim.es F.o e participarão inconvenientes
p.a comparecerem o Director Secret.o e o Adjunto J.e
Maria da Fon.ca Costa, e por q̃ tambem ... da

não houvesse o nº sufficiente de Adjuntos que marca o Artº 30 para formar Meza Plena e nella se deliberar sobre o requerimento de D. Maria Franca de Faria Lza Lobato Viuva e Herdeira do fallecido Conselhº João Valentim de Faria Lzª Lobato, objecto d'esta convocação; a Direcção julgando desnecessario convocar novamente os Adjuntos por se achar já convencida do Direito q assistia a esta Senhora pª perceber a Pensão por inteiro, e ter dos os dos Adjuntos assentou em defferir ao requerimento mandando-lhe pagar a Pensão annual de 1:000$000 rs q lhe competia lançando-se no requerimento o segte Despacho = Feita a Conta na forma da informação expeça-se Ordem ao Snr Director Thesourº pª o pagamento da Pensão = Nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão = Macedo Servo de Secretº = Carneiro Presidte =

N 34

Aos 3 dias do mez de Dezembro 1836 se reunirão os Membros da Direcção do Mtp. G. d'E. dos S. do Estado e procedendo-se a leitura das Actas das 3 Secções antecedentes forão approvadas. O Director Secretario apresentou a sua informação dada sobre a pertenção constante no requerimento junto de D. Adelaide Guilhermina Monteiro de Barros Vieira de Azevedo Viuva de José Maria Monteiro de Barros, e do Visconde de Congonhas do Campo como Tutor dos menores filhos do dº Dezº de se lhes mandar pagar a Pensão q lhe compete: a Direcção deliberou se lançasse no dº reqto o segte Despacho = Feita a Conta na forma da informação passe-se Portaria ao Snr Director Thesourº

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

para o pagamto da Pensaõ; devendo o Suppe Tutor
apresentar Certa de fallecimto da filha D. Maria da
Gloria pa ser junta a este Processo. = Leu-se mais o
requerimto do Commo Jose Caetano Gomes pedindo q a
parte da Pensaõ q por sua morte tocarra a sua mulher,
seja, visto haver ella fallecido repartida por suas Netas
D. Lucia Thereza Vieira, e D. Josefa Roza de Jesus fi=
lhas legitimas de sua filha D. Clara Thereza de Jesus;
tocando a 1a Neta duas partes e a 2a huma parte:
a Direcçaõ lhe defferio na forma segte = Em tempo opor=
tuno seraõ os herdeiros do Suppe contemplados na conformide
do Plano q rege este Estabelecimto = Deliberou-se mais
q se fizesse lembrar pelos Diarios aos contribuintes q
ainda naõ entraraõ com o 2o anno a determinaçaõ do
Arto 6o do Plano: assim a parte aos Empregdos Publicos q
ja deraõ as suas declaraçoes porem q nenhuma qta ainda
entregaraõ; e aos mais q até hoje naõ tem ainda preenchi=
do este taõ util estabelecimto a disposiçaõ do Arto 6o =
Enada mais havendo a tratar se levantou a Sessaõ
convencionando-se naõ ter lugar a 1a Sessaõ d'este
mez marcada no Regimto interno (1o Domingo)
por ser no dia segte = Secreto Lisboa = Carneiro = Vieira;

N. 35.

Aos 18 dias do mez de Dezembro de 1826 reunidos
os Membros da Direcçaõ do Monte Pio Geral d'Econo=
mia dos Servidores do Estado, lida a Acta da Sessaõ
antecede q foi approvada se retiraraõ logo, visto naõ ha=
ver objecto algum a deliberar-se = Secreto = Lisboa = Car=
neiro Presidente.

MAG
SEGUROS

UNESCO
United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores
do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

N. 36

Aos 8 dias do mez de Janeiro de 1837 reunidos os Membros da Direcção do Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado foi lida e approvada a Acta da Sessão anteced.e se encerrou immediatam.te por não haver objecto algum a tratar. O Secret.o Lisboa = Carneiro digo Lucio no impedim.to do Presid.e =

N. 37

Aos 24 dias do mez de Janeiro de 1837 reunidos os Membros da Direcção do M. G. d'E. dos S. do Estado presididos pelo Director Thezour.o por faltar com cauza o Director Presid.e, se procedeo a leitura da Acta da Sessão anteced.e q. foi approvada.

Lerão-se dois off.os dos Inspectores das Thezourarias de Fazenda das Prov.as de Pernambuco e S.ta Catharina; e se resolveo q. o Director Secret.o respondesse ao 1.o na conformid.e do disposto no Plano q. nos rege e q.to ao 2.o q. se esperasse nova communicação do mesmo Inspector. Leu-se mais o req.to do Soc.o Pen.dente Joaq.m Per.a Vianna de Lima J.or allegando os motivos q. o tinhão demorado para não logo inscrever-se n'este estabelecim.to e pedindo q. agora o admettissem com a estimação q. então tencionava fazer, e q. lhe era vedada pelo novo Plano, a Direcção mandou se lançasse em seu req.to o seg.te Despacho = O Supp.e som.e pode inscrever com a q.ta q. realm.e vence augmentando esta conf.e lhe permitte o Art. 3.o do Plano = O Director Secret.o apresentou as folhas de Ordenados dos Empreg.dos e a dos Pensionistes na form. q. corre as quaes sendo approvadas obtiverão o Desp.o q. marca o Regim.to interno p.a seu pagam.to E nada mais houve =

MAG SEGUROS
UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

do a tratar se levantou a Sessão = Lisboa = Secretº
Livio Presid. interº -

N 38

Aos 5 dias do mez de Fevrº do anno de 1837 reunidos os Membros da Direcção do M P G d'E dos S do E. — faltando o Director Presidᵉ q o substituio o Director Thesourº - na forma do Regimᵗᵒ se procedeo a leitura da Acta da Sessão antecedᵉ q sendo approvada se seguio findar-se a Sessão q não haver materia a discutir. Lisboa Secretº = Livio Presid. interº

N 39

Aos 19 dias do mez de Fevrº de 1837 reunida a Direcção do M P G d'E dos S do E. sob a presidencia do Director Thesourº no impedimᵗᵒ do Presidᵉ - lida a Acta da Sessão antecedᵉ q foi approvada se levantou a Sessão q nada mais haver a tratar / Lisboa Secretº / Livio Presid interº /

N 40

Aos 5 dᵃˢ do mez de Mçº do anno de 1837 na Salla das Sessões da Direcção do M P G d'E dos S do E. — reunidos os mesmos Membros faltando o Director Presidᵉ e presidida em consequencia pelo Director Thesourº na forma do Regimᵗᵒ - se fez leitura da Acta da Sessão antecedᵉ. e não havendo objecto a tratar-se se levantou a Sessão Livio Presid interº Lisboa Secretº

MAG SEGUROS
UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

N. 41

Aos 18 dias do mez de Março do anno de 1837 reunidos todos os Membros do Monte P.º Geral d'E. dos Serv. do Estado se procedeu a leitura da Acta antecedente q foi approvada. O Director Secretario apresentou as suas informações sobre huns requerim.tos do Alferes José ... Vieira do Contentamento e Reg.do Bento Barroso Per.a e de D. Fran.ca ... Vieira do Contentamento e Major Grad.º José Joaquim Affonso pedindo se lhes mande pagar as Pensões q lhes compete; e a Direcção lhes defferio favoravelmente na forma das informações. Leram-se as declarações q fazia o Vigario Collado da Vara de Villa e Praça de Castro Pero de S. Paulo José Ant.o da S.a Barbosa p.a ser contemplado n'este estabelecim.to e p.a q a q.tia em que estimava os seus vencim.tos parece exibit e a Direcção se lhe defferio na forma seg.te = O Supp.e deve mostrar p. documento authentico da Camara Ecclesiastica ou p. outra qualquer Rep.am a verdade do vencim.to ao Beneficio p.a poder p.a elle ser contemplado = E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão = Lisboa Secret.o Carneiro Pereira

N.º 42

Aos 3 dias do mez d'Abril 1837 reunidos os Membros da Direcção do M. P. G. d'E. dos S. do E. faltando o Director Thesoureiro, se procedeo a leitura da Acta da Sessão anteced.e que foi approvada. Leram-se os officios do Administrador da Meza d'Arrecadação das Rendas do Municipio e o

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o Início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

do Thesoureiro das Loterias João Pedro da Veiga relativos ao pagamento do Sello dos Bilhetes das d.as Loterias a maioria da Direcção conformando-se de 4 Doutores Letrados, que ouvio, por intermedio do Director Secretario, resolveo se pagasse o d.o Sello devendo o Thesoureiro das Loterias sempre que annunciasse a venda tanto d'esta 1.a Loteria como das mais que se seguirem declarar estar pago o d.o Sello. O Director Luis não achando-do conformando Com a Opinião da Direcção por que era de parecer que o Sello devia som.e ser pago por qualq.r Bilhete q houvesse de hir a Juizo e de no caso de ser por todos devião ser sellados cada hum de per si, e não por meio de hum Conhecim.to p.a cada Loteria, fez a seg.te indicação q q não foi approvada, e q pedio fosse inserida na Acta = Indico que se exija o Sello em cada hum Bilhete, e que na venda dos Bilhetes se cobre de cada hum a q.ta de 20$, visto q este imposto he sobre o Bilhete. Lerão-se mais a Portar.a da Secretar.a d'Estado dos Negocios do Imperio e o Officio do Thesour.o das Loterias sobre a prestação das Contas dos remanescentes ou somas dos premios não procurados a Com.am liquidadora das Loterias e ficou adiada qualq.r deliberação até se vir no conhecim.to da origem da creação da d.a Com.am

A Direcção encarregou o Director Secretario d'oficiar a exigir o requerim.to p.a a Assemblea Geral Legislativa e p.a a exempção do pagam.to do Sello dos Bilhetes das Loterias. —

Leo-se huma declaração de Candido J.e da S.a Off.el do Corpo de Permanentes, p.a ser matriculado neste Estabelecim.to, e q junta se hum attestado d'um facultativo em q o dava p.r doente grave de febres. Obteve o seguinte Despacho = Logo q se ache restabelecido, e apresente d'isto o conveniente attestado de facultativo requeira entao p.a assim tambem exigir o § 2.o Art. 2.o — Nada mais havendo a tratar-se se fechou a Sessão = Silva Secret.o Carneiro Paiva

MAG SEGUROS

UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

N 43

Aos 26 dias do mez de Abril de 1837, reunidos todos
os Membros da Direcção do Monte Pio Geral d'Eco-
nomia dos Servidores do Estado, leo-se a Acta da
Secção anteced.e q. foi approvada.

A Direcção á vista da Portar.a que occorre a Comm.am
encarregada da liquidação das Contas das Lotorias
deliberou que se officiasse ao Ex.mo Secret.o d'Esta-
do dos Negocios do Imperio accusando a recepção da
Portar.a e pedindo mandasse sustar a tomadia das Contas
pela Comm.am até que a Assemblêa Geral Legislativa
resolva sobre a reclamação q. a Direcção lhe vai fazer
p.a mesma Graça concedida á S.ta Caza da Mizericordia
p.a voltarem taes Saldos p.a o Cofre geral d'este Estabe-
lecim.to que n'este sentido se officiasse tambem ao Thezour.o
das Lotorias, e que o Director Secret.o fizesse redigir a
mencionada reclamação. Nada mais havendo a tratar
se levantou a Secção = Lisboa Secret.o = Carneiro = Pin.to

N 44

Aos 28 d.s do mez de Maio 1837 reunidos os Mem-
bros da Direcção do Monte Pio G. d'E. dos S. do E. faltando
o Director Lins se procedeo a leitura da Acta da Secção
anteced.e q. foi aprovada. Em consequencia de apresen-
tação de Contas de desp.a apresentadas pelo Director Secret.o
mandou-se passar Portar.a ao Director Thezour.o para
pagar a Villeneuve 164$400 r.s [illegible] diff.s impressões
a Agra [illegible] 29$200 r.s - [illegible] diff.s Artos p.a expedi.e da Secret.a
e bem assim 10$000 r.s ao Advogado q. fez [illegible] reg.to p.a a As-
semblêa Geral Legislativa. O Director Thezour.o apresentou
as declarações q. fazia o Empregado Publico Angelo José
Saldanha, p.a ser matriculado n'este Estabelecim.to e [illegible]

MAG SEGUROS
UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

por ellas nada se offerecer q obstasse a isso; comtudo a vis=
ta das observações q o mesmo Director Thesoureiro fez sobre
o estado de saude d'este Empregado se aposentar lavrou-se
em seu req.to o seg.te Desp.o = Tendo o Supp.e sido como alle=
ga hum dos que assignarão p.a a creação d'este Estabelecim.to,
e o qual achando-se installado ha quasi dez a.s nunca tem
procurado constituir-se contribuinte, senão agora q conta
ter sido aposentado por causa de mui graves molestias; cumpre
ao Supp.e mostrar por meio authentico qual a natureza da mo=
lestia q sofre, e se esta offerece imminente perigo de vida =

Leo-se o req.to do contribuinte D.or Ten.e General
Jose da Nobrega Botelho pertendendo q a Pensão q
por sua morte deixa seja dividida p. sua mulher
e sua Neta filha de Filha e obteve o seg.te Despacho
= Tendo o Supp.e viva sua Mulher, só a esta pertencerá
a Pensão p. inteiro, e não a sua Neta q não descender de
filha como he expresso no Plano que rege este Estabelecim.to

Leo-se finalm.e o req.to do Contribuinte Manoel Feli=
ciano Per.a de Carvalho, representando q tendo-se
Matriculado n'este Estabelecim.to no dia 1.o de M.ço do corr.e
anno epoca em q já havia completado os seus 30 annos
pedia agora esclarecim.tos de quando devia contar-se-lhe
os dous annos se do dia da Installação (1.o de Julho 1835)
em q ainda não tinha feito os 30 annos se do dia da sua
assignatura. A Direcção lhe defferio da maneira q segue
O Supp.e deve pagar a sua contribuição conf.e a idade
q tinha no dia da sua assignatura mas contando os 2 a.s
até 1.o de Julho 1835 como he expresso no Art.o 6.o, tendo
o Supp.e podido aproveitar-se da sua menoridade e vindo
matricular-se n'essa epoca como podia, pois q já era Em=
pregado Publico. Lerão-se duas Portarias huma da Secre=
taria d'Estado dos Negocios do Imperio communicando
haver o Reg.te em Nome do Imperador annuindo a representa
ção da Direcção, relativa ao adiantam.to da prestação dos Contr.

MAG SEGUROS
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil. Inscribed on the Register in 2017

Carneiro

das Loterias até q a Assemblea Geral Legisla=
tiva, resolva sobre a reclamação da mesma Di=
recção. Outra da Secret.a d'Estado dos Negocios
da Fazenda enviando as declarações dos Off.es
Empregados Publicos dá Prov.a das Alagoas, q
pretendem ser matriculados n'este Estabelecim.to

O Director Secret.o participou haverem sido
elliminados do N.o dos Contribuintes José Maria
da Costa Mattos, José Benedicto Gaspar Gon=
salves, José Xavier Pinto Monteiro, e Manoel
Antonio Machado, por estarem incluidos
na disposição do Art.o 6.o do Plano o q já
havia sido approvada pela Direcção

Deliberou=se convocar a Assemblea Geral
p.a o dia 18 de Junho a fim de proceder a Elei=
ção da nova Directoria na conformid.e do
Art.o 29, 30 e 31 do referido Plano

Nada mais havendo a tratar se levantou
a Sessão = Carneiro Presid.e = Secret.o Lisboa =

N 45

Aos 18 d.s do mez de Junho de 1837 reunidos todos os Membros
da Direcção do Montepio G. d'Economia dos S. do E. em a
Salla das Sessões da Camara Municipal do R. de Jan.o
o Snr Presid.e abrio a Sessão e declarou ser o motivo d'esta reu=
nião o disposto no Art.o 29 do Plano q nos rege; isto he a
Eleição da Direcção, e seus Adjuntos q devem servir de Julho
do presente anno a Junho 1839; feita a chamada se acharão
presentes 129 votantes e sendo approvados por aclamação os
Contribuintes José Ignacio d'Alm.da e Rafael Bern.do de Carvalho
propostos pelo Snr Presid.e p.a escrutinadores se procedeu a votação
p.a o lugar de Presid.e, e recolhidas tantas Cedulas q.tos os 129 votan=
tes presentes obtiverão votos os seg.tes Snr.s = Aureliano de Souza

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Memory of the World

e Oliveira Coutinho 48, João Carneiro de Campos 46, Fran.co Corde.o da S.a Torres 6, M.el Felizardo de S.za e Mello 1-

Passando-se a votação p.a Thesoureiro sendo 123 as Cedulas recolhidas tiverão votos os Snr.s = Manoel Alex.e Leite da S.a Carneiro 99, Barzilai José Pinto 22, Emeliano Faustino Lins 1- João Jacques da S.a Lisboa 1-

Para Secretario recolhidas 127 Cedulas tiverão votos

João Jacques da S.a Lisboa	65	Fran.co de Paula Vieira d'Azevedo	33
João José R.s Camargo	17	Emeliano Faustino Lins	3
Joaquim Ant.o Caminha	2	Rafael Per.a de Carvalho	2
Braz Mtz da C.ta Passos	1	Hermenegildo Duarte Mont.o	1
João Pedro Nunes	1	Paulo Fern.s Vianna	1

Theodoro Lazaro de S.a 1.

Seguindo-se a votação p.a os 2 Directores e recebidas 135 Cedulas se vio terem obtido voto os Snr.s

Joaquim Teix.a de Macedo	46	Joaquim Antonio Caminha	42
José de Cupertino Fern.s	30	Ant.o Romualdo de M.es Tor.es	28
João José R.s Camargo	20	Fran.co Corde.o da S.a Torres	18
M.el de Nascim.to Castro e S.a	13	Emeliano Faustino Lins	12
João Carneiro de Campos	12	Fran.co de Paula Vieira de Azevedo	7
Paulo Fernandes Vianna	7	José Gl.e Victorio	6
Barzilai José Pinto	5	Antonio Homem de Am.al	3
Fran.co de Paula e Vasconcellos	3	Rosendo José Lins	3
Camillo João Valdetaro	2	José Ricardo da Costa Ag.ar	2
Antonio Joaquim de Mello	2	Antonio Joaq.m de Moura	1
Caetano Maria Lopes Gama	1	Corsetti de Queiroz Coutto	1
Epifanio José Pedroza	1	Hermenegildo Duarte Monteiro	1
Honorio Hermeto Carn.o Leão	1	José Maria Velho da S.a	1
Izidoro Mtz Soeiano	1	José Hypolito d'Alv.o	1
José Carneiro de Mel.o Netto	1	Luiz de S.za Lobo	1
Marquez de Baependy	1	Thomaz X.r Pereira d'Am.al	1

Vicente Ferr.a de Castro e S.a 1

Ficarão procedendo-se a votação para Adjuntos entregues 130 Cedulas obtiverão votos os Snr.s

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atlas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

Francisco Cred.º da S.ta Pires —	55	Ant.º Felix Albertins	55
Bazilio José Pinto —	55	José Ricardo da Motta	50
João José de Camargo —	46	Bento da S.ª Lisboa	43
Apparecio Menneth Camr.º Leão	43	José Fern.z de Pina	42
Ant.º Bernardino dos S.tos Pr.ª	42	Theodoro Lazaro de ...	42
José de Cupertino Ferr.ª —	41	Bento Fran.co da S.ta Ag.ar	41
Fran.co de Paula Nascimento	40	Cramillo João Pereira	37
Possidonio José Leão —	35	Luiz Fran.co Leal	34
João Carneiro de Campos —	33	Ant.º Joaq.m do Couto	31
Caetano Maria Lopes Gama	31	Pinheiro d'Azevedo Lacerda	30
Emiliano Faustino Lins —	30	Joaq.m Roberto de Bulhões	30
Luiz M.el Alz d'Azevedo —	28	Ant.º Joaq.m de Mello	28
Hermenegildo Duarte Monte —	27	Isidoro M.ª Pinheiro	26
José Herminio da Rocha —	26	Albino dos S.tos Pr.ª	24
José Ignacio d'Alm.da —	24	M.el Nascim.to Castro e S.ª	21
Ant.º José Vilella —	17	José Gonçalves Pereira	17
M.el Felizardo de S.ª e Mello	17	José Pedro Fernandes	16
Angelo J. da Fon.ca Ramos	16	J. Domingues de Estr.ª M.	15
Fran.co de Paula Vieira d'Azevedo	14	M.el Joaq.m d'Oliv.ª Leão	13
José Carneiro de Alm.da Ribr.º —	13	Ant.º José d'Araujo —	12
Diogo Duarte Silva	11	Thomaz J. Pinto d'Alm.da	11
João José da Veiga	10	Luiz Venancio Ottoni	9
Cypriano Ant.º de Lemos	8	Bern.do Lopes da S.ª —	8
José Vicente de S.ª Lisboa	7	João Alteres de Souza	7
Marquez de Baependy	7	Ant.º Aug.to Monteiro de Barros	6
João Silveira de Pilar	6	José Ant.º de S.ª Mello	6
Luiz Joaq.m Nog.ª da Gama	6	Antonio José da Silva	5
Braz Mz. da Costa Rubim —	5	Ant.º Moniz Homem de Alm.da	5
João José Pr.ª Pinto	5	Lucio Soares Teixeira de Gouvea	5
Paulo Fernandes Vianna	5	Antonio Joaq.m de S.ª	4
José Maria Velho da Silva	4	Luiz de Souza Lobo	4
Bernardo José de Figueiredo —	4	Frederico Carneiro de Campos	3
Fran.co Xavier Lobo	3	Guilherme Jacques ...	3
Gustavo Adolpho d'Aguiar Pantoja	3	Joaq.m Maria de S.ª	3

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

José Hypolito d'Alm.da	3	Antonio Luiz Per.a de Carv.o	2
Joaquim José d'Oliv.a	3	Ant.o Roiz de Ol.a Britto	2
Luiz José de Britto	3	André Ant.o d'Ol.a Lima	2
Conrado Fern.s Franco	2	Candido José da Victoria	2
Dom.os Rib.o dos Guim.es Peixoto	2	Cornelio de Siqueira Coutto da S.a	2
Camillo Fern.s Franco	2	Felix Correia Brandão	2
Felicissimo de O.ta Gomes	2	Joaq.m Luiz da S.a Machado	2
J.e Alvares Rib.o de Mendonça	2	Joaq.m Fran.co Leal	2
João Vicente Gomes	2	José Ant.o Cerbucot	2
Lourenço José Ribeiro	2	Miguel Vicente Ferreira	2
M.el de Valladares Pimentel	2	M.el Roiz d'Alm.da	2
Victorino da S.a Lisboa	2	Rafael Per.a de Carv.o	2
Vicente Fern.s de Castro e S.a	2	Visconde de Congonhas	2
Alex.e José Fern.s Braga	1	Agost.o Marques Perdigão	1
Ant.o Jacome Liberato	1	Bernardo Botelho de Lima	1
Cap.m de Mello de S.ta Vianna	1	Custodio Cardoso Fontes	1
Carlos dos S.tos d'Oliv.a Pto	1	Diogenes José Fontainhas	1
Felicissimo J.e Fern.s Mattos	1	Fran.co X.er Bontempo	1
Frederico Leopoldo Cezar Burlamaqui	1	Feliciano Nunes Pires	1
Fran.co Alex.e de Carvalho	1	Domingos J.e d'Azev.o Motta	1
José Victorino Coimbra	1	João J.e de Britto Gomes	1
João Fern.s de Mello e S.a	1	João J.e de Souza Pinto	1
José d'Oliv.a e Silva	1	José Joaquim de Lima e S.a	1
João Fran.co de Macedo Torres	1	José Maria Chaves	1
José Lino de Moura	1	José Ant.o da Fon.ca e Silva	1
Joaq.m José de Am.al	1	Joaq.m João Ramos d'Oliv.a	1
José Liberato Carn.o de Campos	1	José da Nobrega Botelho	1
João Fran.co Fern.s	1	Luiz Ant.o de Freitas	1
Luiz Gonzaga de Moura	1	Leocadio J.e d'Oliv.a	1
Luiz Benedicto d'Azevedo	1	M.el de Carvalho Paes d'Andrade	1
Miguel Vaz de Carvalho	1	M.el Maria Figueira Nabuco	1
M.el Pto Rib.o de Sampaio	1	M.el Ant.o Domingues Vital	1
Roberto da S.a dos S.tos Per.a	1	Raimundo J.e de C.a Mattos	1

Foi pois o resultado d'estas votações o seguinte

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

Para Presidente –	Aureliano de Sz.ª Oliv.ª Coutt.º	78	Votos
– " – Thesoureiro –	M.el Mer.ª Lins de S.a Carn.º	99	"
– " – Secretario –	João Jacques da S.ª Lisboa	65	"
– " – Directores	Joaquim Teix.ª de Macedo	66	"
	Joaq.m Antonio Caminha	62	"
– " – Adjuntos	Fran.co Cord.º da S.ª Torres	55	"
	Antonio Felix Martins	55	"
	Bazilio Jose Pinto	55	"
	Jose Ricardo da Costa Ag.ar e Andr.e	50	"
	João Jose Dias Camargo	48	"
	Bento da Silva Lisboa	43	"
	Honorio Hermeto Carn.º Leão	43	"
	Jose Fernandes da Torre	42	"
	Ant.º Bernardino dos S.tos Por.º	42	"
	Theodoro Lazaro de Sá	42	"
	Jose de Cupertino Torr.º	41	"
	Bento Fran.co da C.ta Ag.ar d'Andr.e	41	"

Finda e publicada esta Eleição a Direcção continuou em seus trabalhos particulares e sendo apresentada a informação do Director Coutt.º sobre o Req.to de D. Maria e Feliciana Pontual Drummond Vieira de Contribuinte o Major J.e de Vasconcellos Mer.el Drummond Pontual tutora de seus filhos pedindo pagam.to da Pensão q. lhes toca a Direcção conformando-se com d.a informação mandou passar Porte ao Director Thesour.º p.a o pagam.to da Pensão de trez con.s annuaes. Leu-se o Req.to do Principe Aposentado do Thesouro Porthier Angelo Jose Saldanha ajuntando attestados dos Facultativos com os quaes satisfez os quesitos q. com aquelle antecedente exigia a Direcção a q.m agora lhe deffiro admittindo-o a Mesada. Foi mais presente o Req.to de Bernardo Jose Vianna Escr.am Aposentado d'Alphandega da Meza Gr.de da Corte pedindo ser inscripto neste Estabelecim.to Contribuindo a razão de ... de seus annuaes vencim.tos q. q. t. anno m.tos inte...

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

haver q.do em effectivo exercicio. A Direcção lhe fez desme-
neira seg.te = O Cap.m deve mostrar q.l he o vencim.to q obtem
na sua Aposentadoria. Marcou-se o dia 26 p.a
a 1.a reunião e nada mais havendo a tratar se levantou
a Sessão. - Lisboa Secret.o Rubrica Carneiro Puim

N.o 6.

Aos 26 d.o do mez de Junho 1837 reunidos os Membros
da Direcção do M.te G.l d'E. do S. A. E. - se procedeu a leitu-
ra da Acta da Sessão anteced.e q foi approvada. O Di-
rector Secret.o apresentou huma Conta de F. Villeneuve
e C.a na import.a de 50$000 r.s pela impressão de 500 Exem-
plares da Lista Geral dos Contribuintes p.a o Mont Pio;
e bem assim outra de Agra e C.a de 4$360 proveniente
de Papel Lapis &c e mandou passar Porta.a ao Director
Thesour.o p.a esses pagam.tos O mesmo Secret.o apresentou
hum off.o do Inspector d'Thesouraria do Distr.o de S. Paulo
participando acharem-se ali recolhidos a q.tia de 438$997 r.s
producto das entradas de diff.es Contribuintes a fim de q
a Direcção deliberasse sobre o melhor meio de poder chamar
ao seu Cofre a q.da q.tia visto as difficuldades q elles encon-
travão p.a poder fazer a remessa p.r meio de Seguros. A Di-
recção authorisou o seu Secret.o a procurar alguma
pessoa q quizesse fazer aqui esta transacção ou annun-
ciar pelos Periodicos. O Director Macedo apresentou
o extracto do relatorio q tem de ser apresentado à nova Direcção
e q.l com mui pequenas emendas ou declarações foi appro-
vado p.a ser impresso. Nada mais havendo a tratar se
marcou-se o dia 5 de Julho p.a a Sessão de Posse e
se levantou esta Sessão - Lisboa Secret.o = Carneiro Puim

MAG SEGUROS

UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

N. 47

Aos 5 dias do mez de Julho 1837 em a Sala das Sessões da Camara Municipal do Rio de Janeiro reunidos os Membros da Direcção do Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado com os novos Membros da q. serve servir nos dois annos q. correm do presente mez ao de Junho 1839 — o Snr. Presid.e João Carneiro de Campos abrindo a Sessão declarou ser o motivo desta reunião o acto de posse da nova Direcção, e procedendo a leitura do Relatorio dos trabalhos dos dois annos q. findarão em 30 de Junho pp.º deu posse a todos os novos Membros do q. para constar lavrei este termo e commigo assignarão = João Jacques da S.ª Lisboa = João Carneiro de Campos Presid.e = M.el Mor.ª Lino da S.ª Carneiro Thezour.º Anselmo Francisco Lino Director = Joaquim Teixr.ª de Macedo Director = Anacleto José da S.ª Oliv.ª Cunha Presid.e; M.el Mor.ª Lino da S.ª Carn.º Thezour.º; João Jacques da S.ª Lisboa, Secret.º, Joaq.m Teixr.ª de Macedo Director; Joaquim Ant.º Caminha Director

N. 48

Aos 11 dias do mez de Julho de 1837 reunidos todos os Membros da Direcção do Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado o Snr. Presid.e abrio a Sessão.

Lerão-se os seg.tes requerim.tos q. tiverão os Despachos q. em seguida se declarão. De José Mendes Salgado 1.º Comis.º do Nº 1, e de Joaq.m José Mor.ª Maia Official maior da Secret.ª da Policia, pedindo serem Matriculados n'este Estabelecimento forão admittidos. De D. Joanna Henriqueta Pereira

d'Albuquerque pedindo a Pensão q. lhe pertence; e
achando-se informado pelo Director Secretº ter por Des-
pacho = feita a Conta, e à vista o apontamtº expeça-se Por-
taria ao Director Thesoureiro. De José Joaquim Ba-
ribo 2º Tenente Graduado e Armada Naval pedindo ser
inscripto no Livro da Matricula = tenha Requerimtº de-
ponte o Titulo de sua Mercê e bem assim documento que mos-
tre ter prestado algum Poder ou embarqº. O Director
Secretº apresentou hum Officio q recebera do Thesour.
ou Thesourª da Provª do Rº de Janeiro, participando-
lhe haver alistado o Doutor Manoel da Silveira
Rodrigues com a quantia de 28$000 rs correspon-
dente as quotas dos quatro primeiros annos e o augmen-
to da estimação q agora fazia de seus vencimtos na qte
de 2:100$000 rs. E por que o mesmo Secretº nenhuma
declaração havia acerca do Dr Ponte Silveira pela qual
podesse conhecer se elle estava no caso de gozar o beneficio
da disposição do Artº 8 do Plano e à vista della e da qte
primeiram estimada se deliberar em Sessão o seu resulta-
do no lançado ao Livro da Matricula e Officiar-se ao
referido Thesoureiro na forma até agora praticada
para este por em contas descontar ou deduzir do contribuinte
aquellas quotas compatíveis com as disposições do
Plano q actualmte nos rege, e não a seu arbitrio e das
partes: a Direcção tomando o exposto em consideração
authorisou o seu Secretario para nesta conformide
se entender com o mencionado Thesoureiro. Foi mais
apresentada huma Portª do Ministro da Fazenda da-
tada de 5 do corrte mez acompanhando varias declarações
q fazião alguns empregados da Provª das Alagoas q pre-
tendião ser matriculados no q a Direcção annuio, e exce-
pção do Coronel Reformado José Affonso Monte-
q declarando ter vencimtº de 240$000 e sumarios mui
limitadamte diria q se queria se lhe abrisse assento p. cada

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

lhe fosse permittido estimar o seu vencimento
para poder deixar o Todo por inteiro; no que
a Direcção não podia convir por se lhe oppôr o
Art.o 3.o; e unanimemente o Director Secretario p.a assim
lhe fazer constar e espaçar sua decisão. Foi
~~unanimemente~~ concordado se não permittisse d'ora
em diante o Matricular-se os Empregados
maiores de 60 annos inclusive attenta a nenhu-
ma utilid.e e antes o grande mal que pensões
tão avultadas podem causar a estabilid.e e con-
solidação d'este estabelecim.to E nada mais
havendo a tractar se levantou a Sessão

Sant.o Lino = Lisbôa Maud.o Caminha

N. 49.

Aos 22 dias do mez de Julho do anno de 1837 reu-
nidos todos os Membros da Direcção do Monte Pio
Geral d'Economia dos Servidores do Estado o Snr.
Presid.e abrio a Sessão, e lida a Acta da Sessão ante
ced.e foi approvada. Lerão-se os requerimentos
do Senador Visconde do R.o Vermelho; do 1.o
Contador da extincta Contadoria da Junta
do Commercio Bento Pinto de Souza; do Juiz
de Direito do Civel da Cid.e de Porto Alegre
Prov.a de S. Pedro Manoel José d'Araujo França;
do Major d'Artilh.a de Mar.a Theotonio da S.a
pedindo todos serem matriculados neste Estabelecim.to
ao que a Direcção annuio na forma do Plano

Leu-se mais a informação do Director
Secretario sobre o requerim.to de D. Ma-
ria Justina da Cunha Palhares Viuva do
Contribuinte o Coronel Victoriano José Mari-

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

nho Pereira Palhares pedindo para si, e para seu filho de quem hé Tutora a Pensaõ que lhe pertence, e a Direcçaõ mandou passar Portaria ao Director Thesoureiro, para seu pagamento.

Em resultado das reflexões sobre a deliberaçaõ da Direcçaõ transacta de se pagarem nas differentes Provincias as Pensoes aos Herdeiros, que assim o exigirem, foi acordado q. se officiasse p.a aquellas Prov.as onde isto constasse por Officios em nome da Direcçaõ, de ficar tal participaçaõ de nenhum vigor, pelos inconvenientes que offerecia, e prejuizos à Massa Geral dos Fundos do Estabelecim.to, devendo ficar na intelligencia de que todos os herdeiros devem authorizar seus Procuradores, p.a nesta Corte receberem seus pagam.tos

E nada mais havendo a tractar se levantou a Sessaõ

Dant.o

Silva

Macedo

Nº 30

Aos 29 dias do mez de Julho de 1837, reunidos os Membros da Direcção do Monte Pio dos Servidores do Estado, afim de dar posse aos Membros Adjuntos, que devem servir com a mesma Direcção nos dois annos, q(u)e correm do presente mez a Junho de 1839. O Snr. Presid(en)te aberta a Sessão lhes deo Posse; e do que para constar se lavrou o presente Termo que assignarão com a Direcção.

Maximiano de S. P. e Oliv(eir)a Cout(inh)o
Presidente

M(anoe)l Mor(eir)a Lobo d'Al(meid)a Corr(ei)a
Thesour(eir)o

João Jacques da S(ilv)a Lisboa
Secret(ari)o

Joaquim Teixeira de Macedo
Director

Joaquim Antonio Caminha
Director

Bento da Silva Lisboa

Bento Fran(cis)co da Costa Ag(ui)ar d'Andr(ad)e

Honorio Hermeto Carn(eir)o Leão

Theodoro Lazaro de Sá

José de Cupertino Camina

Antonio Felix Martins

João José Dias Camargo

Francisco Cri[...] da Silva Torres

Bazilio José Pinto

Antonio Bernard(in)o dos S(an)tos Per(eir)a

N. 54.

Aos 29 dias do mez de Julho do anno de 1837 reunidos todos os Membros da Direcção do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado, e bem assim os Membros Adjuntos, faltando com participação de cauza o Conselheiro José Ricardo da Costa Ag.ar d'Andrade, e sem participação alguma o Adjunto José Fernandes da Costa; o Snr. Presid.e abrio a Sessão e declarou ser o Motivo d'esta reunião a posse q. lhe he incumbido dar aos Snrs. Membros Adjuntos; feito, e lido pelo Director Secret.o o respectivo Termo foi por todos assignado.

O Snr. Presid.e participou que na Sessão ultima havia a Direcção acordado ser de vital interesse p.a este Estabelecim.to e não se admittirem d'ora em diante todos os Empregados q. já estão até o dia 30 de Junho pp. de 60 a. inclusive para mais e por ser este objecto mais de interesse geral, convidava a todos os Snrs. Adjuntos a darem o seu parecer para se tomar huma medida geral na conformid.e do Art.o 30 do Plano. Entrando em discussão e depois de muitas e judiciosas reflexões foi unanim.te approvado o sobred.o parecer da Direcção, e bem assim que na circular q. se devia fazer participando a todas as Provincias esta deliberação, se declarasse tambem que os de 55 a. inclusive até terem os 60 a., só recebidos serão se assim o procurarem até o dia 30 de Junho de 1839.

Participou mais o Snr. Presid.e achar-se sobre a Meza hum req.to de D. Maria Joaquina de Jezus pedindo a Pensão que diz lhe tocava como Viuva do Contribuinte M.el J.e Alz Barboza 1.o Off.al da Secret.a do Ars.al de Guerra. E pelo que dos docum.tos q. o instruirão, se colligia haver este contribuinte sido recebido em Matrimonio em perigo de vida no dia 11 do corr.e mez, como esta Secret.a digo Senr.a que apenas conta 15 a. d'idade, e haver fallecido o d.o Contribuinte no dia 16; occorrerão muitas reflexões [illegible]

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Carneiro

dar-se o seguinte Despacho = Prove a Supp.e
que se acha no pleno gozo dos direitos de Viuva
do fallecido Contratemente Manoel José Al.
Barbosa, para poder ser attendida.

Não havendo objecto algum mais a tra-
tar-se com os Membros Relegantes, estes se
retirarão; e a Direcção continuando em seus
trabalhos, foi lida e approvada a Acta
da Sessão anteced.e

Leo-se o Officio que em consequencia
da deliberação tomada em Sessão de 5 do corr.e
dirigio a Direcção o D.or Manoel da Silva
Rodrigues, dando os esclarecim.tos sobre a natu-
reza dos seus vencim.tos p.a poder elevar a sua
entrada a 2:005$005 rs; e a vista d'elles a Direc-
ção consentio n'esta estimação.

Forão mais apresentados os seg.tes req.tos
De Conde de Beaurepaire, pedindo ser ma-
triculado no Monte Pio; e por ser maior de 50 a.s
teve seg.e Despacho = A vista da deliberação to-
mada hoje em Meza Plena, não pode ser admi-
ttido. De Antonio Moreira da Rocha -
Patrão do N.o d'Alm.da N.al e Imper.al, com igual
pertenção; e porque nenhum docum.to ou decla-
ração juntasse, foi assim desattendido a Instancia
competentem.e o seu requerim.to

De José Joaquim Bazilio 2o Ten.e Gradu.
d'A. N.al, juntando hum docum.to, com o qual
julgava satisfazer o Despacho dado em seu req.to
de ser matriculado na Sessão de 11; e teve agora o seg.e
solução = O Supp.e não está comprehendido no § 2o
do Art. 2o do Plano p.a poder ser admittido.

O Director Secretario apresentou huma Portaria da
Secret.a d'Estado dos Negocios da Fazenda com

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o Início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

nhando differentes declarações dos Empregados Publicos da Prov.ª de Minas Geraes, p.ª serem Matriculados neste Estabelecim.to; e accusando tambem huma Letra de R.s 2:073$500, sacada pela Thesouraria da Fazenda d'aq.la Prov.ª sobre o Thesouro Publico a favor da Direcção, e a 15 dias precisos. Foi encarregado o mesmo Secret.º do exame das ditas declarações informando com o seu parecer.

E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão.

Ponte

Lisbôa

Caminha

N 52

Aos 5 dias do mez d'Agosto de 1837 reunidos os Directores Ferr.ª Rebello e Macedo, faltando com participação os Directores Thesour.º e Caminha, Lida a Acta da Sessão anteced.e, q foi approvada, se procedeo a leitura dos seg.tes requerim.tos, e q tiverão as decizões em seguida mencionadas.

De Leocadio Alexandrino Bello Tabellião Publico do Judicial, e Notas na Capital da Prov.ª do Maranhão, pedindo ser matriculado = Deferido na forma do Plano =

De Antonio Mor.ª Rocha Pataes de N.º d'A N.º 1 instruindo o seu req.to como lhe fora regeitado em Sessão de 29 de Julho = Admittido na forma do Plano. =

De D. Joanna Evangelista Bivar filha do fallecido Contribuinte Angelo Bivar pedindo uma Pensão = Apresente a Certidão de Baptismo como determina o Art.º 24 do Plano =

Leu-se mais a informação do Director Se

MAG
SEGUROS
UNESCO
United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Memory of the World

cretaria sobre o Requerim.to de D. Rosa Luiza dos Prazeres May da fallecida Contribuinte Fran.co Ant.o d'Araujo, pedindo a Pensão q̃ lhe tocava = Mandou-se abrir assentam.to e passar Portaria ao Director Thezoureiro p.a o pagam.to da Pensão annual de Rs 125$000 =

Finalmente leu-se a informação do mesmo Secretario sobre a admissão dos Empregados da Prov.a de Minas Geraes constantes da Relação que acompanhou a Portaria da Secret.a d'Estado dos Negocios da Fazenda datada de 27 de Julho ultimo, e a Direcção conformou-se com o Parecer exarado na d.a informação, menos na parte q̃ diz respeito a Lucas Antonio d'Oliv.a Castro, sobre o qual assentou não poder ser tolerada a sua entrada, pois q̃ se vê da Relação dos Contribuintes haver elle entrado com as suas quotas na vespera do dia do seu fallecim.to, e por consequencia em artigo de morte, estado q̃ m.to o inhibia p.a poder ser admittido a disposição do § 2.o do Art.o 2.o

Assentou-se mais q̃ neste sentido se officiasse p.a a Provincia. E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão.

Lôbo =

Lisbôa Caminha
Macedo

N 53

Aos 17 dias do mez d'Agosto de 1837 reunidos o Snr. Presidente, o Director Caminha, os Secretario faltando com causa participada os Directores Carneiro e Macedo aberta a Sessão se procedeo a leitura da Acta da Sessão antecedente q̃ foi approvada

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil Inscribed on the Register in 2017 Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Lerão-se os Reqtos do Senador Pedro José da Costa Barros; do Lente d'Academia de Marª José de Souza Correia; do Capm do 3º Corpo de Cavallaria de Sa Franco de Paula de Macedo Rangel; e do Juiz de Ortos de Aldeas Altas na Provª do Maranhão Antonio Manoel Frz Junior, pedindo todos serem Matriculados n'este Estabelecimto no que a Direcção conveio avista dos documtos que produzirão

O reqto de José Henriques de Paiva Ajudte do Inspector d'Alphandega do Rº Grande de S. Pedro que tinha igual pertenção, teve por Despacho que apresentasse documto que mostre qual he o seu vencimto.

O reqto de Franco de Paula da Sa Tutor de seus filhos menores Netos do fallecido Contribuinte o Conselhº Simião Estellita Gomes da Fonca pertendendo ainda mais esta 3ª vez se lhes conceda a Pensão a q elle julga terem direito os ditos menores, foi indeferido com Reqto Despo Subsiste o Despo de 14 d'Outbro de 1836 visto que o Contribuinte falleceo antes do novo Plano.

Sobre informações do Director Secreto Mandou-se pagar a D. Maria Florencia de Souza Viuva do Contribuinte Manoel Piz d'Oliveira a Pensão annual de 233$333 rs e a seus filhos D. Candida Maria Piz Maciel = D. Emilia = D. Bernardina D. Maria Candida = D. Carlota = Joaquim = e Augusto igual quantia de 233$333 rs annuaes repartidamente por todos.

Em consequencia de iguaes informações tambem se mandou pagar a D. Anna Claudina da Sa Araujo Viuva do Contribuinte Luiz Anto da Silva Arº a Pensão annual de 100$000 rs e a de 50$000 rs á sua filha D. Luiza Leonor da Sa Araujo

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memória do Mundo

Carneiro

Mandou-se passar Portaria ao Director Thesoureiro para pagam.to de 132$000 rs a J. Villeneuve & Comp.a e 16$000 rs ao Proprietario da Typographia Americana pela impressão d'Brochura do Relatorio e por outros impressos.

Em nada mais havendo a deliberar se fechou a Sessão.

[illegible] 1o Livio = Lisbôa Caminha — Macedo

N 54

Aos 29 dias do mez de Agosto de 1837, reunidos os Membros da Direcção do Monte Pio Geral d'Economia dos S. do Estado sob a Presidencia do Snr Director Thesour.o pelo impedimento do Snr Presid.e, aberta a Sessão, leo-se e approvou-se a redacção da Acta da Sessão antecede.

Apresentarão-se os req.tos de Innocencio José Galvão, Thesour.o geral da extincta Junta da Fazenda da Prov.a da Bahia: de Caetano Ferraz Pinto Porteiro aposentado: de José Henriques de Paiva Ajud.e do Inspector d'Alphandega do R.o Grande de S. Pedro: de José Joaquim Thimotheo d'Araujo Off.al da Secret.a d'Est.o dos Negocios Estrangeiros: de João Candido Fragoso, 2o Escripturario aposentado do Thesouro Publico: de Joaquim Ignacio da Costa Miranda Inspector da Thesour.a da Prov.a do Ceará: de José Antonio da ~~[illegible]~~ Ribeiro 1o Ten.e d'A. N.: de João Baptista de Carvalho Off.al da Secret.a d'Est.o dos Negocios do Imperio: de Franc.co de Sz.a Mir.a Juiz de Dir.to da Comarca de Oeiras no Piauhy: de Manoel de Jesus Valdetaro Juiz de Dir.to da Comar=

MAG SEGUROS
UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

ca de Cantagallo: do Vice Almirante Tristão Pio dos Santos
e de Manoel Teixeira de S.ta Escripturario da Thesouraria da Fa-
zenda da Provincia de Minas, pedindo todos serem
Matriculados n'este Estabelecimento; e por q todos se acha-
rem nas circumstancias de serem defferidos foi resolvido à
vista conveniente a Decisão.

Sob informação do Director Secretario forão ad-
mittidos á Matricula os 17 Empregados Publicos da Provincia
de S. Paulo, constantes da ... nº 9 e á qual acompa-
nhou hum Officio do Inspector interino da Thesouraria da
Fazenda da mesma Provincia, accuzando achar-se ali a quantia
de Rs 662$662 provenientes de entradas das Contri-
buições dos differentes Empregados já matriculados, e q o unico me-
io seguro q se lhe offerecia p.a a fazer passar p.a o Co-
fre geral, e q em breve poria em pratica era o de
a entregar a hum Negociante de toda a confiança
q se achava a partir p.a esta Corte.

Em virtude de outra informação do mesmo Se-
cretario foi concedida a Pensão annual de 660$000 rs a D. Rita
Candida Brito de Victoria filha do fallecido Contribuin-
te o Capitão de mar e Guerra Candido Francisco Brito de Vi-
ctoria.

Requererão serem inscriptos n'este Estabelecimento, e obti-
verão os Despachos em seguimento mencionados = o Agente
da Recebedoria do Municipio João Mz de Moraes =
Apresente documento q prove qual he o seu vencimento. =
o Segundo Tenente Graduado d'Armada José Joaquim Basilio
= Satisfeito o Despacho de 29 de Julho ultimo. = o Em-
pregado Aposentado da Casa da Moeda Joaquim
de Brito e Oliveira maior de 50 annos = Não tem lugar
a vista da deliberação ultimamente tomada e publicada.
E nada mais havendo a deliberar se findou a Sessão

Pelo Presidente
Dias = Lisboa Macedo

MAG SEGUROS
UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

N 55

Aos 16 dias do mez de Setembro de 1837 reunidos todos os Membros da Direcção do Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado aberta a Sessão e lida a Acta da antecedente foi approvada.

Os requerim.tos de Francisca Anastacia da Silveira Porteiro da Thesour.a da Prov.a de S.ta Catharina, e de João da Silveira digo Narciso da Silveira 3.º Escripturario da Contadoria da mesma Thesour.a que pedião ser matriculados n'este Estabelecimento, forão defferidos com a sua admissão na forma do Plano.

Os de Bernardo José Vianna e José Martins de Moraes, satisfazendo as requisições que lhes fez a Direcção em 18 de Junho e 29 d'Agosto tudo d'este anno forão igualm.te deferidos p.a serem matriculados.

Leu=se a informação do Director Secret.o sobre o requerim.to de D. Josefa Joaquina de Menezes Viuva do Contribuinte Antonio José de Menezes, e Joaquim Ricar.do de Macedo digo Menezes, por cabeça de sua Mulher D. Franc.a d'Assis Men.es de Macedo filha do do fallecido Contribuinte, pedindo todos a respectiva Pensão; e foi=lhes defferido na forma da informação. Leo=se mais o req.to de D. Maria Joaquina de Jesus que se diz Viuva do Contribuinte Manoel José Alves Barbosa, juntando documentos com os quaes julgava satisfazer o Despacho de 27 de Julho ultimo; e depois de varias reflexões obteve o seg.te Despacho = Não sendo sufficientes as provas q constão dos documentos apresentados, subsiste o Despacho de 29 de Julho do prez.te anno.

Igualm.te se leo o req.to de D. Joanna Evangelista Bairam filha do fallecido contribuinte Angelo Bairam, representando não lhe ser possivel apresentar immediatam.te a Certidão do seu Baptismo por ha-

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o Início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

ver este tudo lugar em Portugal, para onde já a havia requisitado esperando o pagam.to da sua Pensão dando p.a isso Fiador idoneo em q.to não apresentava a d.a Certidão, teve o seg.te defferim.to = Apresentando Fiador idoneo será defferido.

Leo-se mais o req.to do Agente M.el Joaquim de S.za Carneiro, pedindo augmento de gratif.am visto ter elle sido sempre quem tinha feito todo o serviço, e haver ultimam.e despedido-se o seu chamado companheiro: a Direcção attendendo ao seu bom serviço, zelo, e sacrificios custos que allega lhe concedeo reunir as duas Gratific.s a contar do 1.o do pres.te mez.

O Director Secret.o apresentou hum novo Plano p.a as Loterias na conformid.e do Art.o que havia passado na Camara dos Srs Deputados, na Ley sobre o meio circulante, e sendo por todos approvados foi o mesmo Secret.o authorisado a passa-lo alimpo, bem como a representação q̃ o deve acompanhar.

O Director Thesour.o apresentou os seus docum.tos da Desp.a que havia feito no decurso dos dois annos findos em 30 de Junho do pres.e anno, afim de serem examinados na forma do Art.o 11 do Regimento; e a Direcção encarregou o seu Director Secret.o p.a lhe passar a competente quitação, logo q̃ se achem conformes pelo exame q̃ deve proceder com o Guarda Livros.

E nada mais havendo a deliberar se fechou a Sessão = assignados os Directores.

M. Q. Pint.o   Lisio = Lisbôa   Mauá   Caminha

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o Início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

N 56

Aos 5 dias do mez d'Outubro do anno de 1837 reunidos os Directores Thezoureiro, Secretario e Macedo faltando com cauza os Directores Presid.e e Caminha aberta a Sessaõ sob a Presidencia do Director Thezoureiro, foi lida e approvada a Acta da Sessaõ antecede.

Leraõ-se os reqtos do Cheffe de Divizaõ José Per.a Pinto do Capm d'Artilhe de 1.a L.a Severo Je de Souza Luiz e do Escrivaõ Aposentado da Meza da Estiva d'Alphandega da Corte Manoel José de Souza, pedindo todos serem matriculados n'este Estabelecimto, e lhes foi deferido favoravelmente na forma do Plano.

Em consequencia da informaçaõ do Inspector interino da Thezouraria da Fazda da Prova de Minas Geraes datado de 15 de Setbro ultimo foraõ admettidos á Matricula Carlos José Alvares Antunes 1.º Escripto da da Thezouraria e Paulo José de Mendonça Escripto Aposentado da extincta Junta da Fazenda da da Prova.

Foi mais apresentado o officio do Inspector da Thezouraria de Fazda da Prova de S. Paulo datado de 11 de Setbro pp. acompanhando as declaraçoens de Joaquim Jé Ventura da Sa 2.º Escripto da Contadoria Geral da da Prova e de Antonio Benedicto Salhares de Camargo Administrador da Meza de Diversas Rendas da Villa de Ubatuba afim de serem inscriptos na Matricula; e a Direcçaõ deliberou qto ao 1.º q fosse admittido a Matricula, e qto ao 2.º q se officiasse ao sobred.o Inspector afim de q informe qual vencimto q percebe este Empregado.

Sobre o requerimto de D. Vicencia Roza Joaquina Telles Viuva do Contribuinte Franco Cesar

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

informado pelo Director Secreto pedindo a atten-
ção q. lhe compete; a Direcção resolveo q. p.ra a
Suppe podera prestar fiador idoneo
em q.to p. tempo rasoavel mandava vir de Por-
tugal a Certidão de idade de seu marido q. entaõ não
apresentara em vida na forma do Art.o 21 e q. a
justificação dada pela Suppe. naõ satisfazia

Leo-se o requerim.to de D. Joanna Evangelis-
ta Bissum apresentando p.r seu fiador a Thomaz
Fernandes da Silva como lhe foi exigido p. Desp.o de 11
de Ab.l ultimo; e obteve agora o q. segue = Lavre-se
termo de fiança por tempo de hum Anno e passe Portaria
p.a se pagar a Pensaõ correspond.te na forma da informa-
ção

Ultimam.te se lêo o requerim.to de D. Maria Joaqui-
na de Jezus, que se diz Viuva do Contribuinte Manoel
José Al.z Barboza, pedindo q. na 1.a reuniaõ da Meza
Plena sejão apresentados novam.te seus requerim.tos, e docum.tos
ultimam.te annexos em virtude da requisição da Direcção
de 29 de Julho e declarado pela mesma Direcção em 10 de
Ab.l naõ satisfazerem suas provas pois q. tendo sido
já vencida das suas razoes em Meza Plena desejava
tambem o fossem os d.os docum.tos; e a Direcção lhe deferio =
Como requer =

Mandou-se passar Portaria p.a pagam.to a
Mourão Irmaõs de Rs 46$000 d importe de hum
L.o p.a o exped.te da Contabilid.e e Arrumar dos 1000 Exem-
plares do Relatorio da Direcção transacta

E nada mais se offerecendo a deliberar se fechou a Sessão.

Daut.o Lino = Lisboa Macedo

MAG
SEGUROS
UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

N 57

Aos 26 dias de Outubro de 1837 reunidos todos os Membros da Direcção do Monte pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado leo-se a Acta da Sessão anteced.e q foi approvada.

Lerão-se os reqtos de João Franco Xavier Cirurgião? Ajudante do Exercito, de Manoel Vieira da Sa Santos Professor de 1as Letras do Municipio de Cantagallo de Franco Gle Martins Desembargador da Relação do Maranhão e de João de Carvalho Paes d'Andrade Guarda Mor d'Alphandega de Pernambuco pedindo todos serem matriculados n'este Estabelecimto no q a Direcção conveio por estarem nas circumstancias exigidas no Plano, segundo os documtos q apresentarão.

Leo-se mais a informação do Director Secreto sobre as 12 declarações constantes de N 8 a 19 de diffes empregados da Provª do Pará que tambem querião ser inscriptos na matricula d'este Monte pio, e os quaes na conformide da informação forão admittidos. O mesmo Director Secretº participou q acompanhara estes documtos hum Officio do Presid.e da dª Provª cobrindo huma letra sobre o Thesouro Publico a favor da Direcção de Rs 2:252$565 importe das quotas respectivas ás diffes entradas d'estes Empregados; cuja letra sendo sendo apresentada no Thesouro Publico pelo Director Thesourº, fôra aceita e he d'esperar? seja paga no dia do seu vencimto.

Ultimamte foi lida outra informação do Director Secreto sobre o reqto de Joaqm da Costa Thimotheo Tutor dos filhos do fallecido contribuinte Franco dos Stos Porto, pedindo o pagamto da Pensão q aos d.os tocava e em virtude do seu conhecido se lhes mandou pagar.

A Direcção authorisou o Director Secretario a apresentar hum ou mais Desenhos para o sinete, e depois mandar abrir hum Sinete

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

para fechar os Offos da Direcção. E nada havendo mais a deliberar se fechou a Sessão

E. Paulo Mo — Lino = Leitão

Nº 58

Aos 16 dias do mez de Novembro de 1837, se reunirão os Membros da Direcção do Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado, faltando o Director Caminha; e procedendo-se á leitura da Acta da Sessão antecedente, foi approvada.

Lerão-se os requerimentos de Luiz Vieira da Costa 2º Escripturario d'Alphandega da Corte; de João Pascoe Grenfell Cheffe de Divisão d'Armada Nacional; de Joaquim Tavares do Amaral Guarda d'Alphandega da Corte; do Consº Francº Alberto Teixeira de Aragão; de Manoel Vaz de Barros Brigadeiro Reformado; de Vicente Coelho Capm Ajudante da extincta 2ª Linha de Mato Grosso; do Brigadeiro João Egidio Calmon; de Joaquim Ignacio Lopes d'Andrade Empregado no Thesouro Publico; e de Christovão José dos Stos Director dos Hospitaes Regimentaes, pedindo todos serem matriculados n'este Estabelecimento no q convier a Direcção, por se acharem nas circunstancias de o poder ser avista dos documentos que apresentarão.

Sob informação do Director Secretario, dada sobre o Reqto de D. Emilia Liberali da Sa Vieira do Contribuinte Antonio José da Sa, pedindo o pagamto da Pensão, q lhe tocava, e q se lhe aceitasse por tempo de hum anno, como seu fiador, o Negte Domos Alves Loureiro, afim de mandar buscar a Portugal a Certidão d'idade de seu marido, q este não havia apresentado durante sua vida; a Direcção convindo na dita fiança, lhe mandou pagar a Pensão annual de Rs 153$332.

Sobre iguaes informações, e em tudo semelhantes pertencentes=

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

Sob a fiança do Negociante Jeronimo Francisco de Freitas Caldas, Se mandou pagar a D. Anna Amalia Guedes de Queiroz e Madureira, Viuva do Dez.or Nicoláo de Siqz.a Queiroz a Pensão annual de rs 600$000 = aos Filhos do dito Desembargador D. Maria Amalia de Queiroz, D. Umbelina Henriq.ta de Queiroz, D. Carolina Roza de Queiroz, D. Thereza Francisca de Queiroz, Franc.co de Siqueira Queiroz, e Estevão de Siqz.a Queiroz, e dos quaes he Tutor João de Siqueira Queiroz a Pensão de rs 85$714 rs. a cada hum, e a Luiz de Siqueira Queiroz filho n.l do fallecido Conteudamente Dez.or Queiroz, igual Pensão de 85$714 rs annuaes. Foi mais apresentado o requerim.to de João Pedro da Veiga, juntando o Decreto que o acabava de nomear Thezoureiro das Loterias, pedindo ser matriculado n'este Estabelecim.to; e propondo na conformid.e do § 2.º do Art.º 2.º, para seu arbitro a João José Dias Camargo; e declarava ao mesmo tempo, que, o que lhe ficava liquido em cada Loteria erão 500$000 rs. que multiplicados por doze que poderão pelos menos extrair-se cada anno, perfaz a q.ta de 6:000$000 rs annuaes, em razão da qual, quer contribuir. = Obteve o seg.te Despacho = A Direcção admitte o Supp.e na forma do Plano, e nomeia o Seu Contador Antonio José da Silva, para arbitrar conjuntam.te com o nomeado pelo Supp.e, o vencim.to por q deve ser contemplado na forma do § 2.º do Art.º 2.º E nada mais havendo a tratar Se levantou a Sessão.

Paul.o Lirio = Lisbôa

N. 59

Aos 9 dias do mez de Dezembro de 1837 reunidos os Directores Presidente Thesoureiro e Secretario do Monte pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado aberta a Sessão se procedeu a leitura da Acta da Sessão anteced.e que foi approvada.

O Director Secretario apresentou os requerimentos do Ministro Plenipotenciario do Brazil em França o Cons.º Luiz Moutinho de Lima Alvares e S.ª do Alferes de Cavallaria de 1.ª da Prov.ª de Minas geraes Guilherme Cypriano de S.ª Motta; do Escrivão d'Alphandega da Cidade do Desterro na Prov.ª de S.ta Catharina João Gonçalves da Silva Seixoto; do Cirurg.m do 2.º Bat.m de Caçadores José Lourenço de Castro e S.ª; e do Ten.e Coronel Avulso da Prov.ª de S. Paulo Manoel José da Costa Ribeiro e do Fiel da Thesour.ª da Prov.ª do R.º de Janeiro Custodio Manoel de Mattos, pedindo todos serem matriculados n'este Estabelecim.to no q forão favoralvelm.e deferidos por estarem nas circumstancias do Plano.

Forão mais apresentadas p.lo mesmo Secretario as suas informações sobre os seg.tes requerim.tos. Da Marqueza de Inhambupe pedindo a Pensão q lhe pertence como Viuva do Contribuinte o Marquez do mesmo titulo — Mandou-se-lhe pagar a Pensão annual de 900$000 rs.

Da mesma Marqueza como tutora de seus filhos Miguel Augusto, Fran.co d'Assis, D. Maria Eulalia e D. Constança, pedindo as respectivas Pensões. Mandou-se pagar as duas filhas a Pensão annual de 112$500 rs a cada huma. Igual Pensão aos filhos Miguel Aug.to ficando sua Mãy e tutora obrigada a apresentar d'inte[...]

MAG SEGUROS
UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

anno a sua Certidão d'idade. Eq.to ao filho Fran.co d'Assis como sua Mãe participava haver elle fallecido em Lisboa em 21 de Setbro do presente anno mandou-se pagar a sua Mãe como tutora desde o dia do fallecim.to de seu Pay a Ex.ma Marqueza até o d.o dia 21; e deste dia em diante a mesma Snr.a como sua herdeira a igual Pensão de 112$500 rs annuaes.

Ao filho Manoel Luiz Per.a da C.a pedindo tambem a sua Pensão e se lhe mandou pagar a de 112$500 rs annuaes, ficando sua Mãe por fiadora d'elle p.a apresentar dentro de hum anno a sua Certidão d'idade.

Ultimam.te os de Placido An.to Per.a d'Abreu por cabeça de sua mulher D. Anna Senhorinha Per.a d'Abreu. Da Marqueza de Jundiahy; e D.r Fran.co de Paula Candido por cabeça de sua mulher D. Maria Benedicta Ponte Candido Per.a da C.a todos filhos da m.ma Ex.ma Marqueza pedindo suas Pensões e a cada huma lhes foi concedida a de 112$500 rs annuaes.

Enada mais havendo a tractar se fechou a Sessão.

Lisboa. Lisboa. Moura. Carneiro.

Quet.º

N 60

Aos 10 dias de Fevr.o de 1838 reunidos os Directores Pereira Chaves Secret.o do Monte pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado fallecido com participação os outros Directores se abrio a Sessão, e lida a Acta da antecede.e foi aprovada.

Foi presente a Portr.a da Secret.a d'Estado

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

gocio do Imperio sobre a reclamação da Direcção p.ª a continuação da suspensão da prestação de contas das Loterias a favor d'este Estabelecim.to até a decisão d'Assemblea Geral Legislativa a representação q̃ lhe foi feita; e o seu contheudo fora a Direcção inteirada. Forão igualm.e presentes as 3 seg.tes contas das despezas = De M.el Angel Ximenes no valor de 86$000 r.s p.r hum L.o p.a matricula dos contribu.tes; p.a C.os Ce Agra & C.a no valor de 34$080 pelo supprim.to de papel p.ª tinta e obreas, obreias, lapis & desde Julho de 1837 até 31 de Janr.o de 1838; e do Administrador da Typographia N.al no valor de 10$000 r.s pela impressão de 100 exemplares do Balancete do 2.º trim.e findo em 31 de Dezembro; approvadas, e se mandarão passar Portr.as ao Thesour.o p.ª seus pagamentos.

Forão admittidos a matricula por se acharem nas circunstancias = José Caetano Soar.es, feitor d'Alfandega da Cid.e do Desterro na Prov.a de S.ta Catharina; e M.el Lopes Teixr.a Junior 1.º Ten.e d'Artr.a de Posição e Martiniano da Rocha Bastos Juiz de Direito da Comarca do Recife. Consentio-se na elevação q̃ pertendião em seus vencim.tos p.r estarem dentro da orbita das disposições do Plano o D.r Antonio Americo de Urzeda Lente Jubilado e Ant.o Fr.co Lima de Velasco 2.º Comm.e d'huma das Comp.as do Corpo de Municipaes permanentes.

A Direcção attendendo ao q̃ em seu req.to expoz o Ex.mo Deputado aposentado da extincta Junta da Fazenda da Prov.a de Minas Geraes Manoel J.e Monteiro de Barros conveio em q̃ prevalecesse a sua 1.ª declaração p.a ser matriculado com o vencim.to de 2:400$000 r.s, e não o de 1600$000 r.s como imprevidentem.e disse q̃ lhe fôi communicado o Plano q̃ actualm.e segue o Estabelecim.to

Forão escusados os req.tes de D. Jacintha Candida de Joyes Vieira do contribuinte M.el Xavier Franca

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

e D. Maria dos Anjos de Monte Carmello Vas-
concellos, Viuva de Mel Innocencio de Vasconcel-
los; pertendendo ambas entrarem agora p.a
o Cofre com as quantias q. seus esposos deixa-
rão d'entrar para q. possão perceber a pen-
ção por inteiro.

Foi ultimam.te apresentado hum Offi-
cio do Inspector interino da Thesour.a da Fazd.a das
Alagoas relativo ás declarações q. agora fazem
alguns empregados q. se acharão subscriptos
e q. recusarão entrar com as suas contribuições
por entenderem o art.o 4.o differentem.te do q. se
tem praticado de se contarem os 2 annos
do Estabelecim.to da Caixa mas do dia da ma-
tricula. A Direcção approvou o esboço apresen-
tado pelo Director Secret.o p.a a competente respos-
ta. E nada mais havendo a tractar se levan-
tou a Sessão.

Lino – Lisbôa Macedo Caminha

N. 61

Aos 17 dias do mez de Março de 1838 reunidos todos
os membros da Direcção do Montepio geral de Econo-
mia dos Servidores do Estado, feita a leitura da acta
da Sessão anterior foi approvada.

Foi favoravelm.te deferida a pertenção de Fran.co
Antonio Ferr.a addido da Contadoria da Revisão; de José
Antonio de Lima 1.o Ten.e d'Arm.da; de Antonio Ferr.a
dos Santos Azevedo 2.o escriptr.o d'Alfandega da Corte;
de Americo Joaquim de Macedo Thesoureiro da Sacristia
da Capella Imper.al; de Domingos Marcondes de Andr.e
Major de Milicias com soldo; de Antonio Benedicto
Pallares de Camargo Administrador da Meza de Diz

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

vessas rendas da Villa de Ubatuba na Provª de S. Paulo; de serem matriculados n'este estabelecimento, e para o q. juntarao os precizos esclarecimtos e Joaquim Lucio d'Mz. 1º Tenente reformdo d'Armda e Arqueador dos Navios do Commercio. Forao igualmente defferidos pª augmento da estimaçao de vencimtos d'entre das disposições do Plano - os segtes empregados = Antº Jé Gaspar, Professor Publico de Grammatica latina = Carimbro Mel Vianna, Porteiro e Guarda livros da Secretª da Camara dos Snrs Deputados Julio Frederico Koler, Capm do Corpo d'Engenhros, e Guilherme Cypriano de Sza Motta Tente Coronel da 1ª Lª da Provª de Minas geraes.

Sobre informacoes do Director Secretº se mandou pagar as respectivas tenças aos herdeiros dos fallecidos contribuintes = Jé Antº da França Ribº = Franco Esteves Telles = e Mel Innocencio de Vasconcellos.

O requerimento de Alexandre Fortuna Escrivão da Caza das Obras e Paço Imperiaes, obteve o segte Despacho Mostre qual o ordenado ou emolumtos q. percebe da Fazda Publica.

Sobre representaçao do Director Secretº mandou-se passar Portª ao Director Thesourº afim de que entregasse ao Dr. Antº Augtº Monteiro de Barros como procurador do contribuinte Mel José Monteiro de Barros Escrivam aposentado da extincta Junta da Fazda da Provª de Minas geraes a quantia de 800$000 rs q este havia entregue na Thesourª d'aqa Provª, e q. veio incluida na letra recebida em 15 de corre; visto q. o sobredo Procurador a reclamara por já haver aqui entrado no Cofre da Direcçao com as quotas q. pertenciao ao seu constituinte entrar pelos quatro primeiros annos contados do dia 1º de Julho de 1835.

E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessao.

Pont. – Pinto – Lisbôa – Caminha – Macedo

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

N 62

Aos 4 dias do mez de Maio de 1838 reunidos todos os Membros da Direcção do Monte pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado, leu-se e approvou-se a Acta da Sessão antecedente.

Forão deffiridos para serem matriculados, por se acharem nessas circumstancias os seg.tes Servidores do Estado = José Procopio de Castro Escr.am aposentado do Thesouro Publico = Felippe Nery d'Oliv.a Coronel Reformado de Cavallaria de 1.a L.a = Virgilio Fogaça da Silva 2.º Ten.e d'Artilhr.a da 1.a L.a = Leandro Fran.co Leal Commissario Pag.or da extincta Thesour.a Geral das Tropas = João Ignacio Correia, digo Cordeiro Escr.am do Almoxarifado do Arsenal de Guerra, João Baptista Ferr.a de S.a 2.º Escrip.te da Contad.a da Faz.da da Prov.a de Minas = Joaquim José da Silva 1.º Ten.e d'Armada = João da S.a Lisboa Cap.m Ten.e d'Arm.da = Fran.co de Paula Fontes da S.a Coutto Coronel da 2.a L.a com Soldo = José Antonio dos S.tos e Silva Escr.am Aposentado da extincta Junta da Faz.da da Prov.a de, S. Paulo, digo Ceará = Alexandre d'Azevedo Vieira Escrip.te da Fabrica da Polvora = José dos S.tos Viegas Coronel reformado da Cavallaria de L.a e José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha Des.or da Rel.am do R.o de Janeiro

Forão igualm.te deffiridos p.a augmento d'estimação, por estarem dentro da disposição do Artigo 3.º do Plano = os seg.tes Bernardo José Vianna = Thesour.o da Meza do Consulado Provincial = João Francisco de S.a Coutto Off.al maior da Contador.a da Thesour.a da Prov.a de S.ta Catharina = e José Joaquim Ferr.a 1.º Comm.e da 4.a Comp.a do Corpo de municipaes Permanentes.

Sobre informação do Director Thezour.o se mandou pagar a D. Joaquina Maria da Fon.ca Lima Viuva do Contribuinte Faustino Maria

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Lima, e a suas 3 filhas, a Pensão q. lhes competia a Sra. a Viuva 150$000 rs. annuaes, e outros 150$ repartidam.te por suas tres filhas.

A vista da informação do Director Thesoureiro sobre o Reqt.o de Breton Robinson & C.a se lançou o seg.te desp.o O Senhor Director Thesour.o receba da Caixa d'Amortisação os juros do 2.o sem.e do anno findo pertencentes as Apolices dos N.os constantes n'esta pertenção, entregando a sua importancia aos Supp.es, e cobrando d'elles o compet.e recibo p.a sua descarga.

O reqt.o de D. Francisca de Paula Monte. Viuva de Lucas Antonio d'Oliv.a e Castro, reclamando novam.te a pensão q já lhe havia sido negada pela Direcção; esta conformando-se com o parecer do Director Secretario adiou sua decisão p.a a 1.a meza plena.

A Direcção approvando o parecer dado pelo Director Secretario, conjunctam.te com o Guarda livros Antonio José da Silva, sobre o exame das Contas do Director Thesour.o dos dias decorridos do 1.o de Julho de 1835 a 30 de Janeiro de 1837 mandou passar p.a assignar a compet.e quitação.

Nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão.

Rank Lima = Lisbôa Mauá Camara

N 63

Aos 15 dias do mez de Junho de 1837 reunida a Direcção do Montepio Geral d'Economia dos Servidores do Estado se procedeo a leitura da Acta da Sessão anteced.e q foi approvada. Lerão-se os req.tos de João Victo Vieira da Silva, 1.o Ten.e do Imper.al Corpo d'Engenheiros = de Antonio Tello Barreto Cap.m do Corpo Policial da Pro.a da B.a de Camd.o = do D.r João Capistrano Bandeira de Mello Lente do Curso Juridico da Cid.e d'Olinda = Alexandre José Borel Muzico da Imperial Capella

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

e de Agostinho Leitão de Almeida Inspector da Thesouraria da Fazenda da Prov.ª de Santa Catharina pedindo todos serem matriculados neste estabelecim.to e q por se acharem n'estas circunstancias forão favoravelm.e deferidos.

Forão a informar ao Director Secret.o os req.tos de Agapito Pedra de Betancourt, Capp.m de Fragata Reformado, e do Major ref.o D.o José Fernandes dos S.tos Per.a pedindo serem matriculados.

O req.to de Valentim Braz Tinoco da S.a Thesoureiro da Faz.da Nal de S.ta Cruz com q. qual pertenção teve o seg.e despacho — Declare em como tem vencim.to pela Fazenda Publica.

Foi favoravelm.e deferido na forma da informação do Director Secret.o o req.to do contribuinte José Antonio da S.a Barboza pedindo augmentar a sua estimação em mais 100$000 r.s annuaes — q se emendasse o engano do nome de huma sua filha — e q se lhe désse hum novo titulo para substituir o q se lhe havia dado com o d.o engano.—

Sobre outras informações do mesmo Secret.o se mandarão pagar as seg.tes tenções = A D. Anna Engracia de Azevedo Viuva do contribuinte Ignacio Joaquim d'Azevedo Guarda Mór d'Alfandega da Villa de S.tos 300$000 r.s annuaes. Aos 7 filhos do d.o contribuinte outros 300$000 r.s repartidam.e. Aos 2 filhos do fallecido João M.el de S.za Professor Publico de latim 250$000 r.s annuaes repartidam.e e a D. Maria Elena Sobr.a do contribuinte o Monsenhor Joaquim Arsenio Lopes Catão a de 250$000 annuaes. Mandou-se passar Portar.a p.a o Director Thesour.o pagar á Typografia Nal. 46$000 r.s. Impressão de 500 exemplares do Balancete do 3.º m.ez de Março. Deliberou-se fossem [illegible]

aos os contribuintes q̃ no ultimo d'este mez estivessem em circumstancias de o deverem ser; officiando-se n'este mesmo sentido p.a as Prov.as

Encerrada mais havendo a tratar se levantou a Sessão

Paul.o Leão = Lisbôa Mand.o Camiñha

N. 64

Aos 6 dias do mez de Julho de 1838 reunidos os Senhores Directores, Presidente, Thesoureiro Secret.o e Macedo e os Snrs Adjuntos Honorio Hermeto Carneiro Leão, Bento da Sa Lisboa, Bento Francisco da Costa Ag.ar e Brazilio Fr.co Pinto faltando com participação de incommodo o Snr Adjunto Franc.co Cordr.o da S.a Torres, e sem participação alguma todos os mais Snrs: o Snr Presid.e abrio a Sessão em Meza simples não podendo ter lugar a Meza plena p.a q̃ havião sido convocados os Snrs Adjuntos q̃ não tem comparecido o n.o fixado no Plano.

Lida e approvada a Acta da Sessão antecd.e forão favoravelm.e defferidos p.a a matricula os req.tes do Sinado Franc.o de Lima e S.a e do Ten.e de permanentes Luiz J.e Perr.a, igualm.e o forão sobre informações do Direct.or Secret.o os do Major J.e Frz da S.a Sov.a e do Cap.m de Frag.ta Agnelli Silva de Betancourt.

O Req.to de Antonio d'Andr.e Lima teve o seg.te despacho = Não tem lugar q̃ não ser hoje empregado Publico, e o simples facto de ter entregue as suas declarações q.do o era não lhe dá hoje direito visto não ter então verificado as entradas das respectivas quotas.

O Req.to do Dr José Bento da C.a Figueiredo Lente do Curso Juridico d'Olinda pedindo q̃ a Direcção officiasse p.a a respectiva Prov.a a fim de serem tomadas ali as suas declarações, e feitos os competentes descontos foi assim defferido = Faça o Supp.e na Thesouraria da Prov.a

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Carneiro

as suas respectivas declarações.

Ultimamente no reqto de Luiz de Menezes Vasconcellos Drummond Administrador d'Alphandega Aposentado pretendendo ser matriculado se lhe deffirio da maneira segte = Apresente documto do Thesouro Publico pelo qual mostre o vencimento q lhe compete pela sua Aposentadoria.

Delibera-se q todos os Empregados existentes hoje paguem quando se matricularem o juro de 6 p% ao anno correspondte as mensalidades do tempo decorrido desde a creação da Caixa ou do dia da sua nomeação se tem sido posterior fazendo-se-lhe a conta de seis em seis mezes e como juro composto do segdo sem. inclusive em diante. E bem assim todos os q para o futuro forem promovidos pagarão o referido juro pelo tempo q decorrer do dia de sua nomeação ao q se matricularem ficando desta forma arrumada a disposição do arto 4 com os dos Artos 5 e 28 do Plano.

E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão

Paula Lino = Lisbôa = Macedo Carneiro

N 65

Aos 13 dias do mez de Julho de 1835 reunidos os Illmos Directores Presidente Thezoro Secreto e Macedo faltando por molestia o Snr Director Caminha leu-se e approvou-se a acta da Sessão antecedte.

Defferirão-se para serem matriculados os reqtos do Senador Pedro d'Ara Lima de Jose Alvares Aragão fo empregado na Caixa da Amortização de Guilherme Bandra de Gouvêa Offal da Secreta d'Assemblea Legislativa Provincial de Francisco Jacintho Fernandes Continuo da Camara dos Snrs Deputados e de Jose Pinto Sizeira Feitor da Mesa do Consulado

O Director Secreto apresentou hum Officio

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

via recebido do Inspector interino da Thesouraria da Fazenda da Provincia de Minas Geraes pedindo declaração ou interpretação dos §§ 1º e 2º do Artigo 2º do Plano para ser ou não admittido a matricula o Collector das rendas publicas Severo Januario do Sacramento e a Direcção resolveu que se officiasse que no caso d'elle perceber algum vencimento pela Thesouraria Provincial ou por outra qualquer Repartição Publica da Provincia pode ser admittido e claramente o diz o § 1º e se o mesmo não tem vencimento algum porem que sua nomeação seja do Governo Central ou da Presidencia da Provincia tambem pode ser admittido estabelecendo-se a estimação de seu vencimento pela forma marcada no § 2º.

O mesmo Director Secretario participou acharem-se no caso de serem eliminados da matricula por se acharem dentro das disposições do § 6º do Plano os Empregados — Fernando Maria Pinheiro, José Joaquim Netto, Henrique José de Freitas, José Goulart d'Oliveira e João Baptista Bizum[?] etc. que ficou a Directoria inteirada e determinou se lançassem as competentes verbas. — E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão. —

Paes[?] — Lino — Lisbôa — Macedo — Caminha

Nº 66

Aos 17 dias do mez de Julho do anno de 1838 reunidos todos os membros da Directoria com os Senhores Adjuntos Bento da Silva Lisboa, Basilio José Pinto, Bento de Francisco de Castro e Azevedo[?], Honorio Hermetto Carneiro Leão, Francisco Cordeiro da Silva Torres e José Ricardo da Costa Aguiar declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão em Mesa simples, não podendo ter lugar a Mesa plena por não se achar presente o numero legal dos Senhores Adjuntos. Lida a Acta da Sessão antecedente[?] e approvada

Carneiro

Leu-se o requerim.to de Antonio de Souza Vieira Off.al interprete da Secret.a da Presidencia da Prov.a da Bahia pedindo ser matriculado depois de algumas ponderações teve o seg.te despacho = Apresente titulo de sua nomeação ou faça o supp.e as suas declarações na Prov.a onde se acha.—

Foi admittido a inscripção d'este estabelecim.to por assim o requerer o Apontador do Arsenal de Guerra Manoel José da Silva juntando a seu req.to os precisos esclarecimentos

Nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão.

Paul.e = Lório = Lisboa = Macedo = Carneiro

N. 67

Aos 21 dias d'Agosto de 1838, reunidos todos os Directores do Monte pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado, aberta a Sessão leo-se e approvou-se a acta da Sessão anteced.e

Forão deferidos para serem matriculados os requerim.tos de Antonio Joaquim da S.a Freitas Coronel da 1.a L.a de Joaquim Hipolito d'Alm.da 1.o Escript.o da Contad.a Geral da Revisão de Pedro Affonso de Carvalho Off.al da Secret.a do Tribunal do Thesouro de Francisco X.er da C.a Bragança Guedes = de Tristão Rangel d'Azevedo Coutt.o Ex.mo Deputado aposentado da extincta Junta da Fazenda da Prov.a do Pará = do D.or Agostinho Thomaz d'Aquino Lente da Escola de Medicina = do D.or Emilio Joaquim da S.a Maya Professor do Collegio de Pedro 2.o = de José Pereira Leitão Amanuense da Meza do Consulado = de Antonio Per.a Leitão Coronel.m Ajud.e do Corpo d'Artilhr.a de Mar. = de Augusto José Monteiro Vinco, Escr.am do Civel da 2.a Vara = de Mariano Joaq.m de Siq.a Cap.m de ...

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Antonio d'Al.d Gomes = Feitor da Meza do Consulado de Antonio Peixoto Porto Carreiro de Mello e Albuquerque Major Reformado com Soldo da extinta 2ª L.ª da Prov.ª da Bahia de Luiz de Men.es Vasconcellos Drummond Administrador Aposentado d'Alphandega da Corte = de Joaq.m Dias Bicalho Inspector da Thezour.ª da Faz.da da Prov.ª de Minas Geraes = de Joaquim Bonavida de Figueiredo Feitor e Conferente d'Alphandega de Pernambuco

Forão igualm.te depositados p.a poderem elevar a sua prim.a estimação por ser conf.e o Plano os reg.tos do Brigad.ro Ant.o de S.e Fer.a de Brito = o Senador Pedro d'Al.a Lima, o Off.al da Secret.a da Camara dos Senadores, M.el Mauricio de Figueiredo Nabuco de Ar.o

Sob informação do Director Secret.o se mandarão pagar as seg.tes pensões a de 500$000 rs, á Viuva do Com.a Antonio Homem do Amaral a de 300$000 rs a viuva do Con.el Guilherme José Lisboa a de 300$000 r.s a Viuva do Major Epifanio Ignacio da Luz, e a de 133$333 repartidam.te pela Mãy e Irmãs do Thezour.o da Sacristia da Capella Imperial Amaro Joaquim de Macedo.

O mesmo Director Secret.o participou haverem completado os 25 annos, e Luiz de Sig.ra Queiroz, filho do Dez.or Nicolau de Sig.ra Queiroz e M.el Luiz Per.a da C.a filho do Senador Marquez de Inhambupe. A Directoria mandou se expedissem ordens p.a o pagamento das pensões q̃ percebião ser feito do dia em que completarão aquella id.e a sua Mãy.

Igualm.te apresentou hum Officio do Inspector da Thesouraria da Fazenda da Prov.a de S.ta Catharina participando achar-se ali a quantia de 82$500 rs recebida de diff.es contribuintes constantes da Relação q̃ acompanhava o d.o Officio a qual não remettia por falta de proporção segura a Directoria de accordo com o Snr. Director Caminha assentou em se lhe officiar p.a remetter ad.a q.ta ou outra

Carneiro

de identica natureza por intermedio da Intend.a da Marinha recaindo sobre esta despeza a favor da Direcção ria. Participou mais o Director Secreto haver recebido hum officio do Inspector da Thezour.a da Prov.a de Minas geraes acompanhando huma relação dos Empregados da mesma Prov.a q havião contribuido com diff.es q.tes q sommadas fazião a de 531$665 q tambem viera em huma letra a ordem delle Secreto q a havia recebido e entregue ao Snr Director Thezour.o do q de tudo ficou a Directoria inteirada. Assentou-se ser convocada a Meza plena p.a o dia 28 do corr.e mez as 4½ horas da tarde. Nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão.

Lóio = Lisbôa Caminha

N.68

Aos 28 dias do mez d'Agosto de 1836 reunidos todos os Membros da Directoria do Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado e os Snr.s Adjuntos Honorio Hermetto Carneiro Leão = José de Cupertino Ferr.a = Antonio Bernardino dos S.tos Per.a = Antonio Felix Miz = Bento da Silva Lisbôa = Bento Francisco da Costa Aguiar = Bazilio José Pinto = Theodoro Lazaro de Sá = Francisco Cordeiro da Silva Torres e José Fernandes da Torre faltando com participação de molestia o Snr José Ricardo da Costa Ag.ar e sem participação o Snr João José Dias Camargo, o Senhor Presid.e abrio a Sessão em Meza Plena, e

Expoz novamente a consideração da Meza o req.to de D. Maria Joaquina de Jezus q se diz Viuva do fallecido Contribuinte Manoel José Alz Barboza com os documentos q mais havia juntado e q a Directoria não julgara sufficientes p.a lhe def...

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

voravelm.te A Meza depois de muitas reflexões assentou se lavrasse o seguinte despacho = Subsistem os despachos de 29 de Julho e 16 de Setbro de 1837.

Igualm.te offereceo á deliberação da Meza o req.to de D. Francisca de Paula Monteiro Viuva do Thesoureiro da Fazenda da Prov.a de Minas Geraes pedindo a pensão q. diz lhe pertencer, e a qual a Directoria por seu Desp.to de 5 d'Agosto de 1837 havia recusado mandar abonar-lhe; cujo objecto entrando em discussão se resolveo afinal se lhe pagasse a pensão annual de 650$000 r.s

Nada mais havendo a deliberar em Meza Plena se retirarão os Snr.s Deputados, continuando os trabalhos em Meza simples. Forão deferidos p.a serem matriculados neste Estabelecim.to os req.tes de Francisco Xavier da Costa Porteiro da Recebedoria do municipio = de Galdino Justiniano da S.a Pimentel Major do Corpo d'Engenheir.s e de Emilio Goudart de Mello Aferidor da Meza do Consulado.

Leo-se a exposição que o Dr. Agostinho Thomaz d'Aguiar fez de haver pago as duas entradas e juros, agora q. tem 32 a.s d'idade, e a tenção q. tem de quando apresentar a certidão d'idade, reclamar os 5 p.c do 1.o anno q. deu pagar agora de mais visto q. entrando-se-lhe como se fosse em Julho de 1835 devo, m.mo não pagar os juros, deveria pagar segundo a idade q. n'aquella epoca tinha; e de tudo ficou a Directoria inteirada. Por se findarem os trabalhos se levantou a Sessão

Azed.o Paul.o Lisboa

N.o 69

Aos 11 dias do mez de Setembro de 1838 reunidos os Directores Thesoureiro Secretario e Caminha, faltando por impedim.to legal o Director Presid.te e mais o Director Moura, o Director

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil Inscribed on the Register in 2017 Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Carneiro

Thesoureiro na forma do regimento abrio a Sessaõ e leo-se a acta da antecedente q. foi approvada

Foraõ defferidos para serem matriculados os req.tos de Joaõ Gonçalves da S.a Inspector da Thesour.a da Prov.a de Pernambuco, de Manoel Jose Espinola Juiz de Direito da Comarca de Sobral, de Joaquim Francisco Bastos off.al maior da Secret.a da Thesour.a da Fazenda da dita Prov.a de Pernambuco, e do Inspector Geral do Thesouro Publico Manoel Alz' Branco, Joaõ Ignacio dos S.tos M.el e N.o d'Armada Nac.al

Foraõ igualm.te defferidos os req.tos de Manoel Ferreira Manhaes Guarda do Consulado = de Fran.ca de Paula e Az.o de Almeida Lente da escola de Medicina da Bahia = e de Jose Manoel de Souza Brandaõ Thesoureiro d'Alfandega de Pernambuco = os dois primeiros pedindo elevar os seus ordenados á estimaçaõ q. lhes permitte o Plano d'este estabelecim.to = e o ultimo pedindo reduzir a sua declaraçaõ da estimaçaõ de 1:500$000 r.s a 1:200$000 r.s agora q. pertende verificar as suas entradas na Prov.a

O Director Secret.o apresentou hum off.o do Presid.e da Prov.a do Pará datado de 12 de Junho do prezente anno acompanhando huma letra de 2:845$268 proveniente de diff.as q.tas recebidas dos contribuintes constantes da relaçaõ q. tambem junta vinha, e assim mais os req.tos do Major Jozé Fran.co de Mello, do Ten.e Coronel Fran.co Soares de Oliv.a, do Am.or da Thesour.a Prov.al Joaõ Marcelino Roiz' M.el do Amanuense d'Alfandega Felipe Romano e do Cirurg.am Mor do 5.o Corpo d'Artilh.a de L.a Jozé Verga Pimentel pedindo todos serem matriculados, os quaes foraõ favoravelm.te defferidos por se acharem n'estas circumstancias = igualm.te se defferio outro req.to q. tambem vinha junto de Jose M.el Rangel de Carvalho q. tendo passado a ter

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

da Contadoria da Thesour.a da Prov.a queria fazer em conse-
quencia o augmento q lhe era permettido em sua estimação.

O mesmo Secret.o apresentou outro Officio do mesmo Presid.e da mesma data acompanhando o req.to de D. Victorina d'Agra de Lupe Guerreira Viuva do contribuinte João Severiano da Motta Feitor d'Alphandega reclamando a Pensão e a Directoria mandou q o mesmo Secret.o informasse.

E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão.

Pont.o Lisbôa Macedo Aminidas

N 70

Aos 13 dias do mez d'Outubro de 1838 reunidos os Directores Presid.e, Thezoureiro e Secretario do Monte pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado faltando os Directores Macedo e Cerqueira, aberta a Sessão leu-se e approvou-se a acta antecedente.

Forão admittidos a matricula o D.r José Bento da Cunha e Figueiredo Lente do Curso Juridico d'Olinda, e José Ignacio Maia Capitão de Mar e guerra por se acharem seus requerimentos em circunstancias de assim serem deferidos.

Sob informação do Director Secretario mandarão-se pagar as seg.tes pensões a D. Victorina de Agra de Lupe Guerreiro a de 666$666 reis annuaes; e aos tres filhos menores do fallecido contribuinte Antonio Jose da Silva a 759$332 rs annuaes, repartidamente, devendo seu tutor João Liberali prestar fiança idonea para apresentar a Certidão de Vida do dito fallecido contribuinte dentro do prazo de seis mezes.

O requerimento de Agostinho Leitão d'Almeida Inspector interino da Alfandega da Fazenda da Provincia de S.ta Catharina foi deferido na forma q requeria de se lhe contar o seu 1.o anno de contribuição do dia do Julho do corr.e anno em q tomou posse do d.o Emprego; e isto na conformid.e da disposição do Art.o 4.o e Art.o 9.o § 2.o do Plano. —

O requerimento de Joaquim José de Mello Torres Capitão d'Artilhar.a de Pernambuco, q por ser presumido ... [illegible]

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization — Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o Início da Previdência no Brasil. Inscribed on the Register in 2017. Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Carneiro

dia ser aqui matriculados teve o seg.te despacho: Faça as declarações competentes na Prov.a onde serve.

O requerimento de Frederico Augusto Guilherme Condavil, q tendo sido demittido em 19 de corr.e do Emprego de Escrivão de ... e não podia em virtude do Artigo 15 do Plano receber a quantia com q havia contribuindo, teve o seg.te despacho = Em vista do Art.o 19 do Plano, junte o titulo de sua demissão.

Leo-se o Officio do Presidente da Provincia do Pará datado de 12 de Junho do presente anno relativo a haver o Contribuinte José Marcelino Roiz Martins dado ordem a seu procurador n'esta Corte para effectuar a compra de huma Apolice da Divida Publica do valor de hum conto de reis para della fazer entrega a esta Directoria para durante sua vida cobrar o competente juro por este ser igual a contribuição a que annualm.te esta obrigado, passando por sua morte esta Apolice a sua Familia, desejando por este modo evitar as consequencias que qualquer descuido do seu procurador pode causar p.a o seu elliminamento = A Directoria conveio n'esta transacção =

Foi visto outro Officio do mesmo Presidente, com mesma data acompanhando huma representação assignada por Contribuintes residentes n'aquella Provincia, relativa ao lugar do pagamento das pensões dos diff.os herdeiros, e a decisão sobre esta materia, ficou adiada. –

Foi ultimamente lido hum Officio do Inspector interino da Thesouraria da Provincia de S. Paulo em solução ao da Directoria datado de 9 de Julho d'este anno, e resolveo-se q os contribuintes q havião entrado com as quotas q devião se recebesse o juro simples do tempo q decorreo d'ele o ultimo dia em q devião effectuar a entrega das d.as quotas até ao em que a realisarão á razão de 6 p% ao anno e que quanto ao contribuinte Constantino José Pereira como as receber a resposta da sua pertença...

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

poucos dias faltarão para preencher o prazo q̃ reclama se lhe receberão suas quotas e juros na forma acima tendo em vista a disposição do artº 2º e 14 na parte q̃ diz = em perigo de vida = devendo ser illiminado se não realizar no dº prazo a sua entrada. Que quanto ao Contribuinte Antonio Joaquim d'Oliveira Leão, ficava inteirada de seu illiminamento, e finalmente que quanto a Firmino José Soares findo o prazo razoavel de poder dar a sua resposta, e a não tenha feito seja illiminado dando disto parte a Directoria.

O Director Thesoureiro apresentou suas contas da receita e despeza no anno decorrido de 1º de Julho de 1837 a 30 Junho de 1838 para serem examinadas e dar-se-lhe sua quitação, e foi o Director Secretº conjuntamᵗᵉ com o Guarda-livros da Directoria, encarregado de verificar sua exactidão.

Mandou-se passar Portaria p.ª o Director Thesoureiro pagar a Machado, Santos, e Carvalho a quantia de 7$160 rs. importª de papel p.ª o expediente da Secretª.

E nada mais havendo a deliberar se levantou a Sessão.

Lisio = Lisboa Mauá

N 71

Aos treze dias do mez de Novembro de 1838 reunidos o Snr. Director Presidente, o Secretario e os Snrs. Directores Macedo e Caminha, não comparecendo por impedimento legal o Snr. Director Thesoureiro.

Forão deferidos para matricula os reqᵗᵒˢ de Antonio Soares de Paiva Coronel Chefe de Legião de Guardas Nacionaes na Provª de S. Pedro = Joaquim José Affonço Alves official maior da Secretª do Governo da Provª de S. Paulo = Ignacio Antonio de Toledo Escrivão da Barreira do Cubatão de Santos = Caetano Carneiro de Lemos Major reformado de 1ª Linha = e Manoel de Araujo Porto Alegre Lente da Academia das Bellas Artes.

Forão igualmente deferidos os requerimᵗᵒˢ de

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

da Silveira para elevar o vencimento de 3º escripturario da Contadoria da Thesouraria da Fazenda de Stª Catharina com q̃ havia sido inscripto ao de 1º escriptº a q̃ se acha promovido; de Olº José de Mendonça addido a Thesouraria dos ordenados para accumular a gratificação de 200$000 rs q̃ já percebia quando se matriculou pagando os respectivos juros.

Mandou-se pagar a D. Amalia Bandeira do Amaral viuva do contribuinte o Conselheiro Antonio Homem do Amaral na qualidade de tutora de seu filho menor Antonio Homem Bandeira do Amaral a pensão de 500$000 rs annuaes q̃ a este pertence. E a D. Clara Leonor de Mendonça Fontainhas viuva do contribuinte Diogenes José Fontainhas e tutora de suas duas filhas menores Maria e Emilia a sua pensão de 250$000 rs annuaes em igual q̃ta p.ª as d.as filhas repartidam.te devendo apresentar primeiram.te a certidão d'idade do dº seu marido e indemnisar o Cofre da contribuição de 3 mezes e meio q̃ seu marido devia até o dia de seu fallecimento.

O requerimento de D. Roza Joaquina Telles viuva do contribuinte Franc.co Caetano Telles que pedia a prorogação de seis mezes p.ª apresentar a certidão d'idade de seu marido debaixo de fiança prestada, foi favoravelm.te defferido.

Igualm.te o foi o de Manoel Zeferino dos Santos q̃ participava o fallecimento de hum filho, e pede se lhe note isto em seus assentos a beneficio dos outros q̃ existem, e se lhe desse huma clareza q̃ assim lh'o fizesse constar.

O requerimento de Francisco d'Assis Athaide Collector da 4ª Collectoria parcial d'impostos da Provincia de Minas Geraes, acompanhado do officio do Inspector da Thesouraria da Fazenda da mesma Prov.ª, pedindo ser matriculado n'este estabelecimento, achando-se destituido de documentos foi a informar ao Sr Inspector sobre sua nomeação ao emprego e seus vencimentos. Ultimamente a Frederico Augusto Guilherme Andrade ex Escrivão do Nº d'Armada, mandou-se-lhe pagar

quantias com q̃ havia entrado, visto assim o requerer, e ter sido
demittido na conformid.e do art.o 15 do Plano.

O Director Secretario apresentou hum officio do Inspector interino da Thesouraria da Fazenda da Prov.a de S.ta Catharina acompanhando huma relação dos empregados d'aquella Prov.a q̃ havião entrado com avanços quotas p.a este Estabelecim.to, e bem assim huma letra de rs 140$625 import.e das d.as entradas, e de tudo ficou a Directoria inteirada fazendo-se remessa da letra ao Director Thesour.o: apresentou mais hum attestado de José Antonio da Camara q̃ seu filho Pedro José da Camara contribuinte p.a este Monte-pio queria lhe dispensasse a certidão d'idade q̃ devia e lhe era difficil apresentar: a Directoria resolveo se não admittissem taes attestados, e q̃ o supp.e visto a impossibilidade de obter a d.a Certidão dése ao menos huma justificação legal p.r qualquer Juizo.

O Contribuinte Antonio Alves de Miranda Varejão não lhe sendo tambem possivel dar a sua Certid.o d'idade offerecia huma justificação a qual sendo julgada legal pela Directoria decidio se recebesse.

Mandou-se passar Portar.a p.a o Director Thesour.o pagar a Braz Antonio Castrioto Administrador da Typographia Nacional a q.ta de 24$000 rs import.e da impressão do Balancete do trim.e ultimo, e de cautellas p.a o Director Thesoureiro.

E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão.

Lisboa = Lisbôa — Macedo

N 72

Aos 24 dias do mez de Novembro de 1838 reunidos os Directores Thesoureiro, Secretario, e Macedo, faltando por se achar fora da Cidade o Snr. Presid.e e com causa justificada o Director Caminha, abrio-se a Sessão sob a Presidencia do Snr. Director Thesoureiro na forma do regimento, leo-se e approvou-se a Acta da Sessão antecid.e —

Forão deferidos para serem matriculados os Requerimentos de Miguel de Souza Mello e Alvim Chefe d'Esquadra d'Armada

MAG
SEGUROS
UNESCO
United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

Nacionaes; o Desembargador Antonio Pinto Chichorro da Gama; de Joaquim José Pacheco Inspector da Thesouraria da Fazenda da Prov.ª de S. Paulo; e de Francisco Antonio de Sá, escripturario da Recebedoria das rendas internas da Prov.ª de Pernambuco.

O requerimento de José Frederico Caldwell Ten.te Coronel de Cavallaria da 1.ª L.ª destacado no R.º Grande de S. Pedro, pedindo matricular-se teve o seguinte despacho = Admittido na forma do pedido, exceptuando sem perigo de vida na data destas declarações. = O requerimento do Conselheiro Antonio Galvão Desembargador da Relação da Corte ex Ministro Plenipotenciario em Londres e nomeado no mesmo caracter p.ª S. Petersburgo, pedindo por seu procurador Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça ser matriculado com o ordenado de 2:000$000 e ficando-lhe o direito salvo por hum anno de poder reclamar a sua entrada até este dia como Ministro Plenipotenciario se assim lhe mandar pedir o seu constituinte, teve o seg.te defferimento = Admittido na forma do estatuto como requer =

Foi favoravelm.te defferido na forma do Plano o requerim.to do Ten.e Coronel Antonio José Mongel de Vasconcellos q' tendo sido nomeado Director do Arsenal de Guerra queria elevar a sua primeira entrada a 2:000$000 rs.

O requerim.to de Luiz Gonzaga de Moura q' pretende elevar a 1:000$000 rs a sua entrada por ter passado a escripturario da Recebedoria do municipio, foi assim defferido = Defferido apresentando com tudo hum documento q' comprove quaes são seus vencimentos. =

Ultimam.te o requerim.to do contribuinte Paulo José de Mendonça, reclamando sobre a conta feita na Secret.ª da Directoria p.ª o pagamento

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

quotas na elevação q. havia feito em seus vencimentos a data em q. obteve as gratificações p.a então se lhe fa=zer a conta em conformid.e;

Sob informação do Director Secretario se mandou pagar a pensão annual de rs. 240$000 rs a Manoel Luiz Maldonado por Cabeça de sua mulher D. Clara Thereza de Gomes filha natural e legitimada do fallecido contribuinte o Conselheiro José Caetano Gomes.–

O Director Secretario participou q. tendo findado no dia 17 do presente mez o prazo de hum anno em q. D. Emilia Liberata da Silva se havia compromettido a apresentar a certidão d'idade de seu finado marido o ex contribuinte Antonio José da Silva, havia officiado n'este sentido ao Snr. Director Thesoureiro afim de suspender o pagam.to da pensão q. ella percebia até ulterior decisão da Directoria a qual approvando esta medida deliberou assim se continuasse até q. ella apresentasse a d.ta Certidão.

O mesmo Director Secretario apresentou hum Officio do Presidente da Prov.a de Pernambuco acompanhando huma letra a favor da Directoria da quantia de rs. 266$595 proveniente das contribuições dos empregados ali residentes matriculados n'este estabelecimento, e da qual havia feito entrega ao Snr. Director Thesoureiro de q. ficou a Directoria inteirada. E nada mais havendo a tractar se levantou a Sessão.–

Lino = Lisbôa = Macedo

Nº 73

Aos 4 dias do mez de Janeiro de 1839 reunidos os Membros da Directoria do Montepio Geral d'Economia dos Servidores do Estado faltando por se achar ausente o Snr. Director Presid.e aberta a Sessão sob a Presidencia do Snr. Director Thesoureiro leo-se e approvou-se a acta da Sessão anteced...

MAG SEGUROS
UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

Foraõ defferidos para serem matriculados n'este Estabelecim.to os requerimentos dos seg.tes empregados Publicos = D.r Candido Borges Monteiro Lente da Escola de Medicina d'esta Corte = José Nascentes Pinto amanuense do Consulado = Doutor Lourenço d'Assis Per.a da Cunha Lente Substituto da Escola de Medicina = Alexandre José de Barros Alferes Quartel Mestre do Corpo Policial da Prov.a do R.o de Janeiro = Bento José Leite de Faria Cap.am do mesmo Corpo = Francisco de S.a Pereira empregado na Fabrica da polvora = José Botamino Solicitador de residuos e Capellas em Campos = Fernando Mendes da Costa empregado na Caixe d'amortisação = João Henrique de Carvalho e Mello Capitão Ten.te d'Armada = Pedro Carvalho de Moraes Secretario da Legação em Paris = Francisco José Nunes Alferes do d.o Corpo Policial = José Nunes Ramalho Mejor na Prov.a de S. Paulo, e Francisco de Assis Athaide Collector em Minas Geraes

Foraõ defferidos para augmentos d'estimação Bernardo José Vianna Thesoureiro da Mesa do Consulado Provincial, e o Senador D. Nuno Eugenio de Locio e Seiblitz. Sob informação do Director Secretario mandarão-se pagar as seg.tes pencões. D. Gracianna Candida de Jesus Franco Viuva de Manoel Rodrigues Franco a de 250$000 r.s, a D. Carolina Leopoldina de Lemos Barros Viuva de Luiz da Costa Barros a de 125$ e outra igual quantia como tutora de seus duas filhas Leonor, e Luiza, e a D. Maria Belarmina Lisboa Viuva do Com.el Guilherme José Lisboa a de 300$000 r.s como tutora de seus tres filhos - J.e Guilherme Lisboa, D. Maria Thereza Lisboa e D. Henriqueta Maria Lisboa

Mandou-se pagar a José Antonio Per.a Salgado demittido do lugar de 2.º escripturario do Me-

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

za do Consulado da Corte as quantias q̃ houver entrado para este estabelecimento, para assim o requerer, e achar-se nas circumstancias do Art. 15 do Plano, ficando assim elle eliminado do nº dos Contribuintes.

Mandou-se passar Portarias para pagamento a Willemeur & Compª da quantia de 35$200 rs pela impressão de diffes objectos, e a Moreira Lemos & Compª a de 34$900 rs importª de 3 livros d'Escripturação.—

Nada mais havendo a tratar, ou deliberar, se levantou a Sessão.

Loiro = Lisbôa Mendo

Nº 74.

Aos 26 dias do mez de Fevereiro de 1839 reunidos os Directores do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado, abrio-se a Sessão sob a Presidencia do Snr Director Thesoureiro, por ainda estar auzente o Exmº Snr Director Presidente, e lida a Acta da Sessão antecedente, se achou conforme.

Forão admittidos a matricula, por se acharem conformes seus requerimentos os segtes empregados:

Eleuterio José Velho Bezerra = Escrivão escriptº do Consulado da Corte
Bernardo Jacintho da Veiga = Presidº da Provª de Minas geraes
Zeferino José Martins = Feitor d'Alfandega do Pará—
Antonio Pereira Lima = Thesourº da Thesourª da Fazª da dª Pª
João da Gama Lobo d'Avila = Major da 1ª Lª na dª Provª
Domingos Jº Ferrª Braga = Conferente d'Alfandega da Corte—

Forão favoravelmente defferidos, para elevarem a sua primeira estimação d'entro da faculdade do Plano, os requerimentos dos empregados q̃ se seguem:

Alexandre José Ferrª Braga = Segº escripturario da Thesª Provincial
Drº Antonio Felix Martins = Lente da Escola de Medicina—
Mel José de Sª Castro = Escrivão Aposentado da Meza da Estiva
Drº José Mauricio Nunes Garcia = Lente da Escola de Medicina—

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o Início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

Sobre informações do Director Secretario mandarão-se pagar penções a segtes pessoas:

D. Emerenciana Amalia Leal — Viuva do Contribuinte o Major João Franco Leal a de 20$ annuaes, e a de 54$285 annuaes a cada hum de seus 11 filhos de quem se mostrou ser legal tutora, ficando igual quantia pa cada huma de suas 3 filhas D. Anna Joaquina, D. Adelaide A. Gertrudes Angelica, q se achão cazadas, e inda as não reclamarão.

D. Maria Adelaide Peçanha dos Reis — Viuva do Contribuinte o Capitão de Mar e Guerra João da Cruz dos Reis a de 180$000 annuaes.

D. Theodora dos Reis Peçanha — Filha do do Contribuinte cazada com Dionisio d'Azevedo Peçanha a de 90$000 d'annuaes, ficando igual quantia pa qdo fôr reclamada pela outra filha D. Rita Ludovina dos Reis, cazada com Joaqm Lobo d'Azevdo Peçanha.

O requerimento de Eugenio Apolicio da Veiga Primeiro Tenente d'Armada, que pertendia ser matriculado como se fosse Commde de Navio Armado, teve o segte despacho: Apresente documto q prove quaes os vencimentos q hoje tem.

O requerimento do Alfes João Carvalho de Sza e Mello pedindo lhe fosse entregue a quantia do 2o quartel do anno q corre, a qual por duplicata pagou na Thesoura da Ordem, e na Thesoura Provincial foi assim deffirido: Seja-lhe abonada a quantia de 20$000 rs q reclama no 3o quartel q corre.

Egualmente o requerimento de Mauricio Jose

que tendo sido demittido do lugar de 1º escripturario da Me=
za do Consulado, pedia se lhe mandasse entregar a quantia de
200$000 rs com q. por vezes havia entrado p.ª este estabeleci=
mento por assim lhe permittir o Art.º 15 do Plano: foi deffirida
comp.e pretendia. =

O Director Secretario apresentou hum officio da Junta
da Prov.ª do Ceará acompanhando huma letra de rs 1:456$865
import.ª das quotas até arrecadadas de diff.es contribuintes, constan=
tes de huma relação q. junta tambem vinha; e ficando a Directoria
inteirada do seu conthendo, foi a letra entregue ao Director Thez.º,
para lhe dar o devido andamento. =

Mandou-se passar Porta.ª para serem pagos J. Ville=
neuve & Comp.ª a quantia de 7$660 rs proveniente da impressão de
hum Art.º publicado no Jornal do Commercio, e 7$160 rs a Ma=
chado, Santos, e Comp.ª p.r papel p.ª o exped.e da Secretaria. =

E não mais havendo a deliberar se levantou a Sessão.

Lisboa= Lisboa= Macedo

Nº 75

Aos 26 dias do mez de Março de 1839 reunidos os Srs
Directores Thezoureiro Macedo e Secret.º, faltando por
Causa estar ausente da Cidade o Ex.mo Snr Director Presid.e
e por molestia o Snr Director Caminha aberta
a Sessão sob a presidencia do Snr Director Thezour.º foi
lida e approvada a acta da antecedente.

Apresentarão-se os req.tos de Wenceslau Carneiro Bra
ga Escr.am dos Orphãos da Villa de Mangaratiba, de Igna
cio de Siqu.ª Leão Capp.m do 1º da L.ª do Prov.ª de Pernambu
co e de Ant.º Maria Gomes 1º Ten.e d'Arm.da em Com.am pedin
do todos serem matriculados e a todos forão deffiridos.

Foi favoravelm.e defferido o req.to do Senador José Tho
maz Nabuco d'Ar.º p.ª augmento de estimação

Sob informações do Thesour.º, mandarão pagar

Carneiro

as requ.tes Pensões. A D. Maria Venancia de Fontes Per.ra de Mello Viuva do Marechal de Campo Raimundo José da C.ta Mattos a de 254$000 r.s digo a de 508$000 r.s = a sua filha D. Maria Eugenia da C.ta Mattos a de 254$000 r.s = Bernardina de O. Oliveira f.a mais velha do fallecido contribuinte José Maria X.er d'Olivr.a a de 42$187 = D. Maria Rozania Roiz de Gouvea Viuva do Senador Lucio Soares Teix.ra de Gouvea a de 500$000 r.s e outra igual quantia de 500$000 a mesma Snr.a como tutora de seus seis f.os

O requerim.to do contribuinte o D.r Agostinho Thomaz d'Aquino reclamando pagar somente os juros de suas entradas desde o Estabelecim.to da Caixa, como menor de 30 a.s e nao estes mesmos juros e mais 5 p% no 1.o anno sobre os 5 p% q devia pagar pois q nao tendo em 1835, 32 a.s como declarou, tendo em 1838 q.do se matriculara e mostra por certid.a ...em 29 a.s vinha por esta forma a ter dois castigos, p.r nao procurar logo inscrever-se, e dos juros ... ser contemplado em 1835 em huma id.e q nao tinha, teve o seg.te despacho = Rectifica-se por meio d'encontro de futuras quotas a parte q. o supp.te pagou correspond.e ao accrescimo d'id.e q no anno de 1835 tinha p.ra o em q se matriculou visto q compensou a demora de sua inscripção com os juros q pagou.

Mandou-se passar Porta.ria p.a pagam.to a ... Souza da q.ta de 39$260 r.s por fornecim.to a Secret.a de papel, pennas, tintas, obreas &. desde Mayo de 1838 a Fevr.o de 1839. Nada mais havendo a tractar se levantou a Sessão.—

Servindo d'Presid.e

Lisio = Lisboa = Mauro.   Carneiro

MAG SEGUROS

United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

N.º 76

Aos 16 dias do mez d'Abril de 1839 reunidos os Snrs
Directores Thesoureiro, Secretario, e Macedo, faltando por
ainda se achar fora da Cidade o Snr Director Presidente
e por mui enfermo (?) o Snr Director Caminha, abrio-se a
Sessão sob a Presidencia do Snr Director Thesoureiro, e lida a acta
da antecedente foi approvada. Admittio-se á matricula Luiz
Gonzaga d'Andrade e Almeida Agente no Trapiche do Oliveira (?)
Mandarão-se pagar as respectivas pensões (de 221$ annuaes)
a cada hum dos filhos do fallecido contribuinte José Moreira (?)
Leite (?) d'Oliveira dos quaes he tutor seu irmão Bernardino Leite
d'Oliveira. Foi presente a Directoria hum officio do Presidente
da Provincia de S. Pedro datado de 18 de Março ultimo acompanhando
hua letra de 1:860$145 proveniente das contribuições
alli arrecadadas, e a copia de hum officio do Inspector da
Thesouraria da dita Provincia dirigido ao mesmo Presidente e cujo
contheudo he por este approvado. A Directoria depois
de haver tudo examinado deliberou se officiasse no seguinte
sentido: Que ficava de posse da dita letra, e q logo q seja
recebida será competentemente creditada. Que quanto aos em-
pregados alli admittidos a arbitrio da Thesouraria, q certa
acharem-se todos nas circunstancias de o poderem ser; tem alli
feito na boa fé as suas entradas, e estas incluidas na sobredita
letra, a Directoria passava a inscreve-los na sua matricula e
em tempo oportuno enviará seus Diplomas porem q jamais po-
derá para o futuro consentir se possa alli receber quaesquer empre-
gados publicos por membros d'esta associação sem q previ-
amente tenhão aqui vindo seus requerimentos documentados, e por ser
despacho admittidos e então participado para alli se lhes
fazerem seus descontos (?), cumprindo assim o q mui claramente
se determina nos §§ 4.º 21, e 22 do Plano q rege o Estabe-
lecimento. Que seja abonada a q.ta de 3$500 (?) proveni-
ente das despezas feitas com Sello &c. — Que quanto aos Em-
pregados q já o erão na occasião do Estabelecimento &

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

Monte Pio e q̃ ora contaõ 30, 40 e 50 an.^s de creação e procuraõ matricular-se, q̃ a Directoria tem deliberado q̃ huma vez q̃ saõ obrigados a indemnisar o cofre por meio de juro composto desde a creação do Estabelecim.^to devem as ditas quotas ser reservadas d'officio q̃ legalm.^e provarem entaõ tinhaõ.

Finalm.^e q̃ quanto ao prazo q̃ lhe parecia dever-se alongar para a recepçaõ á matricula de Empregados d'essa Prov.^a he livre a todos elles procurarem-na q.^do lhes convier salvo os maiores de 60 an.^s ed.^e de proximo Julho os de 50 a 55 na conformid.^e do exarado na circular de 25 de Julho de 1837.

Foi igualm.^e presente o off.^o do Inspector interino da Thesour.^a da Prov.^a das Alagoas datado de 14 de M.^co ultimo acompanhando huma letra de 161$890 r.^s importancia das contribuiçoes entregues pelos Empregados constantes da relaçaõ q̃ acompanhava na qual vem huma observaçaõ de vir de menos a quantia de 11$289 r.^s proveniente de 5 p% da q.^ta de 226$179 r.^s em moeda de cobre levada a operaçaõ do troco 2:000$000 = A Directoria ficando de tudo inteirada deliberou se officie q̃ q.^to ao abatim.^to d'aq.^les 5 p% q̃ acresce deve ser indemnisado d'elle p.^r quem direitam.^e pertencer, pois q̃ sendo do dever do contribuinte fazer effectiva a entrada q̃ lhe he marcada a elle pertence sofrer a alteraçaõ q̃ possa ter a moeda em q̃ a tinha feito, e naõ recahir na massa geral dos contribuinte. O req.^to do Brigadeiro Fran.^co Ant.^o Olinto de Carv.^o teve o seg.^te defferim.^to = Fica approvada a admissaõ avista do off.^o do Presid.^e da Prov.^a de S. Pedro datado de 18 de M.^co pp. O de D. Theodora de Reis Seganha filha do fallecido contribuinte Joaõ da Cruz dos Reis e casada com Dionizio d'Azevedo Seganha em na mesma qual havia seguido e se havia mande

MAG
SEGUROS

UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

do pagar a sua pensaõ pedindo q̃ acrante a ausen-
cia q̃ faz seu marido de lhe fazer o pagamto sob seu
recibo foi assim defferido = Como requer devendo con-
tudo apresentar d'entro em hum anno a compete au-
thorisaçaõ de seu marido sob pena de suspensaõ de
pagamto naõ o fazendo

Mandou-se pagar a Typografia N.l 30$
pela impressaõ de 800 exemplares de cada hum dos balan-
cetes do 2º sem.e [illegible] anno; com e 14$560 r.s a
Villeneuve & C.a pela publicaçaõ no Jornal do Commercio
das relaçoes dos contribuintes nos m.s de Jan.o Fever.o

Enada mais havendo a tratar se levantou a Sessaõ.

Servindo de Presid.e

Lisboa = Macedo Caminha Lisboa

N.º 77

Aos 7 dias do mez de Maio de 1839, reunidos os Snr.s Directores Hen-
riques, Macedo, Caminha, e Secret.o faltando por incommodo
o Ill.mo Snr. Director Presid.e, aberta a Sessaõ sob a Presidencia
do Snr. Director Thezour.o, leu-se e approvou-se a Acta da antecede.

Foraõ admittidos a matricula por seus req.tes os contribuintes
M.el Fr.z da Cruz Ten.e do 1.º B.m de Pernambuco = Antonio Januario
de Castro Lima 2º Escript.o da Thezour.a da Faz.da da Prov.a de Maca-
nhaõ = Fran.co M.el Barreto de S.ta Cap.m Ten.e e Comm.de Joaquim Elias
de Moura 3º Escript.o da Contadoria Prov.al de Pernambuco e D.or
Saturnino de S.a e Oliv.a Inspector da Alphandega da Corte, Bern.o Fran.ca
Torres 3º Escript.o da Thezour.a da Prov.a do R.o de Janeiro e Ant.o Joaquim
Tavares Fiscal da Thezour.a da Prov.a do Maranhaõ

Foraõ favoravelm.e defferidos os req.tos do contribuinte o 2º Ten.e
e Comm.da José Maria Per.a, que tendo sido nomeado Storemestre
p.a a Alphandega da Bahia, pedia elevar a sua prim.a estima-
çaõ a 1:200$000 r.s, o do contribuinte Joaquim José Pacheco, q̃ sen-
do nomeado Presid.e da Prov.a de Sergipe pertende elevar a sua
prim.a estimaçaõ a 3:200$000 r.s; do Contribuinte Jacintho

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Camara

Vieira de Coutto Soares 1º Ten.e d'Engenheiros, q̃ tendo sido nomeado Professor da Lente de Architetura Militar desta Prov.a pertendia q̃ lhe deverá ser 1.a entrada com ensino 1:333$330 r.s e do Contribuinte José Joaquim Rodrigues Lopes 1º Ten.e do mesmo Corpo q̃ nada teria sido a Cap.m deveria e mais 16 [illegible] na primitiva entrada. —

Mandarão-se pagar sob informações do Director Secret.o as seg.tes ruções a D. Norberta Mafalda de Sá Viuva do Contribuinte Simplicio Roiz de Sá aos Soccorros annuaes iguaes q.ta p.r nos filhos repartidam.te; a D. Marianna Rita Petra de Barros Viuva do Contribuinte Braz Joze M.el Vaz de Barros a os 2 Soccorros, e entre iguaes q.tas repartidas p. seus 8 filhos.

O seg.te do Contribuinte Pedro José da Camara sobre sua Certid.ão de id.e, teve o seg.te despacho = q̃ Visto a difficuldade que expõe p.a poder apresentar a cert.a exigida a Directoria aceita o docum.to offerecido attenta a idoneid.e da pessoa q̃ o passou, e conhecim.to q̃ tambem tem do Supp.e

Offerecendo o seg.te do ex Contribuinte José Maria da Costa Mattos q̃ pertendia entrar e impertanda a contribuição d'1 anno com q̃ em Outubro de 1835 havia entrado se deffirio assim = Não tem lugar visto q̃ o Supp.e já se acha eliminado há m.to, em consequencia dos termos do § 6.º do Plano. Em não mais havendo a deliberar se levantou a Sessão. —

Mont. — Lirio = Lisbôa — Maudo

N. 78

Aos seis dias do mez de Junho de 1839, reunidos os Membros da Directoria do Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado, o Ex.mo Snr. Presid.e abrio a Sessão e lida a acta da antecedente foi approvada.

Offerecerão-se os seg.tes de Antonio Joaquim Alvares da Almeida Secret.o do Gov.o da Prov.a da Bahia de [illegible]

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o Início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Joaquim Roiz Lopes Contador da Thezour.ª Prov.al do Ma
ranhão = de Fran.co Gomes Pereira Sarto Guarda Livros da
Secret.a d'Estado dos Negocios do Imperio = de Fran.co Ant.o do
Rego Escr.am e Thez.o Com Alveim N.as e de Ant.o J.e Gomes Braz
Offic.al d'Admin.ção e Contador do Correio de Pernambuco q̃ ainda
todos serem matriculados neste Estabelecim.to seng.a Directoria convem

Forão igualm.te deffiridos favoravelm.e nas suas pertenções
q̃ elevarão os seus venim.tos dentro do limite do art. 2º = os Con
tribuintes Jozé Nunes Ferr.a Conferente das notas de nova padrão
Jozé Albano Fragozo q̃ 2º Compt.r no Substit.or das mesmas No
tas = Jozé Maria Mascarenhas Empregado no Arc.al de guerra
e o Cap.am Jozé de Victoria Soares d'Andrea

Mandou-se pagar sob informação da Directoria tendo
a pensão de 254$000 annuais a Libania Aug.ta da C.a
Mattos filha do fallecido Contribuinte Raimundo J.e da
C.a Mattos

Foi presente a Directoria o off.o do Presid.e da Prov.a do
Pará Francisco Jozé de S.a Soares d'Andrea datado de 25
de Abril de 1838, offerecendo entre outros objectos diff.as reflexões
a bem do Estabelecim.to; os quaes a Directoria reservou p.a tomar
em consideração em tempo opportuno.

E nada mais havendo q̃ deliberar levantou o Senr. Presid.e a
Seção. -

Paulo, Lázio, Lisboa

N.º 79

Aos dezeseis dias do mez de Junho de 1839 reunidos os
Membros da Directoria do Montepio Geral d'Econo-
mia dos Servidores d'Estado (a excepção do Senr. Director
Caminha q̃ incommodado) na salla das Sessões da Ill.ma
Camara Municipal afim de se proceder a Eleição da
nova Directoria q̃ tem de servir de Julho do presen
te anno a Junho de 1841 q̃ o que havião precedido
os competentes annuncios; o Ex.mo Senr. Presid.e abrio a
Seção e tendo nomeado os Senrs. Bento da S.a Lisboa e
Joaquim Hyppolito d'Alm.da para escrutinadores

MAG SEGUROS
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

convidou os contribuintes presentes a mandarem a Meza as suas Sedulas o Sr. Presidente.

Recolherão-se 82 sedulas e apuradas obterão votos os seguintes

Os Senrs. Aureliano de Sz.a e Olivr.a Coutinho . . 75
—"— Francisco Cordeiro da S.a Torres . . . 5
—"— Bento da Silva Lisboa 1
—"— João Carneiro de Campos 1

Procedeu-se a Eleição de Thesour.o e recolhidas 84 sedulas forão os votados os seguintes

Os Senrs. Manoel Mor.a Lins da S.a Carmo . . 53
—"— Basilio José Pinto 29
—"— João Pedro da Veiga 1
—"— João José Dias Camargo 1

Para Secretr.o entregárão mais digo 85 sedulas e apuradas tiverão votos

João Jacques da S.a Lisboa 58
Os Senrs. Fran.co de Paula Vieira d'Azevedo . . 20
—"— Possidonio José Lins 3
—"— Emiliano Faustino Lins 2
—"— João José Dias Camargo 1
—"— José Alves Ribr.o de Mend.ca . . . 1

Seguio-se a votação dos dois Directores e aparecendo oitenta nove sedulas forão apuradas e se achou terem votos os

Senrs. José de Cupertino Teixeira 45		Conde de Valença . .	5
Joaquim Teixeira de Macedo	19	Marquez de Paranaguá —	4
Fran.co Cord.o da S.a Torres	17	Joaq.m Hyppolito d'Almd.a	4
Honorio Hermeto Carn.o Leão . .	15	Camillo João Valdetaro	3
Candido J.e d'Araujo Vianna . .	14	Possidonio José Lins . .	2
Basilio J.e Pinto . .	13	João Estevão da Cruz . .	2
Bento da S.a Lisboa	9	Theodoro Lazaro de Sá . .	2
João Pedro da Veiga	8	Rafael Per.a de Barros . .	2
Fran.co de Paula Vieira d'Azevedo .	6	Emiliano Faustino Lins .	2

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil · Inscribed on the Register in 2017 · Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Fran.co J.e de S.za Soares d'Andréa	2	Isidoro Martins Soriano	1
Fran.co de Paula e Nasc.to	1	João José d'A. Camargo	1
Luiz Fran.co Leal	1	André Ant.o d'Araujo Lima	1

E porque o segundo votado fosse o Senr Joaquim Teixr.a de Macedo, o quarto reeleito da Directoria actual, não pode recahir nelle a Eleição por se opôr a disposição do artigo 31 do Plano, passando por consequencia ao immediato em votos o Ex.mo Sr Fran.co Cordeiro da S.a Torres.

Forão finalm.e recolhidas noventa e huma cedulas as quaes apuradas obtiverão votos p.a Membros Adjunctos os seguintes Senhores:

Honorio Hermeto Carn.o Leão	67	Antonio Bernard.o dos S.tos Pr.a	13
Emiliano Faustino Lins	54	João Antonio da Silva	13
Candido J.e d'Araujo Vianna	47	Fran.co de Paula e Vasconcellos	12
Bento da S.a Lisboa	47	J.e Alves Ribr.o Mend.ca	11
Joaquim Antonio Caminha	44	M.el do Nascim.to Castro e S.a	11
João Carn.o de Campos	43	Diogo Duarte S.a	10
Basilio J.e Pinto	40	Candido Borges Mont.o	10
Antonio Aug.to Mont.o de Barros	39	Luiz de Menezes Vasc.os Drummond	10
Theodoro Lazaro de Sá	39	Candido J.e de Victoria	10
Fran.co J.e de S.za Soares d'Andréa	37	José Lins de Moura F.o	10
Joaquim Teixeira de Macedo	35	João José d'A. Camargo	9
J. Domg.s d'Attaide Moncorvo	27	Elias Joaquim de Mattos	9
Epifanio J.e Lins	27	Antonio José da S.a	8
Domg.os Roiz de Moura	24	Antonio Alves de Mir.da Varejão	7
Fran.co de Paula Vieira	23	Joaquim Hyppolito d'Almd.a	7
Isidoro Miz Soriano	19	José Cesario de Miranda Rib.o	7
Bento Fran.co da C.ta Aguiar	19	André Ant.o d'Araujo Lima	6
Domg.os Lopes da S.a Araujo	19	Caetano M.a Lopes Gama	6
Luiz Antonio de Freitas	17	Conde de Valença	6
João Pedro da Veiga	15	Ant.o Luiz Fran.co Per.a de Carv.o	6
Fran.co Cord.o da S.a Torres	14	Luiz Fran.co Leal	6
Antonio Felis Martins	14	Ant.o Fern.s da S.a Azevedo	5
Antonio J.e Glz Vallella	14	Antonio Joaq.m de [illegible]	5

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

Braz Martins da C.ta Passos	5	Marquez de Maranguapé	2
Dom.os Ribr.o dos Guim.es Peixoto	5	M.el Alz' d'Almd.a	2
Felicissimo da C.ta Gomes	5	Nicolau da S.a Lisboa	2
Hermenegildo Duarte Monte	5	Ant.o Pinto Chichorro da Gama	1
João Mariano de Barros	5	Antonio dos S.tos Per.a	1
J.e Ant.o da Fonseca Lessa	5	Antonio J.e do Amaral	1
Paulo Fernandes Vianna	5	Antonio M.el de Mello	1
Vicente Antonio da C.ta	5	Agostinho Marques Perdigão Malheiro	1
Fran.co Ribr.o dos Guim.es Peixoto	4	Ant.o Caetano da Silva	1
Fortunato Eugenio Tavares	4	Custodio Cardozo Fontes	1
Camillo José Valdetaro	4	Camillo Fran.co Roiz Branco	1
J.e Severiano da C.ta	4	Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso	1
J.e Ricardo da C.ta Aguiar	4	Fran.co X.er Bomtempo	1
J.e Feliciano de Gouvêa	4	Fran.co de Souza Martins	1
J.e Fran.co de Mello e Souza	4	Fran.co Carn.o de Campos	1
Cypriano Antonio de Lemos	3	Fran.co J.e Martins	1
Fran.co J.e Alves Carn.o	3	Carlos Carn.o de Campos	1
Fran.co de Paula Mattos	3	João Bernard.o Gonzaga	1
Henriq.e Isidoro X.er de Britto	3	J.e de Souza Corrêa	1
Henriq.e J.e do Carmo Netto	3	Joaquim de Menezes	1
Luiz de Souza Lobo	3	Joaq.m Deniz de Az.o Faria	1
Luiz Gonzaga de Moura	3	J.e Procopio de Castro	1
M.el Pinto Ribr.o Per.a de Samp.o	3	Jeronimo Fran.co Coelho	1
Rafael Per.a de Carv.o	3	João José da Veiga	1
Antonio Aluizio d'Araujo Bastos	2	J.e Wenceslau da S.a Lx.a	1
Antonio J.e de Moura Quintas	2	J.e Ignacio d'Almd.a	1
Bernardo J.e de Figueiredo	2	José Victorino Coimbra	1
Cand.o Alz' dos S.tos Vianna	2	J.e Cupertino Fern.des	1
Jacintho Ignacio da C.ta	2	Leand.o José Ribr.o	1
J.e Pedro Fernandes	2	M.el Joaq.m d'Ol.a Leão	1
J.e d'Ol.a e Silva	2	Sebastião Reo dos S.tos	1
J.e Fernandes da Torres	2	Visconde de Sengoi da Campos	1
J.e Antonio da S.a Maya	2		

E porque o Ill.mo e Ex.mo votados obtivessem ...

MAG SEGUROS

United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

se fisérão duas sedulas com os respectivos nomes, que lançadas na urna, e tirada huma pelo Ex.mo Senr. Presidente recahio a Eleição em o Senr. J.e Dom.gs d'Attaide Moncorvo.

Entre os acima mencionados obtiverão votos Luiz P.º de Valdetaro = 2, Fran.co de Paula Souza Motta = 1 = e Thomé M.ª da Fonseca = 1; os quaes não vão mencionados n'aquelle relação por não se acharem matriculados neste Estabelicim.to

Ha pois composta a nova Directoria em virtude desta Eleição pelos Seg.tes Senhores.

Presidente = Aureliano de Souza e Alivr.ª Coutinho

Thesour. = Manoel Moir.ª Lirio da S.ª Carnr.º

Secretario = João Jacques da S.ª Lisbôa

Directores = José Cupertino Ferr.ª

—,,— Fran.co Cordeiro da S.ª Torres

Adjunctos

Honorio Hermeto Carnr.º Leão
Emiliano Faustino Lins
Candido José d'Araujo Vianna
Bento da Silva Lisbôa
Joaquim Antonio Caminha
João Carnr.º de Campos
Basilio José Pinto
Antonio Augusto Montr.º de Barros
Theodoro Lazaro de Sá
Fran.co J.e de Souza Soares d'Andréa
Joaquim Teixr.ª de Macedo
J.e Dom.gs d'Attaide Moncorvo.

E publicado elle o Senr. Presid.e levantou a Secção pelas 4 horas da tarde.

Bent.º Lirio = Lisbôa

Caminha

N. 80

Aos vinte seis d.o d.e mez de Junho de 1839 reunidos os Snrs Directores Presid.te, Thezour.o, Secret.o e Macedo, faltando p. doente o Snr Director Caminha abrio-se a Sessão e lidas as actas da ultima Sessão da Directoria e a da Assemblea Geral d'Eleições forão approvadas.

O Director Secret.o apresentou hum Officio do Inspector Int.o do Thezour.o da Fazenda da Provincia de S. Paulo datado de 12 do presente mez acompanhando huma Letra de 147$248 r.s de contribuições alli arrecadadas, do que ficando a Directoria inteirada se entregou a Letra ao Senr Director Thezour.o p.a seguir seus termos até a sua cobrança.

O mesmo Secret.o apresentou outro Officio do mesmo Inspector Int.o datado de 9 do mez q. corre com a nota de dois empregados d'aquella Provincia q. desejão ser matriculados; e a Directoria deliberou q. M.el Delfino da Fonseca fosse admittido e q. quanto a Antonio M.el Guartim não convinha na sua inscripção por ser maior de 60 annos e estar em consequencia dentro da deliberação tomada em sessão de 23 de Julho de 1837.

Forão deferidos p.a serem matriculados n'este Estabelecim.to Joaquim José de Araujo, Escrivão Deputado Aposentado da Junta da Fazenda do Rio Grande do Sul, Manoel Antonio de Camargo Collector de Rendas Publicas em Taubaté Provincia de S. Paulo, Polidorio do Amaral e Silva Tabellião e Escrivão Publico em S.ta Catharina, Joaq.m Ignacio de Abreu Off.al m.r da Secretaria do Conselho Supremo Militar, Wenceslau d'Olivr.a Bello Coronel e Presid.e da Provincia de Sergipe, e o Capitão Ten.e Fran.co José de Mello.

Foi deferido p.a elevar dentro dos limites do Plano o contribuinte o Capitão do Imp.al Corpo de Engenheiros José de Victoria Soares d'Andréa

MAG SEGUROS
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado – Início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Memory of the World

Mandárão se pagar as seguintes Pensões sobre in-
formações do Director Secretario.

De 84$000 a D. Carlota Joaquina Pereira da S.a fi-
lha do contribuinte o Ten.e General Manoel Joa-
quim Per.a da Silva

De 500$000 a D. Anna Maria de S. Marrocos, viuva de
Luiz Joaquim dos S.tos Marrocos.

De 500$000 a mesma como Tutora de seus seis
Filhos, Pedro, Miguel, Fran.co D. Maria Igna-
cia, D. Maria Candida, e D. Maria Const.a

De 250$000 a D. Marianna Velho Leal viuva do Brig.r
Manoel Fran.co Leal.

De 31$250 a mesma para cada hum de seus fi-
lhos, Manoel, D. Carlota, D. Amelia, e
D. Josefina de quem he Tutora

De 31$250 a cada huma das quatro filhas maiores
do mesmo Brig.r, D. Maria, D. Mari-
anna, D. Clarlina, e D. Eliza.

De 50$000 a Joaq.m Ricardo Roiz de Araujo, filho de
Luiz Antonio da S.a Araujo

De 78$000 a D. Josefina Mont.o de Caro [?] viuva de
Henrique J.e de Figueiredo, ficando igual
quantia p.a seus dois filhos Antonio, e
José quando a reclamarem.

O Ex.mo S.r Presid.e fez leitura do seu relatorio q
se mandou imprimir p.a ser distribuido no acto da
posse da nova Directoria.

E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão.

Bapt.a [?] Lisio [?] Silva

MAG SEGUROS
UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

Nº 81

Aos 23 dias do mez de Julho de 1839 em a Salla da Caza de rezidencia do Sr. Director Thezoureiro Manoel Moreira Lirio da Silva Carneiro reunidos os Membros da actual Directoria do Monte Pio dos Servidores do Estado, e os novos Membros do que tem de servir no Biennio de 1839 a 1841, o Exmo. Sr. Prezidente abrindo a Sessão declarou ser o motivo desta reunião o Acto de Posse da nova Directoria, os quaes empossados, bem como os Membros Adjuntos, procedeo-se á leitura do Relatorio do estado deste Estabelecimento na conformidade do artº 14 do Regimento interno. E do que para constar lavrei esta Acta que comigo Secretario assignarão.

Aureliano de Sz.a e Oliv.a Coutinho
Prezid.te

M.el Mor.a Lirio da S.a Carn.o
Thezr.o

João Joaquim da Silva Lisboa
Secret.o

Joaquim Teixeira de Macedo
Director

Joaquim [illegible] Carneiro
Director

José [illegible] Ferreira

Francisco Candido da Silva [illegible]
Director

Honorio Hermeto Carneiro Leão
João Carneiro de Campos
Bazilio José Pinto
Francisco José de Souza Soares de Andréa
Emiliano Faustino Lins
Antonio Augusto Monteiro de Barros
Joaquim Teixeira de Macedo
Bento da Silva Lisboa
Candido José de Araujo Vianna
Theodoro [illegible] de Sá

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil · Inscribed on the Register in 2017 · Memória do Mundo Brasil · Memory of the World

Antes porem de ser assignado o Termo acima o Sr. Director Thesour.º M.el Mor.a Lirio de S.ta Carneiro entregou ao Ex.mo Sr. Presid.e hum requerim.to q̃ sendo lido pelo Secretario se vio conter, pedir n'elle a sua dimissaõ de Thesour.º d'este Estabelecim.to motivada pelos afazeres do seu Emprego Publico, e de outras razões ponderozas, e depois de algumas observações feitas pelo Sr. Presid.e e pelo Sr. Membro Adjuncto Honorio Hermeto apoiadas pelos contribuintes presentes, o mesmo Sr. se resignou a continuar no mesmo cargo pedindo comtudo permissaõ de fazer hum requerim.to a Directoria.

Seguio-se o acto da posse, findo o qual pediraõ successivamente a palavra os contribuintes os Snrs. Drs. Antonio Felix Martins, e Franc.co de Paula Vieira d'Azevd.º e recitáraõ dois discursos alusivos tanto aos reconhecidos serviços prestados pelo illustre Fundador d'este Estabelecimento, como a inauguração do Quadro em que se achava retratado, e q̃ presente estava.

Tendo sido entregue n'esta occasiaõ ao Secretario huma carta fechada, recomendando-se-lhe no sobrescripto guarde-se o maior segredo na letra com q̃ éra escripto afim de ser sempre ignorado seu auctor; aberta e lida continha huma proposta p.a naõ serem recebidas as contribuições a q̃ d'óra em diante éra obrigado o Ex.mo Sr. Presid.e em virtude da disposição do Plano, e isto como mais huma prova de gratidaõ para com o mesmo Ex.mo Sr. e a exemplo do q̃ se pratica tanto na Europa como já entre nós para com os Fundadores de Estabelecimentos da magnitude d'este: o Ex.mo Sr. Presid.e por nimia delicadeza naõ consentio se posesse em discussaõ, e declarou q̃ recusaria huma tal prova de reconhecimento se se pertendesse q̃ ella lhe fosse dada.

O Sr. Presid.e apresentando a presença dos Snrs. Membros Adjunctos, q̃ só faltou o Sr. José Domingues d'Attaide

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

Moncorvo por lhe não ser possivel comparecer como participára pr carta, levou a consideração da Meza Plena o requerimento de D. Maria Joaquina de Jesus Barboza Viuva do Contribuinte Manoel José Alves Barboza sobre o seu direito a Pensão, e depois d'algumas observações decidio-se se lhe pagasse a Pensão annual de hum conto de reis aque se mostrava com direito.

Retirados os Senrs. Adjuntos a Directoria continuou em seus trabalhos e forão deferidos os seguintes requerimtos.

Para serem matriculados os de Joaquim José Ignacio Cap. Ten.e d'Armada = João José de Souza Silva Rio terceiro Escriptr. do Thezour. da Provincia do Rio de Janr.o e Antonio José Machado Juiz de Direito da Comarca de Aracaty na Provincia do Ceará.

Para elevação na forma do Plano o do Dr. Vicente Pires da Motta Lente d'Academia de S. Paulo.

Foi approvada a Folha das pensões e se lavrou despacho pr. seu pagamento.

Passou-se Procuração pr. o Sr. Director Thezour. poder cobrar os Juros das Apolices bem como assignar na Caixa de Amortisação os Termos de transferencia, por compra de Apolices durante o biennio da administração da actual Directoria.

Representando o Coronel Wencesláu d'Oliveira Bello ter sido admittido a matricula e desejar fazê-lo só na qualidade de Presid. da Provincia de Sergipe pr. que acabava de ser nomeado, avantaja que na conta feita pr. as suas entradas se lhe exigião os quatro annos vencidos como Coronel e seus juros, e da hi em diante na razão da differença d'aquelle Soldo ao de tres contos e duzentos mil r. ordenado que percebe como Presidente, e pedia se reformasse ad conta pois q. elle só quer entrar como Presid. a Directoria deferio da seguinte maneira = Satisfeita a conta

feita =

E porque se achasse mui avançada a hora para continuarem trabalhos se levantou a Sessão.

Cout.º Livio = Torres. [illegible] Lisbôa

Nº 82 Aos sete dias do mez d'Agosto de 1839, reunidos todos os Membros da Directoria do Montepio Geral d'Economia dos Servidores do Estado, o Exmo. Sr. Presid.e abrio a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Director Thesour.o apresentou, p. escripto, novamente a sua emenda, sob condições, e depois d'algumas observações, ficou o objecto adiado.

Forão deferidos para serem matriculados neste Estabelecim.to os seguintes Empregados = O Coronel de 1ª Linha Henrique Marques d'Oliveira Lisboa, O Escrivão d'Alfandega de Macció Fran.co Solano da Fonseca, o Major de 1ª Linha da Provincia de Pernambuco José da C.ta Rabello Rego Monteiro, o Secret.o da Inspecção do Arsenal de Mar.a da mesma Provincia Alexandre Roiz dos Anjos, o Juiz de Direito do Civel da Cidade d'Ouro Preto Antonio da Costa Pinto, e o Dor José Florindo de Figueiredo Rocha, Lente da Escolla Militar da Corte.

Foi mais deferido o requerim.to do contribuinte José Manoel de Serpa Brandão Thesour.o da Thesour.a da Fazenda da Provincia de Pernambuco para elevar a 2:000$000 r.s a sua estimação, por assim lho permittir o Plano.

Sobre informações do Director Secret.o, se mandarão pagar as seguintes Pensões

De 600$000 r.s a D. Carlota M.a Benta, como Tutora de D. Maria Casemira, e D. Rosa Casemira filhas do fallecido contribuinte Casemiro Mz Vianna

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

De 500$000 rs a D. Anna Rita Augusta do Nascim.to Crespo viuva do contribuinte Luiz Angelo Victorio do Nascim.to Crespo: ficando igual quantia para seus seis filhos quando a reclamarem.

De 600$000 rs a D. Joanna Benedicta de Souza Coutinho Nobrega, viuva do contribuinte o Ten.e General José de Nobrega Botelho.

De 300$000 rs a D. Marianna Victoria Gutierres Figueredo de Lima viuva do contribuinte Antonio Fran.co Lima.

De 37$500 rs a mesma p.a cada hum de seus filhos José, Antonio, Fran.co, D. Julia, D. Gertrudes, e D. Maria, dos quaes he tutora.

De 37$500 rs a D. Candida Augusta de Lima filha do d.o fallecido contribuinte, e casada com João Marques Perdigão.

De 37$500 rs a D. Marianna Senhorinha Lima Azevedo filha do d.o e casada com Domingos Antonio de Azevedo.

E de 90$000 rs a D. Maria Adelaide Peçanha dos Reis digo D. Rita Leodovina dos Reis filha do fallecido contribuinte o Capitão de M.e Guerra João da Cruz dos Reis, prestando previam.te fiança p.a a apresentação de certidão de baptismo.

Sobre informação dos m.mos Sentes, o requerimento de Antonio de Souza D.s da C.ta Testamenteiro do fallecido contribuinte José D.s da Costa Ten.e Coronel da Provincia das Alagôas, e Tutor da herdeira por este instituida obteve o seguinte despacho em vista das illegalidades reconhecidas pelos documentos juntos ao mesmo requerim.to = Á vista da informação do

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Secretr.º não tem lugar a Pensão e seja-lhe restituida a quantia de 27$000 r.s com q. havia entrado =

O mesmo Secretr.º apresentou, de acordo com o Guarda-Livros o seu parecer sobre as contas apresentadas pelo S.r Director Thesour.º do anno decorrido do 1.º de Julho de 1837 a 30 de Junho de 1838 as quaes achárão legaes em sua conferencia; e julgárão dever guardar-se o passar a competente quitação quando se liquidar a conta do anno findo na conformid.e do q. se havia praticado no biennio antecedente e no q. a Directoria conveio.

Mandarão-se pagar as seguintes contas = a Villeneuve & Comp.a 240$000 r.s pela impressão e brochura de 1,500 Exemplares do Relatorio = ao Administrador da Typographia N.al Braz Antonio Castrioto 65$750 r.s pela impressão de 500 Exemplares da Lista geral dos contribuintes = e a A.o Gra & Souza 14$460 r.s de papel, lapis, pennas, tinta &.a p.a o expedi.e da Secretr.a nos mezes de Abril, Maio, e Junho do pres.te anno.

E nada mais havendo a deliberar se levantou a Sessão.

Loio = Lisbôa Sapertino [?]

Nº 83 Aos vinte quatro dias do mez de Setembro de 1839, reunidos todos os Membros da Directoria do Montepio dos Servidores do Estado, o Ex.mo S.r Presid.e abrio a Sessão, e lida a Acta da anteced.e foi approvada.

Forão admittidos a Inspeção digo á inscripção, por assim o requererem, e estarem segundo as circunstancias exigidas no Plano, os seg.tes Empregados Publicos = o 1.º Ten.te d'art.ª Hermenegildo da S.ª Ribr.º = o Collector geral da 1.ª Collectoria da Cid.e d'Ouro Preto, M.el Soares do Couto [illegible]

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memória do Mundo

Interprete da Secretª da Presidencia da Provincia da Bahia, Antonio de Souza Vieira Fº = o Thesoureiro Pagador do Arsenal da Marª da Cidade da Bahia João Lopes e Leão = o Capitão de Fragª d'Armada Balthazar Victor Maria Boisson = o 1º Tenente d'Armada Eugenio Aprigio da Veiga, e Pedro Roiz Fernandes Chaves, Juiz de Direito de Porto Alegre.

Concedeu-se elevarem os seus vencimentos, dentro dos limites do artº 3º dos sigtes contribuintes, Franco Firmino dos Guimães = Braz Martins dos Guimães = Franco Antonio da Sª Brandão = Henrique José do Carmo Netto Fº = Luiz Antonio de Freitas = Antonio Mariano d'Azevedo Marques = José Maria d'Avellar Brotero = Mel Antonio de Camargo = Antonio Miz dos Santos = José Mel de Serpa Brandão = Antonio José de Paiva Guedes d'Andª.

Sob informações do Director-Secretº, mandárão pagar as seguintes Pensões:

A de 300$000 rs a D. Cecilia Joaquina Pinto de Velasco, viuva do contribuinte Antonio Perª Lima de Velasco.

A de 300$000 rs á mesma, como tutora de seus filhos, Luiz, D. Felisberta, e D. Cecilia.

E a de 500$000 rs a D. Anna Rita Augusta de Nascimento Crespo, viuva do contribuinte Luiz Angelo Victorio do Nascimto Crespo, como tutora de seus filhos Luiz, D. Maria, D. Emilia, D. Anna, e D. Clara.

Mandou-se pagar a Joaquim Ignacio da Luz, Pai, e Herdeiro de sua filha, a Pensionista D. Anna Rosa da Luz, viuva do contribuinte Epifanio Ignacio da Luz, o q. a esta se estava devendo de sua Pensão desde 1º d'Agosto ultimo, até 4 do corrente mez, em q. falleceu.

A Santos, e Carvalho a quantia de 16$000 rs, importe de papel, etc. p.ª o expediente da Secretaria.

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil Inscribed on the Register in 2017 Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

E a Villeneuve & Comp.ª a quantia de 34$000 r.ˢ pela impressão de differentes publicações no Jornal do Commercio, nos mezes d'Abril a Julho do pres.ᵉ anno.

O Requerim.ᵗᵒ de Luiz Alvares de Moraes Navarro, Ten.ᵉ Coronel Grd.ᵒ da 2.ª L.ª da Provincia de Minas-Geraes, que pertendia ser matriculado neste Estabelecim.ᵗᵒ foi a informar ao Inspector da Thesour.ª da Prov.ª, sobre o seu estado fisico, idade, e vencim.ᵗᵒˢ &.ª

O Requerim.ᵗᵒ do Cont.ᵉ José Procopio de Castro, pedindo prorogação do prazo em q. estava obrigado a apresentar as Certidões de Baptismo de seus tres sobrinhos, filhos do falecido contribuinte o Major José Fran.ᶜᵒ Leal, foi-lhe deferido com a prorogação de m.ᵗᵒˢ seis mezes.

O Director Secretr.ᵒ participou haver recebido, com off.ᵒ do Presid.ᵉ da Provincia do Pará, a Letra de 2:065$802 r.ˢ, importancia das contribuições ali arrecadadas, de diff.ᵉˢ contribuintes; a qual havia entregue ao S.ʳ Director Thesour.ᵒ, p.ª sua cobrança - do q. a Directoria ficou inteirada.

O mesmo S.ʳ Secretr.ᵒ apresentou, d'acordo com o Guarda-Livros - o seu parecer sobre as contas do S.ʳ Director Thesour.ᵒ dos 2 annos findos, as quaes achavão conformes, e a Directoria mandou se passasse a compet.ᵉ quitação ao mesmo S.ʳ D. Thesour.ᵒ, pelos dois annos findos, da Directoria transata.

Deliberou-se se representasse de novo ao Governo Imperial sobre as medidas p.ª o pagam.ᵗᵒ das Pensões nas Provincias, pois q. a resolução dada á outra representação da Directoria, acompanhando o requerim.ᵗᵒ dos Empregados da Provincia do Pará matriculados no Montepio, com reflexões do entaõ Presid.ᵉ n'aquella Provincia, não era em relação, ou conforme, com o q. se exigia.

O Director Secretr.ᵒ leo a seguinte representação, e a Directoria o authorisou a fazer a proposta do Individuo.

E nada m.ˢ havendo a tratar se levantou a sessão.

MAG SEGUROS

UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Carneiro

Representação a que se refere a Acta antecedente.

Deliberandose na occasião da installação deste Estabelicimento, q. para os trabalhos da Escriptª se nomeasse hum Empregado com o titulo de Guarda-Livros; e tendo progressivamᵗᵉ augmentado, nestes quatro annos decorridos, os trabalhos, a ponto de pesar demaziadamᵗᵉ sobre o referido Empregado, sendo necessario, p.ª ocorrer á velocidade do expediente, q. ou tome sobre mim grande parte do mesmo, tanto no q. se expede, como do q. fica no archivo, o q. não he desconhecido aos Senrs. Directores Presidᵉ e Thesourᵒ. por todos estes motivos, julgo necessario q. a Directoria me authorise a propôr hum outro Empregado, com o titulo de Amanuense, e com a gratificação provisoria de 200$000 rs. annuaes, p.ª ser approvada na 1ª reunião de Meza Plena; medida não só necessaria, como de interesse para o Estabelicimᵗᵒ; pois q. alem da regularidᵉ do serviço, vai habilitando hum outro Individuo a poder dar noções relativas ao Estabelicimᵗᵒ tanto na occasião das remoções periodicas do Secretario, como nos impedimentos do Guarda-Livros, circumstancias q. algumas vezes poderão occorrer simultaneamᵗᵉ. Rio de Janrº 24 de Setembro de 1839 O Secretario João Jacques da Sª Lisboa

Lino = Torres Cupertino Lisbôa

Aos quatro dias do mez de Novembro de 1839, reunidos os Senhores Directores Thesourᵒ, Cupertino, e o Secretario, faltando p. doentes os Exmᵒˢ Srs. Directores Presidᵉ, e Sr. Torres; aberta a Sessão, sob a Presidencia do Sr Director Thesourᵒ, leose e aprovouse a Acta da antecedente. Nº 84

O Director Secretario participou terem-se recebido as seguintes Letras, provenientes de contribuições arrecadadas, as quaes havia entregue ao Sr Director Thesourᵒ

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil · Inscribed on the Register in 2017 · Comitê Nacional do Brasil · Memory of the World

sua cobrança em tempo opportuno = De Pernambuco rs 939$573, = de S. Paulo rs 828$470 =, de S. Pedro do Sul rs 2:840$418 =, e de S.ta Catharina rs 105$525.   Tendo sido descontado em Pernambuco, da quantia acima, a de 5$073 rs, pela commissão de condução, paga ao Commd.e da Barca de Vapor, q. a entregou, deliberou-se q. se officiasse p.a aquella Provincia, recomendando muito o não se lançar mão de taes meios de remessa, e sim o de Letras sobre as Estações Publicas, ou de Particulares de reconhecida idoneidade; pois q. taes despezas sendo de pequena monta, devem contudo recahir sobre os contribuintes q. fiserão as entradas q. derão lugar a este desconto, e não sobre a massa geral dos contribuintes.

Forão admittidos á matricula, Vicente Pereira de Figueiredo Camargo Inspector da Alfandega de Pernambuco, = Antonio Freire Henriques Guarda-Mor d'Alfandega da Cid.e de Santos, = Felippe Jansen de Castro e Albuquerque, Lente do Curso Juridico na Cid.e d'Olinda, = e os Empregados da Prov.a de S. Pedro, constantes de huma relação vinda com Off.o do Presid.e datado de 18 de Ab.l do presente anno.

Forão mais admittidos, juntando previamente attestado comprobatorio de seu Emprego, e vencimento, Francisco Simões da S.a Official Papelista do Corr.o de Pernambuco.

Concedeu-se o elevar a sua Estimação dentro dos limites do Plano, a José Fran.co X.er de Castro, Continuo da Camara dos S.rs Deputados, e ao 1.o Escriptr.o da Contadoria da Thesour.a da Prov.a do Rio de Janr.o, Antonio Henriques de Miranda Rego.

Igual concessão tiverão, José Candido Duarte, e José Jordão de Costa, Empregados no Arsenal de Mar.a, juntando com tudo documentos comprobatorios do q. allegavão.

O requerimento do contribuinte, Augusto José Monteiro Diniz, Serventuario vitalicio de hum dos Officios d'Escrivão da 3.a Vara do Civel desta Corte, pedindo tambem augmentar a sua 1.a Estimação, teve o seguinte despa.o = Apresente docum.to q. prove qual he a lotação do Officio q. ora exerce.

Mandou-se pagar a Pensão de 1:000$...

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o Início da Previdência no Brasil · Inscribed on the Register in 2017 · Comitê Nacional do Brasil · Memory of the World

a D. Arsenia Ludovina da Costa Barros, viuva do contribuin-
te o Senador Pedro José da Costa Barros.

Mandou-se mais pagar a Morange & Irmãos a quan-
tia de 14$400 r.s proveniente de hum Livro, e huma Brochura p.a
o expediente; e 100$000 r.s a Manoel Joaquim de Souza Carn.o,
por despezas miudas, durante os quatro primeiros annos do Es-
tabelecimento.

Em virtude da authorização concedida ao Director Se-
cretario na sessão antecedente, propôz para Amanuense da
Secretaria, a João Antonio da Silva, Empregado na Conta-
doria da Marinha da Corte, e Contribuinte p.a o Montepio,
pessôa em quem se encontrávão as reconhecidas qualidades de
intelligencia, e probidade. - A Directoria approvou esta
nomeação, e arbitrou a gratificação de 200$000 r.s annuaes,
dependente da approvação da Meza Plena, a qual sendo con-
forme, se faria então a conta p.a este pagamento, desde
o 1.o d'Outubro proximo passado, visto q.e elle já se achava
coadjuvando este trabalho.

Leu-se mais hum requerimento do Agente, Mano-
el Joaquim de Souza Carn.o, acompanhado da seguinte in-
formação assignada pelos Directores Thesour.o e Secret.o -
Ill.mos e Ex.mos S.rs Directores = Os abaixo assignados julgão
do seu dever levar á presença de V. Ex.as, o requerimento
do Agente da Directoria do Montepio, Manoel Joaquim de
Souza Carn.o; podendo ao mesmo tempo assegurar, pela
experiencia testemunhal q.e delle tem, durante os quatro
annos decorridos desde a Installação do Estabelecimento,
q.e sendo veridicas todas as suas allegações, se faz digno
pela sua assiduidade, zêlo, interesse, e probidade, de hum
augmento em sua gratificação, ao menos de dez mil r.s
mensaes. A Illustre Directoria resolverá porem, como
melhor entender em sua Sabedoria. Rio de Jan.o 4 de Novem-
bro de 1839 = assignados O Director Secret.o João Jacques de [illegible]
[illegible] = o Director Thesour.o Manoel Moreira Lima

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Silva Carneiro = (Requerimento) = Illm.os Ex.mos Sr.s Presidente e mais Directores = A' singular protecção de V.V. Ex.as se apresenta o Agente d'esta Instituição, Manoel Joaquim de Souza Cannat, e possuido do respeito q. lhes he devido, vem implorar huma graça, p.a a qual se julga habilitado pelo procedim.to, q. lhe há tido no cumprimento das obrigações inherentes ao seu cargo. O Supp.e, Senhores, tendo de implorar huma graça em seu favor, nenhum outro docum.to apresenta p.a fundamentar a sua justiça da pertenção, sendo o conhecim.to, q. os Ill.mos Srs Directores, Thesour.o, e Secretario, tem d'o bem q. o Supp.e, se ha portado no desempenho do seu emprego, desde a fundação deste Estabelecim.to; e descansando no espirito de justiça, q. caracteriza todos os actos d'administração de V.V. Ex.as, vai expôr sua pertenção, certo de ser nella bem succedido.

He inegavel, Senhores, quão diminuta seja a gratificação mensal de vinte mil r.s, p.a retribuir os muitos, e aturados serviços, q. o Supp.e tem feito, e continuará a prestar como Agente d'esta Instituição, em cujo desempenho tanto tem arruinado sua saude; porquanto, a complicação d'estes trabalhos com os do Emprego, q. exerce no Thesouro, exigindo aturada dedicação a elles, o impossibilita de por outros meios, recorrer as suas necessidades. Alem d'estas ponderosas razões, o Supp.e tem de fazer notar a V.V. Ex.as, q. sendo elle o encarregado da cobrança das Letras, pode p. qualquer incidente imprevisto, ver-se na necessid.e de repôr alguma quantia; e o Supp.e deixa a judiciosa consideração de V.V. Ex.as o decidirem se esta razão milita, ou não fortemente em favor do Supp.e

A' vista pois do exposto, Senhores, o Supp.e, sem mais razões a apresentar em seu favor, vem hoje rogar a V.V. Ex.as, q. alem dos 20$000 mensaes, q. presentem.te percebe, se dignem contemplal-o com aquella quantia, q. em seu entender, julgarem digna de seus serviços; certo de q. o Supp.e, ainda mesmo soffrendo …

MAG
SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

pertenção, huma indeferido, continuará a conduzir-se, como sempre, afim de merecer de V. Ex.as est.o aproteção de q.e tanto há mister; pelo que P. V.ce = assignado Manoel Joaquim de Souza Carn.o = E a Directoria concordou em se lhe augmentar a sua gratificação de mais dez mil réis mensaes, devendo quando approvada em Meza Plena, pagar-se-lhe, a contar do 1.o do presente mez.

E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão.

Lobo = Lisbôa Carneiro

Aos dezoito dias do mez de Novembro de 1839, reunidos os Senr.s Directores do Montepio dos Servidores do Estado, faltando por doente o Ex.mo Sr. Presid.te, o Sr. Director Thezour.o abrio a sessão, e lida a Acta da anteced.e foi approvada.

Forão deferidos p.a serem matriculados, o Empregado no Correio desta Corte, Hermogenio Pereira da Silva, o Tenente d'Armada Fernandes Lasaro de Lima, o Coronel Com.e do Corpo dos Permanentes, Luiz Alves de Lima.

Mandou-se pagar a Pensão annual de 64$000 Rs repartidam.te ás tres filhas do fallecido contribuinte Anastacio de Freitas França, da Prov.a de S. Paulo = D. Escholastica = D. Maria e D. Joaquina.

O Requerimento de D. Clara Benedicta Goulart, como tutora dos menores filhos do fallecido contribuinte, o Conego Fran.co Vieira Goulart, teve o seguinte despacho, Sendo julgada p. sentença a Escriptura de Filiação, volte p.a ser deferido.

O Requerim.to de Antonio Luiz de Souza, Ajudante avulso da 2.a L.a da Provincia de Pernambuco, q. pertendia Inscrever-se neste Estabelecim.to, foi assim deferido = A vista da deliberação tomada em Meza Plena de 23 de Julho de 1837, não pode ser admettido, visto ter completado os cincoenta an.s

O Requerim.to de Antonio Gomes Leal, Capitão de 1.a L.a da Prov.a de Pernambuco, e Major de commissão, Comm.e do 2.o Batalhão Provisorio de Caçadores empregado na pacific.

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

da Provincia do Maranhão, q. pedia ser matriculado teve a decisão q. segue – Officie-se p.ª a Prov.ª de Pernambuco p.ª (sendo verd.º o q. allega) lhe deferirem como requer.

Finalm.te a petição de D. Anna Dias da Costa, q. se diz filha do Ten.te Cor.el José Dias da Costa, já fallecido, acompanhada de huma procuratoria p.ª embargos na Camara q. possa tocar aos herdeiros d'este fallecido, teve a seguinte decisão – Requeira directam.te a Directoria, independente de qualquer intervenção judicial, p.ª ser attendida convenientem.te

E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão.

Lino = Pitta Espertino

N.º 86 Aos desesete dias do mez de Dezembro de 1839, reunidos os Senr. Directores, Thesour.º, Espertino, e o Secret.º o Sr. Director Thesour. abrio a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi aprovada.

Forão deferidos para serem matriculados, os requerimentos de Fran.co José de Carvalho, Comm.te do Corpo d'Artifices, de Manoel Alves de Guimarães, Capitão do mesmo Corpo, de Zeferino Ferrz Lente d'Academia das Bellas Artes, Luiz Alvares de Moraes Navarro, Ten.te Coronel grad.º da extincta 2.ª Linha da Prov.ª de Minas sem soldo, de Jeronimo José Rodz. Administrador da Meza de diversas Rendas da Villa d'Iguape, Prov.ª de S. Paulo, o Desr. Antonio Simões da S.ª, o Brigadeiro Manoel da Fonseca Lima e Silva, o Alferes Fran.co Quabelino Ferreira.

Mandárão-se pagar as seguintes Pensões.

A de 600$000 r.s a D. Antonia Flora d'Almd.ª Peixoto, viuva do fallecido contribuinte Fran.co Nelb.es dos Guim.s Peixoto.

A de 600$000 r.s a João Manoel Britto, Ad.or e Tutor dos seis filhos menores, do sobredito fallecido contribuinte Peixoto.

E a de 600$000 r.s a D. Anna Joaquina Ferr.ª Lisboa, Mãy do fallecido contribuinte João da [illegible]

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

O Requerimento do Marechal de Campo, Barão de Bagé, q. pertendia Inscrever-se n'este Estabelecim.to, teve o seguinte deferimento — A vista da deliberação tomada em Meza Plena de 29 de Julho de 1837, não pode ser admettido, visto ter mais de cincoenta annos — O requerim.to, e seus documentos, lhe foi entregue.

Leu-se o requerim.to de Joaquim José Pinto, em que juntara varios docum.tos, e pedia ser reconhecido Tutor dos menores, filhos do falecido contribuinte Fran.co dos Santos Porto, foi assim deferido — Mostre ter cumprido o Despacho do meritissimo Juiz datado de 15 de Dezembro de 1838.

Mandou-se pagar a Villeneuve & Comp.a 51$600 r.s q. imprimirão no Jornal do Commercio, e a Agra & Sousa r.s 47$540, q. papel, pennas, pastas etc. q.e o expediente da Secret.a

E nada mais havendo q. deliberar fechou-se a Sessão.

Lírio — Cupertino — Lisboa

Aos vinte hum dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e quarenta, reunidos os Directores Thesoureiro, Secretario, e Cupertino, faltando q. ausente o Ex.mo Presidente, e q.e encommodado o Ex.mo Sr. Cordeiro, foi aberta a Sessão sob a Presidencia do Sr. D. Thesour.o, leu-se, e approvou-se, a Acta da anteced.e — N.o 87

Forão admettidos á Matricula os seg.tes Empregados Antonio José do Amaral, Off.al da Secret.a d'Estado dos Negocios Estrangeiros, Reginaldo Claro Ribr.o Porteiro e Guarda Livros da mesma Secret.a, Floriano Roiz. Neves, Thesour.o da Fazenda da Prov.a de Matto-Grosso, e o Ten.e Coronel da 1.a Linha destacado no Rio Grande do Sul Lopo d'Almd.a Henriques Botelho e Mello, provando achar-se neste dia livre do perigo de vida.

Concedeu-se augmento d'estimação na forma

MAG SEGUROS

UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil Inscribed on the Register in 2017 Comitê Nacional do Brasil Memória do Mundo

do Plano, aos Contribuintes Antonio Joaq.^m da Coutto, Joaq.^m Leão da S.^a Machado, Joaq.^m Antunes Caminha, João Maria Jacobina J.^or, Sebastião J.^e de Sousa, D.^or José Mauricio Nunes Garcia, João Gaspar da S.^a Lisboa, Antonio Fer.^a Leitão, e José Ignacio da Conceição Rosa.

Foi a informar á Provincia de S. Paulo, o requerim.^to do Brigadeiro Francisco de Paula Macêdo, pedindo ser admittido á matricula.

O Requerimento de Antonio de Sousa Dias de C.^ta pedindo Certidão do despacho q.^e obtivera outro seu requerimento sobre a pensão q.^a a Herdeira do contribuinte J.^e Dias da Costa, e bem assim q.^e se lhe entregassem os documentos q.^e se achavão annexos, teve O despacho quanto aos documentos q.^e se lhe entregassem; e quanto á Certidão q.^e requeresse em separado.

Foi reconhecido Joaquim José Pinto, como Tutor dos menores filhos do falecido contribuinte Francisco dos Santos Porto, visto satisfazer o despacho de 17 de Dezembro ultimo. E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão.

Lisis = Torres. Cupertino. Lisbôa

N.º 88 Aos vinte dias do mez de Fevereiro de 1860, reunidos os Senr.^s Directores, Thesoureiro, Cupertino, e Secretario, faltando o Sr Presidente, e o Sr Cordeiro Torres, q. continuarem os mesmos motivos q.^e tiverão p.^a não comparecer na Sessão anterior, o Sr Director Thesour.^o abrio a sessão, e lida a acta da anteced.^e foi approvada. Forão admittidos á Matricula os seguintes Empregados, Marcellino Ferr.^a Bueno, Official M.^or da Secretaria da Thesour.^a de S. Paulo, João Baptista dos Anjos, Lente da Escólla de Medicina da Bahia, Fran.^co de Paula Sousa e Motta, Conferente d'Alfandiga da Corte, Fran.^co Rangel de Vasconcellos, Ten.^e Coronel da 1.ª Linha do Exercito, Antonio H.^es de Noronha Torrezão, 1.º Ten.^e d'Armada, Fran.^co

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil · Inscribed on the Register in 2017 · Comitê Nacional do Brasil · Memory of the World

Carneiro

Ignacio Tavares, 5.º Escripturario da Thesour.ª da Prov.ª do Rio de Jan.º Serão tambem admettidos a inscripção, Luiz Sebastião Fabregas Surigué, Ajudante do Guarda Mór d'Alfandega, provando primeiram.te qual he o seu vencimento, João Luiz da Costa e Oliveira, Guarda d'Alfandega, mostrando achar-se em exercicio do seu Emprego.

Obtiverão permissão d'elevar suas primeiras entradas, dentro dos limites marcados no Plano, os Contribuintes, Antonio Ferreira dos Santos Azevedo, Manoel Glz. Coelho, e Fran.co d'Assis Cabral e Teive.

E bem assim Wenceslau Casimiro Braga, provando o q.e allega quanto ao seu vencimento.

Sob informação do Director Secretario mandárão-se pagar as seguintes Pensões:

A de 85$000 r.s, repartidam.te, a filhos legitimados do fallecido contribuinte o Conego Fran.co Teix.ra Goulart = D. Amalia Augusta Goulart, e Fran.co de Teixeira Goulart.

E a de 14$285 a José Joaquim da Nobrega, p.r cabeça de sua Mulher D. Anna Joaquina Leal da Nobrega, filha do fallecido contribuinte o Major João Fran.co Leal.

Mandou-se tambem pagar a Braz Antonio Castrioto, Administrador da Typographia Nacional a quantia de 32$800 r.s, proveniente de impressão de 1600 Exemplares do Balancete do 1.º e 2.º trimestre do anno q.e corre.

O Requerimento do Alferes Cypriano de Souza Motta, q.e sendo admettido, estando em Commissão, a razão de 804$640 r.s, e não tendo entrado com quota alguma, pretende agora, q.e se acha reduzido a 352$000 r.s annuaes de vencimento, fazer as suas primeiras entradas na proporção d'aquella maior quantia, e pela qual lhe cumpria receber na Thesour.ª de Fazenda de Minas Geraes = foi a informar á mesma Thesouraria.

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil Inscribed on the Register in 2017 Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

O requerimento de Alexandre Antonio Vandelli, com 55 annos de idade, Mestre de Sciencias Naturaes da Imperial Familia, desde 1º de Dezembro de 1839, pertendendo ser admettido á Matricula n'este Estabelecim.to; ficou reservada a decisaõ desta admissaõ, p.a a primeira reuniaõ da Meza Plena.

Finalmente o requerim.to de Joaõ Baptista da Silva Buêno, Encarregado da Inspecçaõ das obras da Estrada da Cidade de Santos, p.a ser admettido a Inscripçaõ, teve o seguinte despacho = „Naõ pode ser admettido, p.r se naõ achar nas circumstancias „marcadas nos §§ 1º e 2º do art.º 2º do Plano.„

E nada mais havendo q.e deliberar se levantou a Sessaõ.

Alvim - Pont.º - Lisboa - Crispatino - Lisbôa

N.º 89 Aos treze dias do mez de Março de 1840, reunidos todos os Membros da Directoria, e os Adjuntos, os Senhores Candido José d'Araujo Vianna; Bento da S.a Lisboa, Joaq.m Antonio Caminha, Basilio Jose Pinto, Antonio Augusto Monteiro de Barros, José Domingues d'Ataide Moncorvo, e Theodoro Lasaro de Sá, o Exmo. S.r Presidente abrio a Sessaõ em Mesa Plena.

O Senr. Presidente expôz ser o principal objecto desta convocaçaõ, o esclarecer á duvida em q. entrava a Directoria sobre a exclusaõ d'admissaõ á matricula, dos Empregados de 55 annos inclusive p.a mais; se a deliberaçaõ tomada em Sessaõ de Mesa Plena de 29 de Junho de 1837 se devia entender privativa para aquelles Empregados q. já o eraõ n'aquella occasiaõ, ou se éra extensiva dos que depois fossem nomeados: entrou em discussaõ, e se deliberou: Que a medida se devia entender com os Empregados existentes n'aquella épocha; e que, os que depois fossem nomeados, tivessem aquella

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

idade, deviaõ ser admettidos, na conformid.e do art.o 4.o, durante os dois annos contados da data do seu effectivo exercicio, entrando na exclusão logo q.e findem os ditos dois annos.

Foraõ approvadas as gratificações arbitradas pela Directoria, de 200$000 annuaes p.a o Amanuense; e de mais 50$000 mensaes ao Agente.

E naõ havendo outro algum objecto a tratar em Meza Plena, se retiráraõ os Senrs Adjuntos.

Continuou a Sessão em Meza simples, e lida a Acta da ultima foi aprovada.

Admittiraõ-se á Matricula os seguintes Empregados Alexandre Antonio Vandélli Mestre da Imperial Familia, Jose Fran.co do Amaral, Official da Secret.a do Cons.o Supremo Militar, Fran.co Jose d'Oliveira Escrivaõ do Sello na Recebedoria do Municipio, o P.e Antonio Joaquim do Nascimento Belleza, Capellaõ dos Corpos de 1.a Linha, o Brigadeiro Fran.co de Paula Macêdo, Joaõ Borges Ferraz, Administrador da Recebedoria das Rendas internas da Provincia da Bahia; Jeronimo Maximo d'Oliv.a e Castro Juiz de Direito da Comarca do Rio de S. Fran.co em Minas Geraes.

Concedeu-se Mevarem suas primeiras estimações, dentro da permissaõ do Plano, aos seguintes contribuintes, Virgilio Fogaça da P.a, Jose Martins de Moraes, José da Cunha Valle, Reginaldo Claro Ribr.o, Antonio H.er de Noronha Torresão, e Manoel José Fernandes d'Oliv.a Cata-Preta.

Foi deferido como pertendia o requerimento da Pensionista D. Joanna Henriqueta Barbosa d'Albuquerque, Viuva do contribuinte Fran.co H.er Raposo d'Albuq.e, q.e pertendendo retirar-se

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil Inscribed on the Register in 2017 Comité Nacional do Brasil Memory of the World

á vida claustral no Convento de S. Thereza, tencionava passar huma Procuração pª que durante sua vida, fosse o Syndico d'aquelle Convento quem recebesse e assignasse seus recibos.

Mandou-se pagar a Villeneuve & Compª a quantia de 24$000 r. importancia d'insersões d'annuncios no Jornal do Commercio, nos mezes de Janº Fevº, e Março do prezte anno.

E nada mais havendo a deliberar se levantou a Sessão.

Rodrº Pinto Lisboa   Cupertino

Nº 90 Aos quatorze dias do mez d'Abril do anno de mil oitocentos e quarenta, reunidos todos os Membros da Directoria, o Exmo Sr Presidente abrio a Sessão, lida a acta da antecedente foi aprovada.

Forão defferidos para serem matriculados os segtes requerimentos = do 1º Tenente d'Armada, Benjamin Carnº de Campos, do Dr Justiniano da Sª Gomes, Lente Substituto da Escola de Medicina da Provincia da Bahia, = de José Manoel da Costa Barros d'Azevedo, Offal da Secretaria da Camara dos Deputados, = de Maximiano da Silva Valente Cyrurgião Mór da 1ª Linha do Exercito.

O requerimento de D. Franca Marcelina dos Santos Matos, Professora de Primeiras Letras no Municipio d'Itaborahy, obteve o seguinte despacho = Apresentando documento qe prove a sua nomeação, seja admettida na razão do seu ordenado, e mais o terço, na forma do Plano, provando mais achar-se em effectivo exercicio =.

Permittio-se elevar, dentro dos limites do Plano, a estimação q. primeiramente havia feito o Contri-

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

buinte o Brigadeiro José Maria da Silva Bitancourt.

Mandarão-se pagar, sobre informação do Director-Secretario, as seguintes Pensões.

De 240$000 rs. - a D. Maria do Carmo Arriaga Petra, viuva do contribuinte o Capitão de Fragata Agnello Petra de Bitancourt

De 240$000 rs. - A mesma, como Tutora de seus tres filhos D. Maria, D. Franca. e Victorino

E a de 168$000 rs. - a D. Anna Margarida Homem de Carv.o Mizo. Viuva do contribuinte o Dez.or Franco. Gz. Martins.

O Senr. Director Thezour.o leo a seguinte exposição: Illm.o e Exm.o Senr. Presid.e, e Illm.os Senrs. Directores = Sendo bem notorio a todos os contribuintes d'este Estabelecim.to e em particular a Directoria que o rege, o fundo que já hoje felizmente apresenta na importancia de Rs. 784:000$000 =; e como tambem seja indubitavel, que á vista desta crescente responsabilidade, se tinha tornado tanto mais onerosa para o desempenho das funcções á cargo do respectivo Thezoureiro, quando elle pelo emprego, q. tambem occupa não lhe he possivel distrahir-se, sem q. soffra o serviço publico, julga por isso q. para se poderem remover quaesquer obstaculos, q. possão sobrevir na continuação de huma tal accumulação, deve levar ao conhecimento da Directoria a seguinte proposta, q. baseada nas fortes razões que expende, lhe parece ser atendivel.

Que o abaixo assignado, como Thezour.o d'este Estabelecimento seja authorisado a nomear hum individuo q. na qualidade de seu ajudante, o coadjuve em tudo quanto está a seu cargo, ainda nos seus impedimentos, vencendo a gratificação mensal de Quarenta mil reis pagos pelo Cofre respectivo. Rio de Janeiro em 14 de Abril de 1840. = O Thezour.o

MAG SEGUROS

UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Manoel Moreira Lirio da Sª Carneiro = a qual tomada em consideração, teve o seguinte deferimento = A Directoria authorisa o Sr Director Thesourº, a nomear hum seu Ajudante, q. o coadjuve nos trabalhos a seu cargo, com a gratificação que propõe, dependente d'approvação de Meza Plena. Salla das sessões em 14 de Abril de 1840 = Continho =

E tendo logo declarado q. propunha para o dº lugar, a Paulo José de Mendonça, pessôa em quem reconhecia todos os quesitos necessarios, Empregado no Thesouro Publico, e tambem contribuinte p.ª este Estabelecimento, foi aprovada a sua nomeação proposta.

E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão.

Pont.º Lirio = Lisboa Cupertino

Nº 91. Aos doze dias do mez de Maio de 1840, achando-se presentes o Exmo Sr Presidente, e os Senhores Directores Thesourº, Cupertino, e o Secretº, aberta a Sessão leo-se, e approvou-se a Acta da antecedente.

Forão admettidos á Matricula os seguintes Empregados Publicos - Franc.co Parahybuna dos Reis, 1º Ten.e d'Armada Ignacio Gabriel Monteiro de Barros, Brigadeiro Reformado - João Antonio Tavares Porteiro do Supremo Tribunal de Justiça - Antonio Jose Domgs Professor Publico na Prov.ª de S. Pedro, Antonio Jansen de Castro Lima, 2º Escriptr. da Contadr.ª do Thesourº da Fazenda da Prov.ª do Maranhão, Antonio Fernandes da Silveira, Monsenhor da Imperial Capella; Mel Bernardo Acursio Nunam, 1º Official da Secretr.ª do Governo da Prov.ª de Minas Geraes, Franc.co de Paula

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil. Inscribed on the Register in 2017. Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Carneiro

de Negreiros Saião Lobato, Juiz de Direito na Provincia da Ba., Felippe José Ferr.a Capitão Ten.e d'Armada, Joaquim José do Sacramento, Escrivão do Nº de Estado, José Remigio de Senna Pereira, Fiel do Pagador da Mar.a, e Lasaro Jacintho Emilio de Senna Pereira, Addido a Secretr.a d'Estado dos Negocios da Marinha, Basilio Quaresma Torreão, Feitor d'Alfandega da Corte.

Permittio-se elevarem suas primeiras entradas, p. estarem dentro das disposições do Plano, aos seguintes contribuintes, Narciso X.er de Barros 2.º Escriptr.o do Thesour.o da Fasenda da Prov.a do Rio de Jan.o, Guilherme Cypriano de Souza Motta, Alferes da 1.a Linha da Prov.a de Minas G.es, Martinho Antonio, Ajud.e de Porteiro da Secretr.a d'Estado dos Negocios da Mar.a, e Joaquim Elias de Moura 2.º Escriptr.o da Thesour.a da Fasenda da Prov.a de Minas.

Admettio-se poderem augmentar suas estimações, aos contribuintes J. Maria Chaves Escrivão da Pagadoria da Marinha, Balthazar Victor Maria Boisson, Cap. de Fragata provando primeiro a legalidade do que allegão.

Ficarão os seguintes deffirimentos, os requerimentos de João d'Alm.da Brandão, Consul Geral d'este Imperio, em Buenos Ayres, q.e logo que apresente documento q.e mostre ter tomado posse do seu lugar seja admettido como requer, e de Manoel José Fernandes Catta-Preta p. q. apresente docum.to pelo qual mostre que tem o vencimento de sua aposentadoria.

Forão indeferidos p. serem maiores de cincoenta annos, os requerim.tos de Joaquim José Fernandes d'Olivr.a Catta Preta, Coronel refo...

MAG
SEGUROS

UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

da 2ª Linha da Prov.ª de Minas G.s, e do Dez.or Antonio d'Albuq.e Sellos Freire.

Mandarão-se pagar, sob informações do Director Secret.º as seguintes Pensões:

A de 660$000, á Baroneza d'Itapicú, viuva do contribuinte o Barão do mesmo Titulo.

A de 330$000, a D. Henriqueta Emerica Figueiroa Nabuco, filha do d.º Barão, casada com o Cons.º João Carn.º de Campos.

" 312$500, a D. Marianna Benedicta Faria de Albuq.e, viuva do Contribuinte o Cirurgião Mór M.el José de Faria, da Prov.ª de S. Paulo

" 300$000, a D. Anna Luiza d'Oliv.ª, viuva do contribuinte J.e Antonio da Rocha, da d.ª Prov.ª

" 37$500 A' mesma, para cada hum de seus filhos, Hyppolito, Mamede, Honorato, Joaquim, D. Brandina, e D. Carolina, dos quaes he Tutora.

" 250$000, a D. Maria Isabel Ferr.ª Ch.es, viuva do Contribuinte Joaquim José Ferr.ª Ch.es

" 50$000, a cada huma das seguintes filhas do d.º falecido contribuinte:

D. Maria Antonia Ferr.ª d'Oliv.ª, casada com João d'Oliv.ª

D. Carlota Joaquina Ferr.ª d'Attaide, casada com Sebastião Ilheo d'Attaide

D. Antonia Maria de Mattos, casada com Bernardo Joaquim de Mattos.

D. Carlota Joaquina Ferr.ª Ch.es, solteira

D. Maria Isabel Ferr.ª Ch.es, idem

E a de 14$285, a D. Gertrudes Angelica Leal, filha do falecido contribuinte

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Memory of the World

Carneiro

João Fran.co Leal, e casada com o Major Antonio Manoel de Mello.

Mandarão-se mais pagar as seguintes contas: Ao Administrador da Typografia Nacional, Braz Antonio Castrioto, a quantia de 18$400 r.s, proveniente de impressão de 500 exemplares do Balancete do 3.o quartel do pres.e anno; E a J. Villeneuve & Comp.a, a quantia de 33$020 r.s, importancia de differentes publicações d'annuncios, relações, e Balancete, nos mezes d'Abril a Maio do presente anno.

E nada mais havendo q. deliberar se levantou a Sessão.

Paul. [?] Lino = Cupertino Lisbôa

Aos seis dias do mez de Junho de mil oitocentos e quarenta, reunidos o Ex.mo Sr. Presid.e, Thesoureiro, Secretario, e Director Cupertino, aberta a Sessão, leo-se, e approvou-se a Acta da antecedente. Nº 92

Deferirão-se p.a serem matriculados os requerim.tos de = Jeronimo Roiz de Mattos, Continuo da Bibliotheca Publica da Provincia do Maranhão = de Joaquim Feliz Conrado, Off.al da Secretaria do Conselho Supremo Militar = de D. Francisco Balthazar da Silveira, Juiz de Direito da Comarca do Brejo na Provincia do Maranhão = de Antonio Rib.o d'Escobar, Capitão do Estado M.or na Prov.a de S. Paulo = de João Marianno d'Azevedo Marques, Tenente da 1.a Linha da d.a Prov.a = de Antonio Justinianno de Souza Administrador da Meza de Diversas Rendas da Villa da Ubatuba Prov.a de S. Paulo = Libanio da Cunha Mattos, Official da Secretr.a d'Estado dos Negocios da Guerra = José Gaspar dos Santos Lima, Juiz de Direito da Provincia de S. Paulo.

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Forão deferidos para ter augmento em suas estimações os contribuintes, o Monsenhor Antonio Ferraz da Silveira, Firmino José Maria Xavier, e Francisco José de Sousa Soares d'Andrêa; e o requerim.to do contribuinte o Dr. Manoel Roiz da Silveira, p.a o mesmo fim, obteve o seguinte despacho = "Não pode
"ter lugar, attento o estado de grave enfermid.e em q. he public
"achar-se o supplicante =."

Sob informações do Director Secretario mandárão-se pagar as seguintes Pensões:

A de 300$000 r.s, a Luiz José de Gouveia Ferreira, Tutor dos menores Martinho J. de Gouvêa, D. Jannaria Faustina de Gouvêa, D. Maria de Gouvêa, e D. Deolinda Quintina de Gouvêa = filhos do fallecido contribuinte José de Gouvêa.

A de 800$000 r.s, a José Nuno Alvares Pereira, Tutor de D. Maria Clementina Henriqueta de Sousa Per.a, filha natural do falecido contribuinte Joaq.m Ignacio da S.a Pereira.

A de 400$000 r.s, a D. Anna Joaquina de Barros Pedrôso, Viuva do contribuinte Epifanio José Pedrôso.

E nada mais havendo q. deliberar se levantou a Sessão.

Lisio = Cupertino Lisboa

N.º 93 – Aos oito dias do mez de Julho de 1840, reunidos o Ex.mo Sr. Presidente, os Ill.mos Senr. Directores Thesour.o, Cupertino, e o Secretario, aberta a Sessão lêo-se, e approvou-se a Acta do antecedente.

Forão admittidos á matricula q. se achavão na conformid.e do Plano, os seguintes Empregados Publicos = Antonio Glz. Gravatá, Feitor Conferente d'Alfand.a da Bahia = Jannario X.er de Castro, 2.º Tenente d'Armada N.l = J.e da S.a Guim.es J.or, Tenente da 1.a Linha de Pernambuco = Joaquim José Teix.a F.o, Empregado no Thesour.o da Prov.a do Rio de Jan.o = José Antonio d'Oliveira Barros,

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Escrivão do Arsenal d'Armada = José Caetano d'Andrade Pinto, Conego da Fasenda Apposentado = Franc.co Antonio da C.ta Barreto, Professor Publico = José Mattoso d'Andrade Camara, Auditor Geral da Marinha = Sabino da S.a Nasareth, Amanuense do Consulado = Aureliano Antonio Mig.s Franco, Almox.e dos Armazens de Marinha na Prov.a do Maranhão = Franc.co Dantas de Vasconcellos, Conferente d'Alfandega da Côrte = Victorino José Ferreira, 1.º Escriptr.º da Thesour.a da Prov.a da Bahia.

Forão deferidos p.a elevarem suas primeiras estimações, os seguintes contribuintes: Joaquim Teixeira de Macedo, Manoel Glz.º Coelho = Victorino Pinto de Sampaio = José Goulart d'Oliv.ra = Manoel Delfino da Conceição = e o D.r M.el da Silveira Roiz.

Sob informações do Director Secretario, mandárão-se pagar as seguintes Pensões:

A de 400$000 r.s, a D. Anna Joaquina de Castro Pedroso, viuva do contribuinte Epifanio José Pedroso, como Tutora de seus filhos, Theófilo = Ernesto = D. Maria Amalia = D. Maria Adelaide = e D. Maria Isabel.

A de 254$000 r.s, a D. Anna Bellas do Amaral, filha do fallecido contribuinte Manoel Roiz Franco, e casada com Miguel Paes Pimenta.

E a de 78$125 r.s, a cada huma das filhas do fallecido contribuinte Manoel José de Faria, D. Marianna = D. Maria = D. Emilia = e D. Balbina =

Mandou-se pagar a J. Villeneuve & Comp.a 52$000 r.s proveniente de publicações no Jornal do Commercio, e a Agra & Sousa a de r.s 63$740, importancia de papel, e outros objetos p.a o expediente da Secretaria, nos meses de Jan.ro a Junho do corr.e anno.

Idem a Rodolfo Julio de Balbi como Cabeça

MAG SEGUROS
UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

de sua Mulher D. Margarida Eugenia de Sá, a Pensão q. esta
percebia como filha do falecido Contribuinte Simplicio Roiz
de Sá.

Em nada m.s havendo que deliberar-se levantou a Sessão.
Livro = Cupertino. Pessôa

Nº 94 Aos seis dias do mez d'Agosto de 1840, reunidos os
Senhores Directores Pessoa, Secret.o e Cupertino, leo-se, e
approvou-se a acta da anteced.e

Forão admettidos a matricula d'este Estabelecimento
os seguintes Empregados Publicos. o Visconde de Baependy,
Vice Presid.e da Prov.a do Rio de Jan.o = José Caetano Cardoso
2.º Official da Secret.a do Governo da Prov.a de S. Catharina = João
Carlos da S.a Telles Bibliothecario da Bibliotheca Publi-
ca d'Academia de S. Paulo.

Admettio-se o elevar a sua primeira estimação o
contribuinte Claudio Luiz da Costa.

Os requerimentos de Joaquim Fran.co de Moura, e
Antonio Bonifacio de Moura, Collectores na Prov.a de S. Paulo
forão deferidos para serem matriculados neste Estabe-
lecim.to, provando acharem-se no exercicio de seus Em-
pregos.

Mandárão-se pagar as seguintes Pensões:

A de 360$000 r.s, a D. Maria Isabel d'Oliv.a Franco
Machado de Mer.es, viuva do contribuinte
Joaquim Leão da Silva Machado.

A de 194$000 r.s, a cada hum dos filhos do falecido
falecido contribuinte Henrique José
de Figueiredo Antonio José e Fulmira
e dos quaes he Tutora sua Mãi D. Jo-
sefina Mont.o de Cerq.a, ficando per-
tencente á mesma viuva, a de sua
filha D. Maria, fale-

Carneiro

do obito de seu Pai.

A de 200$000 r.s, a D. Felicianna Joaquina da P.e, viuva do contribuinte Ignacio J.e Monteiro.

A de 200$000 r.s, a D. Maria Ignacia da P.e Mont.o filha do sobredito contribuinte.

E a de 262$000 r.s, a cada huma das filhas do fallecido contribuinte Rodrig. Antonio de Lamare — D. Marianna — D. Maria do Carmo, e D. Anna.

O requerim.to do Coronel Joaquim d'Alm.da Coelho pedindo ser isempto no Montepio teve o seguinte despacho — A vista da deliberação do Ministerio de 27 de Julho de 1831, não pode o Supp.e ser admettido.

E do Vigario Modesto Antonio Coelho Netto, p.a poder ser deferido, exigio-se esclarecimento pelo Thesour.o de S. Paulo de quando havia sido nomeado.

E nada m.s havendo q. deliberar se levantou a sessão.

Pinio — Silva — Cupertino

Aos trinta dias do mez d'Agosto de mil oitocentos e quarenta, reunidos os Senhores Directores Thesoureiro, Cupertino, e Secretario, aberta a sessão sob a Presidencia do S.r Director Thesour.o, leo-se e approvou-se a Acta da antecedente. — N.o 95

Não comparecerão os Senr.s Directores Presidente, e Cordeiro, o 1.o p. occupado em razão de seu Ministerio, o 2.o p. encommodado.

Forão deferidos para serem matriculados, os requerimentos de João Fern.a da Costa Motta, Amanuense da Secretaria do Governo da Prov.a do Rio de Janeiro.

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization — Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil. Inscribed on the Register in 2017. Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Luiz Miguel Quadros, Secretario da Thesour.ª Provincial do Maranhão - M.el de Sampaio Pereira Conego da Imp.al Capella - Antonio José Barbosa da S.a - Porteir. e Agente da Fabrica da Polvora - Patricio Antonio de Sepulveda Escrivão Major do Corpo d'Engenheiros - Antonio Nicolau Tolentino 2.o Escripturario da Contadoria de Receita - Angelo da Costa Fer.a Fiscal d'Alfandega da Bahia - Francisco Antonio de Sousa 2.o Escripturario da Recebedoria das Rendas Geraes internas de Pernambuco - J.e Martins Vianna Continuo do Senado - Fran.co Antonio Raiz Franc Thesour. Provincial no Maranhão - Manoel M.el do Amaral Lente Substit.o do Curso Juridico d'Olinda, e Antonio Joaq.m Alvares do Amaral, Secretario do Governo da Bahia.

Permittio-se alterarem suas intimações, os Contribuintes Joaquim Fer.a Guim.es S.a - Joaquim Elio de Moura Pernambuco - e M.el de Costa Fer.a de S. Catharina.

Sob informação do Director Geral, mandou-se pagar a Pensão annual de 33$000 rs., a D. Carlota M.a José de Figueirôa Nabuco, filha do fallecid. Contribuinte o Barão de Itapoá

Mandou-se pagar a Braz Antonio Castrioto Administrador da Typografia Nacional 30$950 rs. da importancia de 500 notas d'entradas dos contribuintes, Novo Balanço do 5.o anno.

Mandou-se participar ao Sñr Director Thesour.o o casamento de Egas Muniz Telles de Sampaio, com D. Maria Thereza Lisboa filha do fallecido contribuinte Guilherme J.e Lisboa - e de ser agora o Senador Antonio Vicente Mendes de Barros, o Tutor de seus seis sobrinhos, filhos do fallecido Contribuinte o Dez.or Jose M.el Mendes de Barros

O Requerimento de D. Maria Angelica de Sá, filha do fallecido contribuinte Simplicio Raiz de Sá, pedindo recibo, e hum recibo, a sua Pensão, visto ter fallecido sua Mãi e Tutora, teve o seguinte despacho - Nas tendo a Supp.

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

„ vinte hum annos q. a lei marca para sua emancipação;
„ requeira á Authoridade competente, q. lhe nomeie Tutor,
„ ou dar-lhe suprimento de idade „.

E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão.

Lisboa — Lisbôa — Cupertino

Aos cinco dias do mez d'Outubro de mil oitocentos e quarenta, reunidos os Senrs. Directores Thesour.; Cupertino e o Secretario; faltando p. muito occupado o Exmo. Sr. Presid.e, e p. encomodado o Exmo. Sr. Director Cordeiro da S.a Torres, aberta a Sessão sob a Presidencia do Senr. Director Thesour. lêo-se, e approvou-se a Acta da anteced.e — N.º 96

Forão admettidos á matricula, o Des.or Aposentado da Relação da Bahia, residente no Maranhão Francisco Cavar.o Pinto Vieira de Mello. Antonio Leandro da S.a Amanuense da Mesa do Consolado da Prov.a de Pernambuco, o Major de 1.a Linha da Prov.a do Maranhão Feliciano Ant.o Falcão — o Des.or da Relação da m.ma Prov.a M.el Bernard.o de Sz.a Figueredo — o Fiel da Thesour.a do Thesouro Publico Domg.os J. da Costa Firmim, — e o Coronel de 1.a Linha da Prov.a de Pernambuco Fran.co José Martins.

Concedêo-se augmento em suas primeiras entradas aos contribuintes M.el José Ferz. d'Oliveira, da Prov.a de Minas G.s — Fran.co Ignacio Tavares da Prov.a do Rio de Jan.o — Antonio Americo de Urzêdo, d'esta Corte — João Joaq.m da S.a Guim.es de Minas G.s — João Antonio Soares Ribeiro, José Corr.a dos Santos, José Jordão da Costa, José Pedro Ferz., e Joaquim Lamego Costa, todos d'esta Corte.

Sob informações do Director Secretr.o, mandárão-se pagar as seguintes Pensões:

A de 60$000 rs. A D. Leonor Joaquina de Castro e Mello, viuva do Contribuinte

João de Carv.º Souza e Mello.

A de 300$000 r.s A D. Maria Benedicta Carn.º da S.ª, viuva do contribuinte o Major Antonio J.e do Amaral

~"~ 60$000 r.s A mesma p.ª cada hum de seus filhos - Thomaz - Angelo - e Luiz -

~"~ 60$000 r.s A João Carn.º do Amaral, filho do mesmo

~"~ 60$000 r.s A Joaq.m Thomaz do Amaral —— Idem ——

~"~ 262$000 r.s A João Anastacio Ferr.ª Duque-Estrada p.r cabeça de sua mulher D. M.ª Benedicta Rebello de Lamare, filha do fallecido Contribuinte Rodrigo Antonio de Lamare.

~"~ 200$000 r.s Repartidam.te p.r Maria Joanna Leiria - Joanna Lucia Leiria - e João Antonio Leiria - filhos do fallecido contribuinte J.e Antonio Leiria, devendo apresentar previam.te a Certidão de idade do d.º seu Pai, ou fiança p.ª o fazerem dentro de hum prazo razoavel.

Foi a informar á Prov.ª do Maranhão, o requerimento de Joaquim Vieira Ramos Procurador da C.ª da Relação da mesma Prov.ª, e Auditor do Districto d'ella, pedindo ser inscripto n'este Estabelecimento. Forão escusadas as seguintes pertenções: A do Vigario Collado da Villa da Parahytuna na Prov.ª de S. Paulo Modesto Antonio Coelho Netto p.ª se matricular n'este Monte-Pio, p.r ser já Empregado em 1835, e ter então tambem mais de cincoenta annos. E a de João Antonio Leiria, filho do fallecido contribuinte José Antonio Leiria, q.e fazia cessão da sua Pensão a seus dous Irmãos, e queria q. se lhe incluisse nas q.e elles percebem.

Forão deferidos os requerimentos de D. Carolina Leopoldina de Lima Barros, viuva do contribuinte Luiz da Costa Barros, q. juntara a Certidão d'obito de sua filha Leonor - e pedia se lhe pagasse agora a ella a Pensão q. vencia a dita sua filha. E o do D.r Manoel José Galvão de S. Martinho, q.e achando-se casado com D.

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Cannuço

Rosa Ursula, filha do fallecido contribuinte o Des.or José M.a Monteiro de Barros, pedia se lhe pagasse d'ella dora em diante a Pensão de sua Mulher, p.a o que juntou a Certidão do casamento.

E nada mais havendo q. tratar se levantou a Sessão.

Lino = Lisboa Cupertino

N.o 97

Aos doze dias do mez de Novembro de mil oitocentos e quarenta, reunidos os Senhores Directores Thesoureiro, Cupertino, e Secretario, foi aberta a Sessão sob a Presidencia do dito Senhor Thesoureiro, e lida a Acta antecedente foi approvada.

Forão admettidos á matricula os seguintes Empregados Publicos: o Des.or Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda = Ignacio Tolentino José Frazão, 1.o Escripturario da Contadoria da Fazenda da Provincia do Maranhão = Camillo Pereira do Nascimento, Conferente externo d'Alfandega da Côrte = Pedro Ferreira d'Oliveira, Capitão de Fragata d'Armada = Joaquim Maria Serra, Thesoureiro d'Alfandega do Maranhão = Antonio Justiniano Esteves, Official da Secretaria d'Assemblea Legislativa da Provincia de Santa Catharina = Rafael Tobias d'Aguiar, Presidente da Prov.a de S. Paulo = e Antonio Nunes d'Aguiar, Tenente Coronel do Corpo d'Engenheiros em Commissão na Provincia do Maranhão.

Permittio-se elevarem suas estimações d'entro dos limites do Plano aos Contribuintes: João Jarvis Greenfell, Chefe de Divisão = Leonel Joaquim da Serra, Inspector da Thesouraria da Fazenda do Maranhão = Pedro Affonso de Carvalho, Official da Secretaria do Tribunal do Thesouro Publico Nacional.

O Requerimento de Francisco José Nunes, Serventuario do Officio d'Escrivão do Juizo dos Residuos e Capellas da Provincia do Maranhão, pedindo ser matriculado, foi a informar do Presidente.

MAG SEGUROS

UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Mandou-se pagar a Rodolpho Julio Balby, o que se estava a dever a sua Mulher D. Margarida Eugenia de Sá, filha do fallecido contribuinte Simplicio Rodz. de Sá, o restante da Pensão por ter fallecido sua Mãe, sendo essa indemnisação desde o 1º de Janrº a Junho do corrente anno árasão de 5$416 r. p. mez, o que importou em Rs. 27$080.

Idem a J. Willeneuve & Cª a quantia de r. 20$000 p. differentes impressões.

Não havendo mais nada a tratar-se se levantou a Sessão.

Paul. p. Lobo - Lisboa - Cupertino

Nº 98.

Aos oito dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e quarenta, reunidos os Directores Thezour., Secretario, Cupertino, abrio-se a Sessão sob a Presidencia do Director Thezour., leo-se, e approvou-se a Acta da antecedente.

Forão admittidos á matricula - Mel. José d'Almdª Coutto, Thezour. da Fazenda da Thezouraria Geral da Provª da Bahia - Antonio José de Souza Aguiar, Cirurgião Mór dos Corpos de Linha da mesma Provincia, - Silverio Cand. de Faria, Provedor da Thezouraria da Fazenda da Provª de S. Catharina - José Candido Gomes Belfort, Procurador Fiscal da Thezouraria Provincial do Maranhão - José Affonso Ferrª, Feitor do Consulado de Pernambuco - Antonio Affonso Lima, 1º Tenª d'Armada - e Elias Affonso Lima, Escrivão da Fabrica da Polvora -

Permittio-se augmentar a estimação de seus vencimentos aos seguintes contribuintes: Manoel Roiz. Villares - Felippe Jansen de Castro e Albqe. - e João Franco. de Souza.

Foi a informar á Thezourª Provincial de S. Paulo o requerimento de José Marcellino de Vasconcellos, Superinten-

Carneiro

dente Ambulante do 2.º Circulo da 2.ª Comarca de S. Paulo, q.e pertende matricular-se.

Foi recebida a justificação offerecida pelos Pensionistas herdeiros do fallecido contribuinte José Antonio Luria, para supprir a Certidão d'idade do d.º fallecido, & que haviaõ prestado fiança.

E nada m.s havendo q.e deliberar se levantou a Sessaõ.

Lisboa = Lisboa Cupertino

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de 1845, reunidos os Senr.s Directores Presid., Thesour.º, Cupertino, e sendo aberta a Sessaõ, foi lida, e approvada a Acta da antecedente.

Foraõ admettidos á matricula os seguintes Empregados - Manoel José Simões do extincto Hospital Militar, óra addido á Secret.ª d'Estado dos Negocios do Imperio - o Bacharel José Bonifacio Nascentes de Azambuja, Superintend.e ambulante do 1.º circulo de S. Paulo - Antonio M.el de Campos Mello, Inspector da Thesour.ª da Fazenda de S. Paulo - e D.or Jacintho Roiz Pereira Reis, Inspector da Instituiçaõ Vaccinica nesta Corte. Permittio-se augmentar suas estimações &. serem dentro das disposições do Plano, aos contribuintes - Joaõ Nascentes Pinto - Antonio Domg.es de Sá - Christianno Benedicto Ottoni - Joaquim Per.ª Vianna de Lima Jor. -

Nomeou-se árbitro &.ª a estimação do vencimento do Curador Geral dos Orfãos Luiz Antonio da S.ª Nazareth q.e pertende matricular-se, ao Guarda Livros do Estabelecim.to Antonio José da Silva.

Mandárão-se pagar as seguintes Pensões:
A de 240$000 r.s a D. Maria Dulce d'Olivr.ª Moncorvo, viuva do Contrib.te José Domg.es Moncorvo

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil · Inscribed on the Register in 2017 · Comitê Nacional do Brasil · Memory of the World

A de 80$000 r.s a cada hum dos dois filhos do referido contribuinte, D. Emilia Dulce d'Oliv.ra Moncorvo, e José Augusto d'Oliv.ra Moncorvo

A de 353$333 r.s a D. Maria Laiteria de Castro e Cunha, viuva do contribuinte Fran.co Xer. da C.a

A de 353$333 r.s a Sebastião Navarro d'Andr.e, na qualid.e de curador dos filhos menores do referido contribuinte repartidam.te p.r todos quatro - D. Marianna - Felix - Diogo - e Fran.co -

A de 200$000 r.s a cada hum dos filhos do D.or João de Carv.o de Sousa e Mello, - João - e Ernesto, e de quem sua Mãi, D. Leonor Joaquina de Castro e Mello, hé Tutora -

E a de 67$619 r.s a cada hum dos filhos do fallecido contribuinte Martinho Antonio - a J.er Martinho Antonio D.s - Luiz Antonio Dias - Eugenio Fran.co - Marianna Angelica - Josefa Maria - e Maria Alexandrina -

Mandou-se tambem pagar.

A D. Maria Angelica de Sá filha do fallecido contribuinte Simplicio Roiz de Sá, o q.e se lhe está a dever da sua Pensão, visto apresentar documento da sua emancipação.

A Joaquim José Pinto Tutor dos menores filhos do fallecido contribuinte Fran.co dos S.tos Porto, o q.e se devia do mez d'Outubro de 1840, ao menor Luiz Fran.co dos S.tos, fallecido em 22 do referido mez, segundo a Certidão de óbito q.e apresentou.

A Morange Irmãos 20$000 r.s de hum Livro, e 2 canivetes de maquina.

A Braz Antonio Castriotto Administrador da Typografia N.al 14$620 r.s de impressões de 800 Exemplares do Balancete do 1.o quartel do corr.te anno.

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

A Agra & Souza 86$700 importancia d'objectos (papel pennas &c.) vindos de sua casa, desde o 1.º de Janr.º até 31 de Dezembro de 1840.

E a J. Villeneuve & Comp.ª 248$760 importe de impressão no Jornal do commercio de diversos annuncios, Balancetes, relações de contribuições &c.ª

Deliberou-se visto não se ter podido, em tres reuniões consecutivas, reunir numero de Membros Adjuntos, p.ª constituir Meza Plena; e achando-se o Empregado Paulo José de Mendonça, desde 14 d'Abril do anno passado exercendo suas funcções, sem q. tenha recebido a gratificação arbitrada pela Directoria, p.ª depender d'approvação da referida Meza Plena; q. se lhe mandasse pagar a gratificação de 150$000 r.s arbitrada, desde aquelle dia 14 d'Abril, e se lhe vá continuando até á reunião da Meza Plena; ficando este Empregado responsavel a restituir o q. tiver recebido no caso de não obter aquella approvação.

E nada mais havendo q. tratar se levantou a Sessão.

Lisboa= Lisboa Cupertino

N.º 106.

Aos dezeseis dias do mez de Fevereiro de 1841, presentes os Senrs. Directores Thesour.º = Cupertino = e Secretario, aberta a Sessão sob a Presidencia do Senr. Director Thesour.º, leu-se, e approvou-se a Acta da antecedente.

Forão admittidos á matricula = Tiburcio Valeriano da S.ª Tavares, Desembargador da Relação da Prov.ª do Maranhão = Fran.co José Coelho Netto Desembargador da Bahia, Luiz Antonio da S.ª Nasareth, Curador Geral dos Orfãos da Corte = José de Paiva Magalhães Calvet, Off.al da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, = e ...

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Coronel, Fran.co Antonio da Silva Bitancourt.

Permittio-se augmento em suas primeiras estimações, p.r estarem dentro dos limites do Plano, aos Contribuintes o Dr. Emilio Joaquim da S.ta Maia, e Joaquim José Ventura da Silva.

Mandárão-se pagar as seguintes Pensões annuaes:

A de 307$685 - a D. Maria Leonor da Cunha Valle, viuva do contribuinte José da Cunha Valle, Empregado no Almoxarifado da Mar.a; devendo Ella apresentar primeiro a Certidão de baptismo de seu Marido, q.e elle deixou de apresentar em vida.

E a de 80$000 - a D. Luiza Fran.ca Montinho, filha do fallecido contribuinte José Dom.os Moncorvo.

Mandou-se pagar ao Administrador da Typografia Nacional Braz Antonio Castrioto, a quantia de 130$000 r.s pela impressão de 800 Exemplares do Balancete do 2.o quartel do presente anno.

E nada mais havendo q.e tratar se levantou a Sessão.

Lisboa= Lisboa Cerqueira

N.o 101.

Aos tres dias do mez de Março de 1841, presentes os Snrs. Director e Thesour.o, Cerqueira, e Secret.o, aberta a Sessão, sob a Presidencia do S.r Director Thesour.o, leo-se, e approvou-se a Acta da antecedente.

Permittio-se o augmento em sua primeira estimação ao Contribuinte Antonio Nicoláu o Tolentino, p.r ainda se achar dentro dos limites marcados no Plano.

Mandárão-se pagar as seguintes Pensões:

A de 250$000 r.s annuaes, a D. Anna Miquelina da Luz Mattos, viuva do contribuinte Custodio M.el de Mattos

Carneiro

A de 62$500 r.s annuaes, a cada huma das filhas do d.o Contribuinte, D. Maria Constança de Mattos Souza, e D. Anna Amalia de Mattos.

A de 100$000 - d.o - a D. Maria Isabel da S.a Braga, viuva do contribuinte J.e Maria da Cunha Cabral.

E a de 100$000 - d.o - A mesma como tutora de sua filha D. Rita da Gloria da S.a Cabral.

Foi indeferido o requerimento de João Ferreira Ramos, Empregado d'Repartição extincta, na Prov.a de S. Pedro, q. pretendia matricularse, p.r ser maior de 50 annos.

O Requerimento de Jose Marcellino de Vasconcellos da Prov.a de S. Paulo, com igual pertenção, e tambem maior de 50 annos, não podendo deferir favoravelm.e a Directoria, attenta a sua idade; com tudo deliberou fosse apresentado em Meza Plena, em cuja q.e pode dispensar nas suas deliberações, a tomada em Sessão de 29 de Julho de 1837; se acaso julgar merecerem contemplação as observações do Inspector da Thesour.a d'aquella Prov.a, que acompanharão o mesmo requerimento quando lhe foi a informar.

Mandou se entregar a Certidão original de baptismo, ao Conselheiro José Paulo de Figueirôa Nabuco de Araujo, tomando-se as necessarias verbas em seu apontamento, e passando elle o conveniente recibo.

E nada mais havendo de tratar se levantou a Sessão.

Lisboa - Lisboa Cupertino

Nº 102

Aos dose dias do mez de Março de 1845, reunidos os Senrs. Directores Thesour.o, Cordeiro Torres, Cupertino, e o Secretr.o; e os Adjuntos - Antonio Aug.to Monteiro de Barros, Fran.co Jose de Souza Soares d'Andréa, Basilio José Pinto, Emiliano Faustino Lins, José Domg.es d'Attaide Moncorvo, Joaquim

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o Início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Antonio Caminha, Joaquim Teixeira de Athaide, e Theodoro Lazaro de Sá, abrio-se a Sessão em Mesa Plena, sob a Presidencia do Snr Director Thesoureiro.

O Director Secretario apresentou as justas causas porque não compareceião o Exmo Sr Presid.e, e os quatro Snrs Adjuntos que faltarão.

O Senr Presid.e expoz que sendo presente á Directoria hum requerimento de José Ignacio da Costa Florim, pedindo ser admettido á Matricula deste Estabelecim.to, e não tinha até agora decidido, por estar reconhecido Empregado Publico, na forma marcada nos Estatutos, porquanto deduzindo-se dos documentos apresentados haver seu Pai José Ignacio da Costa Florim, arrematado, e contratado, por seis annos a Administração do Trapiche da ordem, fallecêra antes de findar o prazo do Contrato, e o Governo Imp.al ordenára por sua Portaria, que continuasse na Administração o Supp.e, na forma do artigo 3.º do mesmo Contrato. He sobre esta Portaria que o Supp.e firma o dever ser considerado Empregado Publico; e não o julgando assim a Directoria, submettia tudo á consideração da Mesa; entrou pois em discussão, e dilucidado o objecto, foi unanimemente votado não poder ser reputado Empregado Publico, e portanto indeferida esta pertenção.

Foi igualm.e presente o requerim.to do Ten.e Cor.el da Prov.a de S. Paulo José Marcellino de Vasc.os, pertendendo sua Inscripção no Monte Pio: dos documentos annexos evidenceia-se ser maior de Cincoenta annos, e Empregado Publico anterior á Installação deste Estabelecim.to, e portanto na conformid.e da Resolução de 29 de Julho de 1837, devia ser indeferida a sua supplica; porem como o Inspector da Thesour.a d'aquella Provincia, em sua informação chamasse a attenção da Directoria para o bem deferim.to deste requerimento, expondo haver o Supp.e recommendado a seu Procurador, em tempo competente, a desejada Inscripção, este se descuidára, e procurára fazer q.do já se achava em pleno vigor aquella resolução. A Directoria expunha esta recommendação á consideração da Mesa Plena, por

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

ser só ella quem poderia dispensar na Lei, se assim o julgasse conveniente. Entrou em discussão, e posto a votos, foi tambem unanimem.te indeferido.

Leo-se o requerimento do D.r Miguel Eugenio Nogueira, Vacinador do Municipio de Niteroy, e Medico de Partido da Camara do mesmo Municipio pedindo ser matriculado. A Directoria não exitava na sua matricula, por isso q.e o julgava Empregado Publico, á vista de sua nomeação p.a o Lugar da Vacina, pelo Presid.e da Provincia: mas duvidava consentir na accumulação do vencimento de Medico de Partido, por ser sua nomeação pela Camara Municipal, se bem q.e authorizado por huma Lei Provincial digo d'Assemblea Provincial, sancionada pelo Presid.e; e era sobre esta duvida, q.e a Directoria consultava a Mesa Plena. Sendo posta em discussão, e bem ponderada, decidio-se unanimem.te poder o Supp.e accumular em sua entrada os dois vencimentos.

Apresentou-se á consideração da Mesa Plena a requisição feita pelo S.r Director Thesour.o de hum Ajudante, em seu penoso trabalho, com a gratificação de quarenta mil r.s mensaes, o q.e tudo havia sido approvado pela Directoria, restando unicam.te a approvação da Mesa Plena, quanto á gratificação na forma do Artigo 33 do Plano q.e rege o Estabelecim.to A Mesa approvou unanime a referida gratificação.

O Secretario ponderou q.e havião quasi seis an.s q.e se achava estabelecido este Monte Pio, e q.e em sua creação se havia nomeado para a Secretaria, hum unico Empregado com a denominação de Guarda Livros, e com a gratificação annual de seiscentos mil reis. Que no fim de quatro annos, com o incremento do Estabelecim.to, e pelas razões q.e então expozéra lhe fora dado outro Empregado p.a a Secretaria, denominado Escripturario com a gratificação de duzentos mil r.s annuaes.

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Que sobre a intelligencia, aprobid.e das duas pessôas q.e exercião aquelles Lugares, ocioso lhe parecia alguma cousa dizer, attento o conhecim.to q.e delles tinhão todos os Senrs Membros presentes, porem q.e éra do seu dever, á vista do muito trabalho q.e já havia, e q.e progressivam.te hia em augmento, pedir, e apresentar, como de facto apresentava a sua proposta p.a algum augmento em suas diminutas gratificações. A Mesa annuindo a esta proposta concedeo o augmento de duzentos mil r.s annuaes a cada hum dos dois Empregados.

O Senr. Director Thesour.o apresentou hum Bilhete de Loteria, extremam.te dilacerado, q.e mal se conhecia ser da 15.a Loteria, com o n.o 905; e q.e p.r isto desejava deliberação da Mesa p.a pagar o premio q.e tinha de doze mil r.s, e q.e não requisitarão. Determinou a Mesa, q.e huma vez q.e se conhecesse combinar com o talão, devia ser pago.

E p.r que nada mais houvesse q.e tratar em Mesa Plena, se retirarão os Senrs Adjuntos.

A Directoria em continuação de seus trabalhos, ouvio a leitura da Acta da ultima Sessão, e a approvou.

Sob informação do S. Secretario, se mandou pagar a D. Maria Quiteria de Castro Cunha, viuva do contribuinte o Brigadeiro Fran.co Xavier da Cunha, e ao Ten.e Cor.el Sebastião Navarro d'Andr.e, Curador dos 4 filhos menores, do d.o Brigadeiro, as mensalid.es com q.e este havia em sua vida entrado para o Cofre do Monte Pio correspond.e ao tempo q.e decorrêo, do dia 14 de Set.bro de 1833 (dia em falleceo) a 30 de Junho de 1840.

Foi admittido a matricula o Juiz de Direito da Provincia de Minas G.s, Fran.co Diogo Per.a de Vasconcellos.

Igualm.te permittio-se augmento em suas 5.as estimações aos contribuintes, J.e Caetano d'Alm.da e S.a, e Luiz Benedicto d'Azevedo.

E nada mais havendo q.e deliberar, se levantou a Sessão.

Gaio — Lisbôa — Cupertino

(Rubrica)

N.º 103

Aos quatro dias do mez d'Abril de 1841, reunidos os Senrs. Directores Thesoureiro, e Cupertino, e o Director Secretario, abriu-se a Sessão sob a Presidencia do Sr. Director Thesoureiro, e lêo-se, e aprovou-se a Acta da antecedente.

Forão deferidos para serem matriculados, Joaquim d'Azevedo Ramos Procurador do Nº da Relação do Maranhão, e Auditorias do seu Districto e Fortunato Ferª de Sousa, Partidor dos Orfãos da Villa d'Iguassú.

O Requerimento de Fernando Mendes da Costa, Fiel da Thesourª das Loterias da Côrte, q. pertendia matricular-se, teve o seguinte deferimento = Admettido na forma do Plano, visto ter apresentado á Directoria este requerimto, quando ainda se achava empregado nas Loterias =

O do Contribuinte João d'Oliveira, pretendendo augmto d'estimação, teve p. despacho = Como requer, visto q. havia apresentado á Directoria este requerimento, quando se achava empregado nas Loterias =

Sob informação do Director Secretario, mandou-se pagar a Pensão annual de 1334333 rs., a D. Carlota Mª de Jesus Vianna, viuva do contribuinte Augusto Jº Montº Diniz, Escrivão do Civel da 3ª vara; devendo ella previamte apresentar a Certidão de idª de seu Marido.

Foi a informar ao D. Secretº, o requerimento de Lourenço Lucidoro da Silva, pedindo se lhe entregassem as quantias com q. havia entrado no Cofre deste Estabelecimento, visto ter sido demettido pelo Governo, do Lugar de Inspector da Fazenda da Provª do Pará, e não lhe convir continuar a contribuir.

Deliberou-se q. o Thesourº das Loterias do Monte-Pio, continuasse a sêl-o o Cidadão João Pedro da Veiga, p. merecer a confiança da Directoria; e q. isto se effectuasse logo q. pelas deliberações do Governo Imperial po=

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

podesse ter lugar.

E nada mais havendo q. deliberar, levantou-se a Sessão.

Pinto = Lisboa Cupertino

N. 204

Aos vinte oito dias do mez d'Abril de 1864 achando-se reunidos os Senhores Directores Thesour., e Cupertino, e o Secretario, abrio-se a Sessão sob a Presidencia do Director Thesour.º e lida a Acta da anteced.e foi approvada.

Forão admettidos á matricula os seguintes Empregados Publicos Fran.co Jl.e Martins Juiz de Direito Chefe de Policia da Prov.a da Bahia, Luiz Antonio d'Oliveira Alferes de 1.a L.a do Exercito, os Off.es da Secretaria d'Estado dos Neg.os Estrangeiros Candido M.el de Miranda, e Manoel Candido de Miranda, e José Bueno d'Aguiar Capitão do extincto Corpo de Voluntarios da Prov.a de S. Paulo.

Sob informações do Director Secret.o se mandárão fazer os seguintes pagamentos:

A Pensão annual de r.s 47$619 a Luiz Antonio Dias na qualid.e de Tutor de seu Irmão Manoel filho do fallecido contribuinte Martinho Antonio.

E a Lourenço Lucidoro da Motta da quantia de r.s 1:133$330 importancia das contribuições com q. havia entrado, e q. reclamava na forma do Art. 15 do Plano p.r haver sido demittido do seu emprego.

Foi a informar ao mesmo Secretario o requerim.to de Angelo J.e da Fonseca Ramos pedindo o pagam.to da Pensão de sua fallecida Mulher D. Adelaide Guilhermina da Fonseca Ramos tinha vencido nos mezes de Janeiro Fevereiro e Março do presente anno.

E nada mais havendo q. deliberar se levantou a Sessão.

Pinto = Lisboa

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

N.º 105

Aos oito dias do mez de Maio de 1846, reunidos os Senrs. Director Thesour.º Cupertino, e o Secretario aberta a Sessão sob a Presidencia do Senr. Director Thesour.º pela continuação do impedimento do Exmo. Presid.te leo-se e approvou-se a Acta da anteced.te

Leo-se a informação do Director Secretario sobre o requerimento do contribuinte Luiz Moutinho de Lima Alvares e S.a expondo q. achando-se ausente d'esta Côrte servindo o lugar d'Enviado Extraord. e Ministro Plenipotenciario do Brazil, em França, seu Sogro o fallecido Capitão de Mar e Guerra José Domingues Moncorvo sem ordem nem approvação sua requerêra e obtivera sua admissão neste Estabelecim.to e fizéra em seu nome differentes entradas hoje na importancia de 1:500$000 r.s e porque o Supp.e se ache demettido d'aquella Commissão e não lhe convenha continuar pedia fosse restituida aquella quantia a sua Sogra. A Directoria a vista da citada informação baseada nas disposições do art.º 15 do Plano defferio ao Supp.e na forma do seu requerimento.

Por esta occasião se deliberou q. se não deffirão requerimentos alguns d'ora em diante sem q. estejão assignados pelos pretendentes, ou por seus Procuradores juntando a competente Procuração; e sendo d'outras Provincias da mesma forma assignados ou enviados pelas respectivas Authorid.es Provinciaes. E nada mais havendo q. deliberar se levantou a Sessão.

Lisia = Lisbôa Cupertino

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

N. 156

Aos trinta dias do mez de Maio de 1861 reunidos os Senrs Directores Thesour. e Adjunto, e o Secretario, aberto a Sessão sob a Presidencia do Senr Director Thesour. leo-se e approvou-se a Acta da anteced.

Forão defferidos para serem inscriptos na Matricula os requerimentos dos seg.tes empregados: De Pacifico Antonio X.er de Barros Major da 1.a Linha da Prov.a de Goiáz = de Antonio Fran.co Mendes Escrivão da Procedoria da Fazenda da Prov.a de S. Catharina de Thomaz Silveira de Sousa Cirurgião da 1.a Linha na mesma Prov.a - de Silverio de Costa Cirne Feitor Conferente d'Alfandega da Parahiba - de Manoel Roiz de Paiva Major da 1.a L.a na mesma Prov.a de Parahiba de Antonio J.e da Cruz 2.o Tenente d'Armada - e do D.or Eduardo Ferr.a França Lente da Escóla de Medicina da Bahia.

Foi a informar á Thesour.a da Fazenda da Prov.a da Parahiba o requerimento de M.el Fran.co de Oliveira Secretario vitalicio da Camara Municipal da Capital da mesma Prov.a pedindo tambem ser matriculado neste Monte Pio

Concedeo-se augmento em suas estimações aos seg.tes contribuintes = o Dez.or Pedro Madeira d'Alm.a Brandão Fran.co Anastacio da Silveira - João Marcos da Silveira - o Brigadeiro Felippe Nery d'Oliv.a, e o Cirurgião Mór Maximianno de Sousa Valente.

Mandárão-se pagar as seg.tes Pensões sob informações do Director Secret.o:

A de 200$000 - A Luiz Fran.co Leal, q. cabeça de sua mulher D. Maria José da Camara, filha do fallecido contribuinte J.e Antonio da Cam.a

A de 620$000 - A D. Rita de Cassia Nunes, viuva do contribuinte Feliciano Nunes Pires.

A de 620$000 - A mesma como Tutora de seus sete filhos.

A de 200$000 — A Bento Henrique Vahia, filho do fallecido contribuinte o Dr. João José Vahia.

A de 76$921 — A Antonio Albano Fragozo, para cada hum de seus Pupillos — José — Antonio — e D. Polucena — filhos do fallecido contribuinte José da Cª Valle.

E a de 275$000 — A D. Henriqueta Adelaide Pio, filha solteira do contribuinte Tristão Pio dos Santos

A de 560$000 — A D. Gertrudes Carlota, viuva do mesmo contribuinte.

Mandou-se igualmte. pagar a Braz Antonio Castrioto Administrador da Typografia Nacional a quantia de 16$350 rs. pela impressão de 800 Exemplares do Balancete do 3º quartel do prezte. anno.

O Requerimto. de Angelo Jº da Fonseca Ramos pedindo o pagamento de tres mezes de Pensão q. se ficou devendo a sua fallecida Mulher D. Adelaide Guilhermina, como viuva do Contribuinte o Dezr. José Maria Monteiro de Barros, teve o seguinte deferimento „ Satisfeitas as exigencias da informação (do D. Secretr.) „ „ e mostrando legalme. ter incluido no Inventario a „ „ quantia requerida, Sr. Sortr. ao Sr. Director Thesour. „ „ para pagamento „

O Requerimento de José Candido Fragozo, Avô Materno do menor Jº Candido Monteiro de Barros, filho do fallecido contribuinte o Dezr. José Maria Monteiro de Barros, pedindo q. reverta toda a favor do dito seu neto, a Pensão q. percebia sua fallecida Mãi D. Adelaide Guilhermina, excluindo os filhos existentes do 1º matrimonio q. havia contrahido o d. fallecido contribuinte foi a ouvir a opinião do Tutor geral destes menores o Dezr. Antonio Augusto Montr. de Barros.

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil Inscribed on the Register in 2017 Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

E nada mais havendo q. deliberar se levantou a Sessão.

Lirio = Lisboa

N. 104

Aos dezeito dias do mez de Junho de 1841 reunidos todos os Membros da Directoria na Salla das Sessões da Camara Municipal e os Srs. contribuintes para este effeito convidados p. annuncios nas folhas publicas, o Exmo. Sr. Presid.e declarou aberta a Sessão em Assemblea Geral afim de se proceder a eleição da Directoria e Membros Adjunctos q. tem de servir no biennio do 1.o de Julho do corr.e anno a 30 de Junho de 1843.

Passou-se a Elleição do Presidente e recolherão-se 58 sedulas as quaes sendo apuradas produsirão a seg.te votação: Os Senrs. Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho 50

Francisco Cordeiro da S.a Torres . . . 7

Manoel Moreira Lirio da S.a Carneiro . 1

Para Thesour.o recebrão-se 76 sedulas e tiverão os sufragios os Senrs. - Manoel Moreira Lirio da S.a Carn.o 47

- Basilio Jose Pinto 29

Para Secretr.o se entregárão 59 sedulas e forão votados . . . . João Jacques da S.a Lisboa . . 48

Os Senrs. Emilianno Faustino Lins . . . 1

Hermenegildo Duarte Monte . . 8

Jose de Cupertino Ferr.a . . . 1

Luiz Benedicto d'Azevedo . . . 1

Para Directores colherão-se 63 sedulas e tiverão votos os Senrs. Emilianno Faustino Lins . . . 51

Basilio Jose Pinto 49

Fran.co Cordeiro da S.a Torres . . 8

Camillo João Valdetaro . . . 6

Joaquim Antonio [illegible] 2

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

Os Senrs. Theodoro Lazaro de Sá . . . 2
Fran.co de Paula Vieira de Azevedo . 2
Honorio Hermeto Carn.o Leão . . 1
Joaquim Teixeira de Macedo . . 1
M.el do Nascim.to Castro e S.a . . 1
Posidonio Jozé Lins 1
Diogo Duarte S.a 1
Antonio Roiz d'Az.o Bastos . . 1

E para Adjuntos se colheram 67 sedulas e obtiverão votos os Senrs. Posidonio J.e Lins . . 57
Jozé de Cupertino Ferr.a . . 50
Fran.co J.e de Souza Soares de Andréa 48
Antonio Aug.to Monteiro de Barros 46
Honorio Hermeto Carn.o Leão . . 46
Joaquim Antonio Caminha . . 44
Cand.o J.e d'Az.o Vianna . . . 42
Eusebio de Queiroz Cout.o M. da Cam.a 32
Dom.os Roiz de Moura . . 32
Dionisio d'Azevedo Peçanha . . 32
Ignacio Eugenio Tavares . . 32
Ciriaco Antonio de Lemos . . 25
Fran.co Cord.o da S.a Torres . . 24
Jozé Dom.gues d'Attaide Moncorvo . 23
Jozé M.el Victoria 16
Fran.co de Paula Vieira d'Azevedo 15
Caetano M.a Lopes Gama . . 14
Theodoro Lazaro de Sá . . . 14
Bento Fran.co de C.to Aguiar d'Andr.a 13
Joaquim Teixeira de Macedo . . 11
João Jozé Dias Camargo . . 11
Camillo João Val de Tairo . . 10
Diogo Duarte S.a 10
Antonio Bernard.o da S.ta Paz . . 9
Antonio J.e Velello 9

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Os Senrs.	Paulo Fernandes Vianna	8
	Joaquim Hypolito d'Almd.a	7
	Luiz de Souza Lobo	6
	Roberto de S.a dos S.tos Per.a	6
	José Lins de Menezes F.o	5
	Antonio Felis Martins	5
	Antonio Roiz d'Araujo Bastos	3
	Christianno Benedicto Ottoni	3
	Conde de Valença	3
	Jacintho Roiz Per.a Reis	3
	J.e Fran.co X.er de Castro	3
	João José da Veiga	3
	Luiz Antonio de Freitas	3
	M.el do Nascim.to Castro e S.a	3
	Vicente Antonio da Costa	3
	Antonio J.e de Paiva Guedes	3
	Antonio Joaquim do Coutto	3
	Antonio José da Silva	3
	Eugenio Aprigio da Veiga	3
	Fran.co de Paula Sousa Motta	3
	Fran.co de Paula Vasconcellos	3
	J.e Theindo de Fig.do Rocha	3
	João Fran.co de Macedo Ferras	3
	Joaquim Glz. Ledo	2
	José Maria de Cam.a	2
	J.e Ricardo da C.ta Aguiar d'Andr.a	2
	J.e Ignacio d'Almd.a	2
	D. Nuno Eugenio de Lossio Seiblitz	2
	Salvador J.e Maciel	2
	Antonio José d'Araujo	1
	Antonio Ferrz da Silveira	1
	Antonio Pereira Leitão	1
	Candido José de Victoria	1
	Dom.gos Lopes da L[illegible]	1

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

Os Senr.s –	Emiliano Faustino Lins	1
	Fran.co Teixeira de Lira	1
	Fran.co de Lima e S.a	1
	Fran.co Carn.o de Campos	1
	Fidelis Honorio de S.a dos S.tos Br.o	1
	Felicissimo da C.ta Gomes	1
	João Carn.o de Campos	1
	J.e Nunes Ferr.a	1
	J.e Venceslau da S.a Lisboa	1
	Joaquim J.e d'Oliveira	1
	João Mariano de Barros	1
	José Severiano da Rocha	1
	J.e Joaquim Thimotio d'A.	1
	Joaquim Norberto X.er de Britto	1
	J.e Mariano d'Albuq.e Cavalcanti	1
	João Bernard.o Gonzaga	1
	José Maria de Saldanha	1
	José Procopio de Castro	1
	João Antonio da Silva	1
	João Jacques da S.a Lisboa	1
	José Feliciano de Gouvea	1
	J.e Joaquim de Lima e S.a	1
	José Maria Chaves	1
	J.e Pedro Ferraz	1
	Isidoro Martins Soriano	1
	Lourenço J.e Ribeiro	1
	Luiz Fran.co Leal	1
	Marquez de Paranaguá	1
	M.el Joaq.m d'Olivr.a Leão	1
	Miguel Marques de Sousa	1
	M.el Pinto Ribr.o Per.a de Sampaio	1
	M.el de Jesus Valdetaro	1
	M.el Odorico Mendes	1
	Visconde de Baependy	1

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

E o Senr. Vicente Ferr.a de Castro S.a . . 1

Foi pois o resultado desta Elleição o seguinte:

Para Presidente

O Exmo. Sr. Aurelianno de Sousa e Oliveira Coutt.o

P.a Thesoureiro

O Illmo. Sr. Mel. Moreira Lírio da S.a Carneiro

P.a Secretario

João Jaques da S.a Lisboa

P.a Directores

Os Illmos. Senrs. Emilianno Faustino Lins

-"- Basilio José Pinto

P.a Adjuntos

Os Illmos. Senrs. Popelonio J.e Lins

José de Cupertino Ferr.a

Fran.co J.e de Sousa Soares d'Andrea, reel.

Ant.o Aug.to Monte.o de Barros . . . d.o

Honorio Hermeto Carn.o Leão . . d.o

Joaquim Antonio Caminha . . . d.o

Cand.o J.e d'Al. Vianna . . . d.o

Eusebio de Queiroz C. Mattoso da C.

Domingos Roiz de Moura

Dionisio d'Azevedo Peçanha

Ignacio Eugenio Tavares

Cipriano Antonio de Lemos.

Em nada mais havendo a tratar o Exmo. Sr. Presid.e levantou a Sessão.

Lírio = Lisboa Cupertino

N. 508

Aos treze dias do mez d'Agosto de 1841. reunidos os Senrs. Directores Thesour.o e Cupertino, e o Secretario abertu a Sessão sob a Presidencia do Senr. Director Thesoureiro

Carneiro

leo-se, e approvou-se a Acta da anteced.e

Defferirão-se p.a serem matriculados os requerim.tos dos seg.tes Empregados = José Mattoso d'Andrade Camara Juiz de Direito de Santa gallo - Manoel Joaq.m da Silveira Conego da Imp.al Capella - M.el Roque Jorge Ribeiro Official M.or da Secretaria do Governo do Pará Luiz Ignacio Nascentes d'Azambuja Procurador Fiscal da Thesour.a da Prov.a do Rio de Janeiro - Justino Caetano da Silva 1.o Escriptr.o da Thesour.a da mesma Prov.a - José Emigdio dos Santos Tourinho Dez.or da Relação de Pernambuco com exercicio na da Bahia - Olegario José da Cunha Tabellião int.o da Cid.e de S. Luiz do Maranhão - Manoel Pereira da Cunha Inspector d'Alfandega do Maranhão - Fran.co José Nunes Escrivão da Provedoria dos Residuos e Capellas na mesma Prov.a - Tristão d'Abreu Rangel Superintend.e Ambulante do 1.o circulo da Prov.a de S. Paulo - José Homem Guedes Portilho 3.o Escriptr.o da Contador.a da Thesour.a de S. Paulo - Antonio José d'Oliveira Sampaio 2.o Escriptr.o da mesma Contador.a - Antonio da Costa Rego Monteiro 1.o Escriptr.o das Rendas Provinciaes de Pernambuco - Manoel Joaq.m de Miranda Rego Vigario Collado da Freguesia de S. Anna da Corte, e Manoel Lopes Pecegueiro Capitão de 1.a Linha.

Defferirão-se p.a augmento de estimações dentro da permissão do Plano os requerim.tes dos seg.tes contribuintes: João Fran.co de Sz.a Coutinho = Bento Fran.co da Costa Aguiar d'Andr.a - Jacintho Heliodoro de Vasconcellos - Miguel Antonio Nobre - e o D.or Manoel do Valadão Pimentel.

Mandou-se pagar á Typographia N.al 135$350 r.s p.a impressões de exemplares de Relações

MAG SEGUROS

UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil · Inscribed on the Register in 2017 · Comitê Nacional do Brasil · Memory of the World

das Pensionistas, e da Lista geral dos Contribuintes = a Morange Irmãos 36$480 r.s de Livros p.a o expediente = e a Agra e Sousa 45$080 r.s de papel, e outros objectos p.a o mesmo expediente.

Foi reconhecido José Ribeiro da S.a Leão, p.r documento legal q.e apresentou, como Tutor de João Roiz de Sá, filho do falecido contribuinte Simplicio Roiz de Sá, mandando-se-lhe pagar, o q. se estava devendo, e se fosse vencendo.

Foi a informar a Minas G.es o requerim.to do Cidadão Tristão Fran.co Per.a d'Andr.e, pedindo a sua inscripção - Foi indeferido o requerim.to de Luiz Travassos da Costa, q.e pertendia elevar sua estimação.

E nada m.s havendo q.e deliberar se levantou a Sessão.

Lisboa — Lisbôa — Cupertino

Nº 509.

Aos desesseis dias do mez de Setembro de 1841, reunidos os Sen.rs Directores Thenout, Cupertino, e o Secretario, aberta a Sessão sob a Presidencia do 1.º Director Thenout, leo-se, e approvou-se a Acta da anteced.e

Forão admettidos a matricula = Israel Roiz Barcellos, Procurador Fiscal da Thesour.a da Fazenda da Provincia de S. Pedro - Leocadio Ferreira de Gouvêa Pimentel Bellesa, Desembargador da Relação do Maranhão - e José Jz.e Martins, Juiz de Direito da Comarca de S. Amaro na Prov.a da Bahia.

Permittio-se augmento em suas estimações, aos contribuintes - Luiz Antonio de Freitas - e Antonio Henriques de Miranda Rego.

Sob informações do Director Secret.o, mandarão-se pagar as seguintes Pensões:

Aos

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

A 1 de 180$000 r.s a D. Claudianna Rosa da Silveira, viuva do contribuinte D. José Maria da Silveira.
A de 500$000 r.s a D. Henriqueta de Cassia Carn.o Leão, viuva do contribuinte Manoel Soares do Coutto, da Prov.a de Minas.
E a de 76$926 r.s a Antonio Albano Fragoso na qualid.e de Tutor de João filho menor do fallecido contribuinte J. da C.a Valle.

Sob iguaes informações se mandou tambem pagar a D. Gertrudes Carlota Pio, a quantia de 81$000 importancia de metade das mensalid.es com q. seu fallecido marido o Contribuinte Tristão Pio dos Santos, havia entrado p.a o Cofre do Estabelecim.to, e excedião ao dia do seu fallecimento; e a J. Villeneuve & C.a, a de 8$480 r.s, pela impressão de differentes annuncios no Jornal do Commercio.

E nada mais havendo q. tratar se levantou a Sessão.

Forão mais admittidos, á matricula o D.r Justiniano J. da Rocha, Director das Escólas primarias da Prov.a do Rio de Jan.o; e a augmento em sua estimação o Marechal Antero José Ferr.a de Britto.

Lino — Lisbôa — Cupertino

N.º 110

Aos vinte dois dias do mez d'Outubro de 1846, se abrio a Sessão sob a Presidencia do S.r Director Thesoureiro, achando-se presentes o S.r Director Cupertino e o Secretario. Leo-se e approvou-se a acta da antecede.

Forão admittidos á matricula: Tristão Franc.co Per.a d'Andr.e, Fiel do Thesour.o da Thesour.a da Fazenda

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

da Provincia de Minas, Luiz José Mercinelli Almeida do Hospital de Marinha, e Torquato Coelho de Souza Perfeito da Camara de Guim.^s da Prov.^a do Maranhão.

Permittio-se elevarem suas primeiras estimações os seguintes contribuintes Antonio Luiz de Moura, João Estevão da Cruz, Fernando Mendes da Costa, e Fran.^co Gomes Diniz.

Sob informações do Director Secret.^o mandárão-se pagar as seguintes Pensões:

A de 300$000 a D. Maria Fran.^ca de S. Joaq.^m Araujo, viuva do Contribuinte José Maria Pereira d'Araujo.

A de 22$727 rs a cada hum dos menores Antonio, José, Augusto, e Maria, filhos do fallecido contribuinte Manoel Roiz Franco, e dos quaes he Tutora sua Mai D. Gracianna Cand.^a de Jesus Franco.

Mandou-se mais pagar a D. Henriqueta Adelaide Pio, a quantia de 60$500 rs quarta parte das mensalid.^es q.^e seu fallecido Pai o contribuinte Tristão Pio dos Santos havia pago, e excedião ás vencidas até o dia da sua morte.

Igualm.^e se deliberou, se abonasse ao Contribuinte Joaquim Hippolito d'Alm.^da, em suas mensalid.^s, o que de mais pagou como joia no 2.º anno de sua inscripção.

Mandou-se pagar, repartidam.^e a D. Henriqueta Camiria Nabuco, e D. Carlota Maria José Nabuco, a Pensão de 643$500 rs, q.^e percebia sua Mãi a Pensionista Baroneza d'Itapoã, fallecida em 28 de Setembro ultimo.

E nada m.^s havendo q.^e deliberar se levantou a Sessão. Lirio =

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Carneiro

N. 188

Aos dezesete dias do mez de Novembro de 1845, aberta a Sessão sob a Presidencia do Sr. Director Thesour., achando-se presentes o Sr. Director Supplente e o Secretario lêo-se e approvou-se a Acta da antecedente.

Forão offerecidos para serem admettidos á matricula, os requerimentos de Joaquim José da Silva 2º Escriptur. da Contador. da Thesour.ª da Fazenda da Prov.ª de Minas Ger.s – Joaquim José Luiz de Sousa Coronel de 1ª Linha da Prov.ª de Pernambuco – Fran.co Pedro d'Arbues da S.ª Muniz e Abreu Escrivão d'Appellações d'esta Corte – Dionisio Ribeiro da Cunha Feyó Addido á Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça – Antonio José Quina Thesour. da Fazenda na Provincia do Maranhão – Joaquim José de Moraes Rego Offal. Maior do Thesouro Provincial da d.ª Provincia – e Francisco Soteró dos Reis Professor de Latim e Director do Licêo da Cidade de S. Luis do Maranhão.

Permittio-se elevar sua primeira estimação, por estar dentro das disposições do Plano, ao Contribuinte Polidoro do Amaral e Silva.

Mandarão-se pagar as seguintes Pensões:

A de 295$000 – a D. Thereza Mathildes de Barros, viuva do Contribuinte Alexandre J.e de Barros

E a de 295$000 – a mesma como Tutora de seus filhos menores Alexandre e Amelia.

Igualmente se mandou pagar a Luiz Vieira da Costa, a quantia de tresentos mil r.s, com q. havia entrado no Cofre da Directoria, visto provar ter sido demettido a arbitrio do Governo, e ser-lhe permettido esta relevada pelo Art.º 15 do Plano q. óra rege este Estabelecimento.

Recebêo-se huma justificação offerecida pelo Contribuinte Antonio Justiniano Esteves, p...

MAG SEGUROS

UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

supprir a sua Certidão de baptismo.

Foi lido e approvado o Parecer do Director Secretario e do Guarda Livros do Estabelecim.to sobre o exame por elles feito ás contas do S.r Director Thesour.o no biennio findo em 30 de Junho do presente anno; e se mandou em consequencia lavrar a competente Quitação.

E nada m.s havendo q.e deliberar se levantou a Sessão. Livio =

N 552

Aos quinze dias do mez de Dezembro de 1845, aberta a Sessão sob a Presidencia do S.r Director Thesour.o, achando-se presentes o S.r Director Cupertino e o Secret.o, leo-se e approvou-se a acta da anteced.e

Foi admittido á matricula Fernando Antonio Pereira de Vasconcellos Director do Jardim Botanico da Cid.e d'Ouro Preto.

Permittio-se elevarem suas primeiras estimações dentro dos limites do Plano aos seguintes contribuintes: Jorge Castrioto — Fran.co José Martins — Justino Caetano da S.a — Joaquim José do Amaral — João Vicente Gomes — Antonio Luiz de Moura e Joaquim José d'Oliveira.

Mandárão-se pagar as seguintes Pensões:

A de 500$000 r.s a D. Henriqueta de Castro Carn.o Leão como Tutora de seus filhos Honorio — D. Angelica — D. Amelia — D. Manoella D. Maria — e D. Rita —

A de 62$500 r.s a J.e Joaquim de Mattos filho do fallecido contribuinte Custodio M.el de Mattos.

A de 600$000 r.s A D. Virginia Amalia Monte.

MAG
SEGUROS
UNESCO
United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memória do Mundo

de Barros viuva do Contribuinte o Senador Antonio Augusto Montr.º de Barros.

A de 300$000 r.s a D. Joaquina Marques Coelho viuva do Contribuinte Bernard.º Jose Coelho.

A de 100$000 r.s á mesma para cada hum de seus filhos — Bernard.º J.e Coelho, D. Joaq.na Marques Coelho, e D. Maria Joaq.na Marques Coelho, dos quaes he Tutora.

Mandou-se igualm.te pagar à quantia de 75$680 r.s a J. Willeneuve & C.a, p.r impressões, e publicações no Jornal do Comm.ces, nos meses de Agosto a 9br.º inclusive, do presente anno.

Mandou-se fazer a declaração exigida em seus assentam.tos ao Contribuinte o Ex.mo Arcebispo da Bahia, de haver casado sua Irmãn D. Rosa Clara de Seixas com o seu consentimento, ficando em consequencia pertencendo o seu Montepio á outra sua Irmãn D. Escolastica Basilia de Seixas.

E nada m.s havendo q.e tratar se levantou a Sessão.

N 113

Aos doze dias do mez de Janeiro de 1842 reunidos os Snrs Directores Thesoureiro e Cupertino e Secretario aberta a Sessão sob a presidencia do d.o Snr Thesoureiro leu-se e approvou-se a Acta da antecedente.

Forão differidos para augmento de estimações os requerim.tos dos seg.tes contribuintes Luiz J.e Joaquim Rodrigues Lopes Fran.co Ant.o Roiz Franco

Joaquim Rodrigues Lopes e Antonio Joaquim do Conto

Mandou-se pagar a Pensão de 22$727 reis annuaes a José Joaquim Ortegal Barboza por cabeça de sua mulher D. Francisca Candida Barboza filha do fallecido contribuinte Manoel Rodrigues Franco

Igualmente se mandou pagar a Agra & Co. a quantia de 45$080 rs proveniente de papel pennas, cartas e outros objectos p.a o expediente do Estabelecim.to no sem.e de 1.o de Julho a 31 de Dezbro p.p.

E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão

Carneiro

N. 144 -

Aos desaceis dias do mez de Janeiro de 1842 em a Salla da caza da residencia do Snr' Director Thezoureiro Manoel Moreira Lirio da Silva Berneira reunidos os Membros da actual Directoria do Monte Pio dos Servidores do Estado e os novos Membros da que tem de servir no biennio de 1841 a 1842, o Ex.mo Snr Presid.e abrindo a Sessão declarou ser o motivo desta reunião o Acto de Posse da nova Directoria, a qual empossada bem como os Membros Adjuntos procedeo-se a leitura do Relatorio do estado deste Estabelecimento na conformidade do Art. 14 do Regim.to interno. Eu que para constar lavrei esta Acta que commigo Secretario assignarão.

João Joaquim da S.a Lisboa

Aureliano de S.a e Oliv.a Coutinho

O Thezour.o

M.el Mor.a Lirio da S.a Berneira

Francisco Cordeiro da Silva Torres - Director

Bazilio José Pinto

Emiliano Faustino Lins

Candido de Queiros Coutinho Mattos Dullamaro

Joaquim Antonio Marinho

Possidonio José Lins

Domingos Roiz de Moura

N. 145

Aos tres dias do mez de Fevereiro de 1842, reunidos os Snrs Directores Thezour.o, Bazilio, Emiliano, e o Secretario, aberta a Sessão, leo-se e approvou-se a acta da anteced.e

Forão admittidos á matricula os seguintes Empregados Publicos: Candido J.e d'Araujo Vianna J.or, Amanuense da Recebedoria do Municipio addido á Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, o Com.or Joaquim Franco

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil Inscribed on the Register in 2017 Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Vianna Inspector Geral do Thesouro Publico Nal, e o Dr Franco Maria de Souza Furtado de Mendonça Lente Substituto do Curso Juridico de S. Paulo.

Permittio-se elevarem duas primeiras estimações dentro dos limites do Plano aos seguintes contribuintes: Joaquim Jé da Sa de Minas Gs, Armando Franco J. Miz, e o Contador Geral da Guerra José de Cupertino Ferreira.

Mandou-se pagar a Luiz Manoel Alves d'Azevedo Tutor de Thomaz Antonio Alves d'Azevedo e D. Gertrudes Ma Alves d'Azevedo, filhos do falecido contribuinte Antonio Alves d'Azevedo, a Pensão annual de 500$000 a cada hum delles. Mandou-se igualmente pagar a J. Villeneuve & Ca a quantia de 45$840 rs proveniente de impressão no Jornal do Commercio de 800 Balancetes do 2º trimestre do presente anno e de dois mil Exemplares do Relatorio.

Mandou-se mais pagar á Pensionista D. Thereza Mathildes de Barros a Pensão q. percebia sua falecida filha D. Amelia Ignacia de Barros.

Mandou-se informar ao Inspector da Thesouraria da Fazenda da Provª de S. Catharina, o requerimento de Laurentino Eloy de Medeiros, Ajudante da Secção de Contabilide Militar, q. pedia matricular-se neste Estabelecimento.

O Requerimento de João Antonio Lopes Gondim Escrivão de Capellas e Residuos na Provª de S. Catharina por nomeação interina do Juiz de Direito, pedindo ser matriculado neste Monte Pio, obteve o seguinte despacho - A vista da disposição do § 2º do artº 7º do Plano não pode ser admittido -

Leo-se a proposta do Sr Director Thesourº, do contribuinte Felicissimo Jé Ferreira de Mattos para substituir o falecido contribuinte Paulo J. de Mendonça no lugar de seu Ajudante: a Directoria approvando esta proposta, mandou se abrisse seu apontamento

Carneiro

e se lhe passasse o respectivo Titulo.
Nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão.
Lirio = Luiz

N.º 116

Aos nove dias do mez de Março de mil oitocentos e quarenta e dois, reunidos os Senrs. Directores Thesoureiro, Basilio J. Pinto, e o Secretario, aberta a Sessão sob a Presidencia do Sr. Director Thesoureiro, leo-se, e approvou-se a Acta da antecedente.

Forão admettidos á matricula os seguintes Empregados Publicos = Carlos dos Santos Oliv.ra Pinto F. Amanuense da Meza do Consulado = Antonio Carlos d'Azevedo Coutinho 2.º Tenente d'Armada N. e I. = Joaquim de Sta Anna Cardoso Guarda d'Alfandega da Corte = Martinus Hanibal Boldt Capitão Tenente d'Armada = João Capistrano de Miranda e Castro Secretario do Governo da Prov.ª de S. Pedro = Marcos Antonio Roiz Mz Administrador das Rendas Provinciaes do Pará = Marcolino José da Sa Gonzaga Alferes Quartel Mr. do 9.º Batalhão de Caçadores da 1.ª Linha.

Permittio-se elevarem suas primeiras entradas, dentro dos limites do Plano, aos seguintes contribuintes: José Lourenço de Castro e S.ª = Maximianno de Souza Valente = Manoel Estanislau de Castro Braz = João Baptista de Souza = Antonio Joaquim de Souza = Dor Emilio Joaquim da Sa Maia = Dor José Candido Gomes da Sa Belfort = J.º Maria Manso da Costa Reis = Manoel Teixeira e Souza = Felicissimo J.º Ferr.ª de Mattos = Manoel Antonio de Camargo = e Ignacio Eugenio Tavares. =

Mandárão-se pagar as seguintes Pensões:
A de 200$000 = a D. Laurianna Angelica de Saldanha, Viuva do contribuinte Angelo J.º de Saldanha.

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

A de 100$000 r.ˢ a D. Cecilia Laurianna de Saldanha filha
do contribuinte Angelo J.ᵉ de Saldanha
A de 100$000 r.ˢ a D. Genoveva Laurianna de Saldanha f.ª
do mesmo contribuinte
A de 180$000 r.ˢ a D. Rita Josefina de Siqueira viuva
do contribuinte Vasco Lourenço de Siqr.ª
A de 22$500 r.ˢ a D. Delminda Joaquina de Siqr.ª filha do d.º
A de 22$500 r.ˢ a Jose Lourenço de Siqr.ª - - - idem
E a de 14$285 a D. Adelaide Carolina Leal, filha do falecido contribuinte João Fran.ᶜᵒ Leal, e casada com Bertolo H.ᵉˢ de Barros J.ᵒʳ

Mandou-se pagar á Pensionista D. Thereza Mathildes de Barros, viuva do contribuinte Alexandre José de Barros, a parte q.ᵉ percebia seu filho Alexandre J.ᵉ de Barros, visto haver este falecido.

Em consequencia do q. representava o Visconde de Congonhas do Campo, em seu requerim.ᵗᵒ sobre o pagamento da Pensão a seus Tutelados netos, filhos do falecido Dez.ᵒʳ Jose Maria Monteiro de Barros deliberou-se se lhe exigissem esclarecimentos a respeito por Officio.

Lêo-se o Officio do Barão de Inhomerim Contribuinte, dando parte do falecimento de sua mulher, e de seu unico filho, e declarando q. agora os seus herdeiros do Monte Pio erão seus dois netos filhos do d.º seu falecido filho: determinou-se, se lhe officiasse no sentido da disposição do § 1º do art.º 7º do Plano, destruindo-lhe assim o engano em q. labora.

E nada mais havendo q.ᵉ deliberar se levantou a Sessão.

N. 117 -

Aos dezeseis dias do mez d'Abril do anno de 1842, reunidos os Senrs Directores Thesour.ᵒ e Emiliano Lins, e o Se-

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

cretto Lisboa, aberta a Sessão sob a Presidencia do 1º Director Thesour.°, leo-se e approvou-se a acta da antecedente.

Forão deferidos para serem matriculados os requerim.tos dos seg.tes Empregados: Augusto Candido X.er de Brito Amanuense da Secret.a d'Estado dos Neg.os da Marinha — Dr. Antonio J.e Roiz Capistrano Vacinador da Camara Municipal da Corte — Laurentino Eloy de Medeiros Ajud.e da Secção de Contabilid.e Militar da Prov.a de S. Cathr.a — Joaquim J.e da Rocha 2º Escripturario da Thesour.a da Fazenda da Prov.a do R.o de Jan.o — e de Gregorio da Cost.a Lima Belmont Dez.or da Relação de Pernambuco.

Permittio-se elevarem suas entradas, dentro dos limites do Plano, aos seg.tes contribuintes — M.el Felisardo de Souza e Mello — João J.e de Souza S.a Reis — João Pinto Drummond — M.el do Nascim.to Castro e S.a — Vicente Antonio da Costa — João Franc.co X.er

Forão da mesma forma deferidos, porem devendo apresentar docum.tos comprobatorios de suas allegações, os seg.tes Elias Joaquim de Mattos — Pedro Ferr.a d'Oliv.a — e Dionisio d'Arcos Peçanha.

Apresentou-se a resposta do Tutor dos menores filhos do Dez.or J.e Maria Monte.o de Barros; e deliberou-se se officiasse ao padrasto do menor José Cand.o Monteiro, afim de saber se elle quererá proseguir na mesma requisição q.e fizera seu Sogro e Avô materno dos mesmos menores, J.e Cand.o Fragozo, hoje fallecido.

Mandarão-se pagar as seg.tes Pensões:

A de 26U455 á D. Manoella Joaquina Gomes, viuva do contribuinte Franc.co d'Assis Cruz de S. Paulo.

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil · Inscribed on the Register in 2017 · Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

A de 60$000, a cada hum dos dois menores D. Maria Joaqᵘⁿᵃ de Portugal da Silveira, e D. Antonio Maria Neves da Silveira, filhos do falecido contribuinte D. J. Maria da Silveira, e dos se Tutora sua Mãi D. Claudianna Rosa da Silveira

E a de 60$000 rs. A D. Maria Luisa Portugal da Silvᵃ filha do mesmo contribuinte D. Jose Maria da Silveira.

Mandou-se restituir a D. Carlota Emilia Pio, filha do falecido contribuinte Tristão Pio dos Stos a quantia de 10$000, parte q. lhe pertencia da mensalidᵉ q. seu Pai havia adiantado.

O Sr. Director Thesourᵒ apresentou os documentos demonstrativos de se achar de posse do Predio na Rua das Bellas Artes pᵃ as Sessões da Directoria pelo arrendamento annual de 192$000 rs. - A Directoria encarregou o mesmo Sr. Director Thesourᵒ a mandar fazer todas as despesas indispensaveis com o referido Predio pᵃ o seu destino.

Mandou-se pagar ao Agente da Directoria, a quantia de 3$200 rs. q. havia despendᵒ na Secretᵃ da Fazenda, com a Portᵃ de participação d'aquelle arrendamento.

E nada mᵃ havendo q. tratar se levantou a Sessão.

N 155

Aos onze dias do mez de Março digo Maio de 1842, reunidos os Senrs Directores, Thesourᵒ, Basilio Jᵉ Pinto, Emilianno Faustino Lins, e o Secretᵒ Lisbôa na Salla da Travessa das Bellas Artes, aberta a Sessão sob a Presidencia do Sr. D. Thesourᵒ, leo-se e approvou-se a [illegible] da anteced.

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Forão defferidos para serem matriculados, os requerimentos dos seguintes Empregados Publicos: de Duarte da Ponte Ribr.º, Offal da Secretª d'Estado dos Negocios Estrangeiros - de Joaquim Serapião da Serra, Tente Corel Comde do Corpo Policial do Maranhão - de Mel Jê de Albuqe Inspector da Thesourª da Fazenda do Ceará, e de Luiz Jê dos Reis Monte-negro, Capitão Secretº e Ajudte d'ordem do Comde das Armas da Corte.

Forão igualmte defferidos, porem provando previamente o q. allegárão; os seguintes: J.º de Lima Nobre Thesoureiro d'Alfandega da Bahia - Casemiro de Sena Madureira Secretº do Governo de Pernambuco e José Maria Roiz 1.º Tenente d'armada N.al

Permittio-se levarem suas primeiras entradas, dentro dos limites do Plano, aos seguintes contribuintes: Manoel Jorge Roiz - Luiz Jê Joaquim Roiz Lopes - Jannario H.er de Castro - e Felippe Jê Ferreira.

Mandárão-se pagar as seguintes Pensões:

A de 500$000 A D. Maria Jê da Camara Leal, viuva do contribuinte Luiz Franco Leal.

A de 500$000 A D. Jemima Adelaide Julia d'Oliveira, viuva do contribuinte Franco Julio Xer

A de 250$000 A mesma, para cada huma de suas filhas, D. Mathildes Julia d'Olivª, e D. Maria Amalia Julia d'Olivª, das quaes he Tutora.

E a de 500$000 A D. Rita Leopoldina da Serra Freire viuva do contribuinte Leonel Joaquim da Serra, da Provª do Maranhão.

Lêo-se o Officio do Inspector da Thesrª da Provª de Sergipe, datado de 13 d'Abril do prezte anno, acompanhando os requerimtos de D. Maria Thereza de Jesus Nabuco, e de Antonio Roiz das Cotias, pedindo serem inscriptos neste Estabelecimto, a primeira p. haber

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil · Inscribed on the Register in 2017 · Comitê Nacional do Brasil · Memory of the World

o meio soldo de seu falecido marido o Cor.el Guilherme José Nabuco d'Araujo: e o 2.º na qualid.e de Professor Publico de 1.as Letras. O 1.º foi indeferido q. se não achar a Supp.te comprehendida em artigo algum do Plano, e o 2.º pedirão-se por Officio, esclarecim.tos sobre a sua nomeação e vencimento, para então se defferir. Quanto aos m.s objectos constantes no mesmo Officio, deliberou-se q. se lhe respondesse na conformid.e das disposições dos art.os 21 e 22 do Plano.

Sendo presente a resposta dada por Angelo J.e da Fonseca Ramos, relativo ao menor J.e Candido Mont.o de Barros, seu Enteado, e filho do falecido contribuinte o Dez.or J.e Maria Mont.o de Barros, resolvêo-se q. se guardasse para ser tal objecto deliberado na prim.a Mesa Plena q. se reunisse.

E nada mais havendo q. tratar, se levantou a Sessão.

N. 119

Aos dezesete dias do mez de Junho de 1842 reunidos os Senr.s Directores Thesoureiro, Basilio J.e Pinto, Emiliano Faustino Lins, e o Secretario Lisboa, aberta a Sessão sob a Presidencia do S.r Director Thesour.o leo-se e approvou-se a Acta da antecedente.

Deferirão-se q. serem matriculados os requerimentos dos seg.tes Empregados: de Fran.co M.el da S.a Mestre da Imp.al Capella, de Custodio Luiz d'Azevedo Alf.es Ajud.e reformado de 1.a Linha, de Sebastião J.e Basilio Pyrrho 2.º Ten.e do Imp.al Corpo d'Engenheiros, de J.e de Sá Bezerra Amanuense da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, de J.e Maria Pinto Ajud.e do Porteiro da Camara dos Deputados, de Joaq.m Antonio Muniz Alves Branco Ten.e reformado de 1.a L.a e do D.or José Florencio d'Ar.o Soares Juiz de Direito

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil · Inscribed on the Register in 2017 · Comitê Nacional do Brasil · Memória do Mundo

Carneiro

da Comarca de Itaborahy.

Permittirão se elevarem suas primeiras entradas dentro dos limites do Plano aos contribuintes o Dr. Antonio Joaquim de Nascimento Bellesa, Joaquim de Menezes, e Joaquim José de Moraes Rego.

Mandarão pagar as seguintes pensões:

A de 150$000 a D. Libania Alinaca de Sousa Mendonça viuva do contribuinte Paulo José de Mendonça

A de 50$000 A cada hum de seus tres filhos Manoel, Ricardo, e Paulo, dos quaes he Tutora a referida sua Mãi D. Libania

A de 500$000 A D. Emerenciana Amalia Leal Irmã do falecido contribuinte o Coronel José Procopio de Castro.

A de 96$000 A D. Joanna Roza Ferreira viuva do contribuinte Joaquim José Ferreira.

E a de 100$000 A D. Maria Rosa Saldanha filha do falecido contribuinte Angelo José de Saldanha.

Foi authorisado o Sr. D. Thesoureiro a pagar a D. Libania Alinaca de Sousa Mendonça o que se lhe estivesse devendo a seu falecido Marido Paulo José de Mendonça da gratificação que percebia como Ajudante do mesmo Sr. D. Thesoureiro.

Foi igualmente authorisado a pagar o aluguel da caza numero 9 na Travessa das Bellas Artes onde óra se fazem as Secções da Directoria, na conformidade da communicação recebida por Portaria de 27 de Abril proximo findo.

Em virtude do requerimento de José Guilherme Lisboa, Pensionista filho do falecido contribuinte o Coronel Guilherme José Lisboa, ficou desligado de Tutella de sua Mãi D. Maria Belarmina Lisboa por ter sido promovido a Official do Exercito.

MAG SEGUROS

United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Foi presente a Directoria o Officio do Inspector do Thesouro da Fazenda da Prov.ª de S. Paulo, eo requerim.to q. o acompanhava do Contribuinte M.el J.e Vaz 2.º Escripturario da Contad.ria do referido Thesouro pedindo huma gratificação pelo trabalho de q.l se achava encarregado n'aquella Thesour.ª com objectos d'escripturação relativos aeste Monte Pio: deliberou-se q. se officiasse não poder annuir aesta requisição visto q. este trabalho se achava acargo do mesmo Thesour.º em virtude da disposição do art.º 22.º do Plano q. rege este Estabelecimento approvado pelo Decreto de 22 de Junho de 1836.

Enada mais havendo atratar-se se levantou a Sessão.
Lisio = Barettio J.e Pinto = Lisboa =

N. 120

Ao primeiro de Julho de 1842, reunidos o Ex.mo Sr. Presid.e com mais Membros da Directoria, bem como os Adjuntos os Ex.mos Snrs Cordeiro Torres, Soares d'Andréa, e Mattos da Camara; os Ill.mos Snrs Cupertino Ferr.ª = Providencio J.e Lisio = Roiz de Moura = e Cypriano de Lemos; faltando com causa os Ex.mos Al. Vianna, e Honorio Hermeto; o Ex.mo Sr. Presid.e abrio a Sessão em Mesa Plena.

O mesmo Ex.mo Sr. expoz q. o objecto da presente reunião em Meza Plena era sobre a duvida suscitada pelo Avô materno do Pensionista J.e Candido Mont.º de Barros, filho menor do falecido contribuinte o Dez.or J.e Maria Mont.º de Barros; o qual tendo deixado p.r seu falecimento sua Viuva de 2.as nupcias e sete f.os do primeiro matrimonio, e hum deste Senhora, fôra a sua Pensão dividida na conformid.e do § 2.º do art.º 7.º metade p.a esta sua Viuva, e a outra metade p.a todos os oito filhos; e falecendo agora

esta Viuva entende o referido Acto q.e pela expressão do § 6.º art.º 4.º, no caso do falecimento de Mãi &c. deverá attender q.e esta Viuva percebia passar som.te a seu f.º e não tambem aos outros do primeiro matrimonio. E sobre q.e a opinião de Directoria fosse q.e jamais poderia ser a mente do legislador esbulhar huns filhos, p.ª locupletar outros; pois q.e todos tinhão iguaes direitos, sendo, como irão, filhos legitimos do instituidor contribuinte; comtudo desejára a directoria ouvir a opinião dos Senrs. Adjuntos, e q.e sua resolução ficasse servindo de regra a casos semelhantes p.ª o futuro. E q.e tudo sendo tomado em consideração pela Mesa foi unanimemente declarado, ser a opinião da Directoria conf.e á justiça, e a razão, e a unica intelligencia q.e se lhe devia dar, p.ª quanto a palavra = Mãi = no § 6.º, em lugar de = Viuva =, usada em todos os §§ e art.os era som.te de redacção, e em nada alteradora do direito comum de todos os filhos do Instituidor da Pensão.

E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão =

Livio = Basilio J.º Pinto = Lins = Lisbôa =

N.º 121

Aos vinte nove dias do mez de Julho de 1842 reunidos os Senrs Directores Thesour.º - Basilio J.º Pinto, e o Secret.º Lisbôa, aberta a Sessão sob a Presidencia do S.r O. Thesour.º leo-se e approvárão-se as Actas das 2 antecedentes.

Forão admettidos a matricula Marco Antonio d'Azevedo Cout.º Ramos de Montaurił Alf.es do Exercito - J.º Max.º Freire Vet.º da S.ª Feitor

Conferente d'Alfandega de Pernambuco, e Ignacio J.e de Moraes Liz Alf.es do Exercito.

Permittiu-se elevar sua primeira estimação dentro dos limites do Plano ao 1.º Ten.te d'Armada Joaquim Martins —

Mandárão-se pagar as seg.tes Pensões:

A de 400$000 — A D. Maria Luiza Muzzi e Rocha Viuva do contribuinte J.e Caetano Rocha.

A de 80$000 A cada huma das duas filhas do dito contribuinte D. Maria J.e Rocha, e D. Rita Bernard.e Rocha

A de 250$000 A D. Balbina Leonor d'Oliv.a viuva do contribuinte Leocadio J.e d'Oliv.a

A de 96$000 — A D. Joaquina Rosa Ferr.z f.a do contribuinte Joaquim J.e Ferr.z

A de 150$000 A cada hum dos quatro f.os do contribuinte o Senador Antonio Augusto Montr.o de Barros — Lucas — Fran.co — D. Maria da Conceição = e D. Maria Thereza, dos quaes he Tutor seu Avô o Visconde de Congonhas

E de 44$102 A cada hum dos cinco filhos do contribuinte Fran.co d'Assis Cruz de Prov.a de S. Paulo = Fran.co d'Assis Cruz = D. Maria Barbora d'Assis D. Flora Justina d'Assis, D. Gertrudes Petronilha d'Assis e D. Henriqueta Justina d'Assis; sendo Tutor destas duas ultimas Bernardo Justino da Silva.

Mandárão igualm.te pagar:

A Manoel Joaquim de Sousa Carn.o Agente do Estabelecimento a quantia de 460$262 r.s import.a dos preparos, mobilia &c. abaixo das Sessões, tudo constante da conta e documentos apresentados pelo 1.º S. Thesour.o A Agra & Sousa a de 60$000 r.s

com objectos de papel, pennas, livros, pastas &c. p.ª o exped.º da Secret.ª no sem.e findo em 30 de Junho do corr.te anno. E a J. Villeneuve & C.ª a de 41$920 r.s import.e de inserções d'annuncios no Jornal do Comm.º no mesmo sem.e acima, e pela impressão de 200 titulos ou notas p.ª os Contribuintes novos &.

O S.r D. Thesour. entregou o Inventario de todos os objectos existentes na sobredita Casa na Rua das Bellas Artes o qual deve ser em Livro proprio registado; devendo seguir-se-lhe o registo da relação dos subscriptores p.ª o retrato do Mestre Fundador do Monte Pio na conformid.e da requisição do mesmo S.r Thesour.

E nada mais havendo q. deliberar se levantou a Sessão

– Lirio – Pinto – Lins – Lisboa –

N. 522

Aos 26 dias do mez d'Agosto de 1842, achando-se presentes quatro Membros da Directoria faltando o Em.mo S.r Presid.e p.r justo impedimento, aberta a Sessão sob a Presidencia do S.r Director Thesour. leo-se e approvou-se a Acta da anteced.e

Forão defferidos p.ª serem matriculados os seg.tes Empregados Publicos Lazaro J.e Sombeiro Contador aposentado da Intend.ª da Mar.ª da B.ª, J.e Sezinando Gouveia 1.º Ten.e d'Armada, e J.e Fidelis Barros de Mello 2.º Escriptr.º d'Alfandega de Pernambuco.

Permittio-se elevarem suas primeiras estimações os seguintes contribuintes Jeronimo Fran.co Coelho, Manoel Lopes Pecegueiro, Pedro J.e d'Albuquerque da Camara, e Antonio Pinto da Silva

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

da Prov.ª de S. Paulo
Mandarão-se pagar as seg.tes Pensões
A de 800$000 A D. Rita Dorothea Corte Bytrago
Viuva do contribuinte Possidonio
J.e Lins
A de 500$000 A D. Catharina Coelho da S.ta Bran-
dão Viuva do contribuinte J.e M.el
de Serpa Brandão da Prov.ª de Per-
nambuco
A de 300$000 A D. Maria Fran.ca do Rego Viuva
do contribuinte J.e da Costa Rebello
Rego Monte. da m.ma Prov.ª
A de 544$000 A D. Jesuina Rosa da Bonança
Pedroso Viuva do contribuinte
Romão J.e Pedroso.
E a de 544$000 A D. Henriqueta Felisberta do
Carmo Pedroso de Nasareth neta
do referido contribuinte, e casada
com Sabino da S.ª Nasareth. R.
Foi escusado o requerimento de J.e Antonio
Glz.' Alf.es da guardas Nacionaes da Prov.ª de S.
Paulo, q.e q.do se achar de guarnição na Cid.e
de S. Paulo, e por isso percebendo S.do pertendia ins-
crever-se neste Monte Pio.
Foi approvada a nomeação feita pelo S.r
Presid.e dos contribuintes os Cons.os de Estado J.e Anto-
nio da S.ª Maia, e J.e Cesario de Miranda Ribr.º,
e de Joaquim Teixr.ª de Macedo, João Pedro da Veiga,
e João J.e D.s Camargo, q.e formarem a com-
missão encarregada de receber as propostas dos
resp.es contribuintes, de organisar o Projecto de
reforma dos Estatutos q.e ser discutido em Directo-
ria e approvada em Meza Plena, ser levado

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil Inscribed on the Register in 2017 Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

a Imp.al confirmação = deliberou-se q. o S. Secret.o lhes officiasse, e logo q. tiesse resposta de sua acceitação providene dos annuncios pelos Diarios.

E nada mais havendo q. deliberar se levantou a Sessão.

— Lirio — Lisboa — Lins —

N. 123

Aos trinta d.s do mez de Setembro de 1842, reunidos os Senrs Directores Thesour.o e Lins, e o Secret.o, aberta a Sessão sob a Presidencia do S.r Director Thesoureiro, leo-se, e approvou-se a Acta da antecd.e

Foi admittido á matricula o seguinte Empregado, Luiz J.e de Cout.o Amanuense da Caixa d'Amortisação. Permittio-se elevarem suas primeiras entriviações aos contribuintes — J.e Ignacio d'Alm.d — Eugenio Aprigio da Veiga — João Fran.co Ferr.a e Luiz J.e dos Reis Monte negro.

Mandou-se pagar a Pensão de 80$000 annuaes, repartidam.te, a Julia Emilia, e Pedro d'Alcantara, representantes de sua Mãi D. Maria Ignez fallecida, filha do contribuinte tambem fallecido José Caetano Rocha, e dos quaes he Tutor seu Pai Julio Cesar Muzzi. Mandou-se pagar a J. Villeneuve & C.a a quantia de 31$040 r.s, importe dos annuncios publicados no Jornal do Comm.cio no mez d'Agosto ultimo.

O requerim.to de J.e Antonio de Souza Maia, casado com Claudina Roza de S. José herdeira do contribuinte Fran.co Pedro Quintino, reclamando sua Pensão, ficou reservado p.a a Meza Plena, p.a esclarecim.to do § 5.o do art.o 4.o do Plano.

E o requerimento do Cor.el João Vicente Gomes, Procurador dos menores filhos do fal-

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

contribuinte da Cid.e de S. Paulo Fran.co d'Assis e Cruz, sobre o engano do nome de menor Gertrudes Petronilha em sua Procuração, teve o deferimento q. apresentasse Procuração legal.

O Director Secret.o participou ter já recebido resposta de quatro Membros da Commissão revisora do Plano, faltando som.te a do Presid.e nomeado, razão p. q. ainda não havia feito os annuncios pelo Diario, como lhe fôra ordenado — deliberou-se q. lhe officiasse novamente pedindo resposta, para aquelle effeito.

Sob proposta do mesmo Secretar., concedêo-se huma gratificação mensal de 10$000 r.s ao Agente Manoel Joaquim de Souza Carn.o, a contar do 1.o de Abril deste anno, em attenção ao seu maior trabalho diario, com a Casa do Estabelecim.to na Travessa das Bellas Artes; ficando dependendo d'Approvação da Meza Plena. E sob proposta do S.r Director Thesour. foi elevada a 600$000, a contar tambem do 1.o d'Abril deste anno, a gratificação do Escripturario Luiz Benedicto d'Azevedo, em attenção ao progressivo augmento do Estabelecim.to, contar ainda com a primitiva gratificação: com dependencia de igual approvação.

E nada mais havendo q. tratar se levantou a Sessão (assignado) Coutinho —

N.º 124

Aos vinte cinco dias do mez d'Outubro de 1842, reunidos todos os Membros da Directoria, os Senrs Adjuntos em numero legal, o Ex.mo Presid.e abrio a Sessão em Meza Plena.

Deliberou-se q. para preencher a vaga de Membro Adjunto, pelo falecim.to do S.r Rosidonio J.e Lins, se chamasse o contribuinte mais votado na Eleição geral p. Adjunto, e q. sempre q. algum ou alguns dos d.os Senrs Adjuntos tivessem impedim.to

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil · Inscribed on the Register in 2017 · Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

para comparecer, se convidasse o numero sufficiente de supplentes.

Entrou em discussão o requerim.to do Empregado Ignacio M.el Pereira Ramos na epocha da creação deste Estabelecimento, não viera logo por lhe não ser possivel, procural-o, porem o faria agora, julgando não dever entender-se com elle a deliberação tomada de se não admittirem mais os maiores de 50 annos, pois q. elle tinha de remontar as suas entradas aquella epocha de 1835, em q. apenas tinha 64 annos. Deliberou-se q. d'ora em diante fossem novam.te admittidos todos os Empregados Publicos, q. ao tempo de procurarem Inscrever-se provarem não terem ainda completado os 60 an.s de idade; pagando os juros do tempo decorrido, á razão do preço medio da compra total das Apolices constante no ultimo Relatorio publicado; accumulado de 6 em 6 mezes.

Foi declarado, como esclarecim.to ao §. 5.º do art.º 4.º do Plano, q. he livre ao contribuinte dividir a Pensão a que tem direito, pelo numero de pessoas q. quizer, com tanto q. a soma das divisões, não exceda á quantia da Pensão.

Entrando em discussão a indicação do S.r Adjunto Soares d'Andréa, de q. as Pensões indicadas no §. 2.º do art.º 9.º do Plano, passassem a ser de mais hum terço do excesso de 2:000$ em lugar de hum quinto: fez o S.r Adjunto Mattoz da Camara huma emenda, provando achar-se o Estabelecim.to em hum estado de consolidação q. o animava a propor a igualdade dellas com as demais Pensões, e taes razões produsio, q. se tomou a resolução quazi unanime de q. do 1.º de Jan.ro de 1843 em diante ficassem igualadas taes Pensões, em quanto as mensalid.es dos contribuintes, fiserem face á soma das Pensões a pagar.

Forão aprovados os augmentos de gratificações marcados na Sessão de 30 de M.o ultimo ao Escripturario Luiz Benedicto d'Azevedo, e ao Agente M.el Joaq.m de Sousa Carneiro. E nada mais havendo q. tratar em Mesa Plena, se retirárão os Senrs Adjuntos, e a Directoria

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

continua em seus trabalhos ordinarios.

Lêo-se e approvou-se a Acta da Sessão antecd.

Forão admittidos á matricula os seg.tes Empregados Publicos - Estevão Rafael de Carv.º Inspector da Thesouraria da Prov.ª do Maranhão - Fran.co J.e de Lima Promotor Publico na Cid.e de S. Paulo - João Antonio Lopes Gondim Escrivão dos Feitos da Fazend.a na Prov.ª de S. Catharina - Firmino Herculano de Moraes Ancora Coronel de 1.ª Linha - Urbano Paz Nonato Solicitador dos Feitos da Fazenda do Maranhão - e Antonio Ladislao de Fig.do Rocha Juiz Municipal da Cid.e da Cachoeira na Prov.ª da Bahia

Permittio-se elevarem suas primeiras intimações dentro dos limites do Plano aos seg.tes contribuintes J.e Thomaz Nabuco d'Al. - J.e Caetano d'Andr.de Pinto - J.e Fernando de Fig.do Rocha - e Antonio Joaquim Tavares

Mandárão-se pagar as seg.tes Pensões:

A de 200$000 . . A D. Luisa Candida Nabuco Meirelles neta do falecido contribuinte o D.or José José Nabuco.

E a de 342$375 A D. Antonia Rita Pires de Lima Franco, viuva do contribuinte Fran.co Antonio Roiz Franco.

A requerim.to do Senador Fran.co de Lima e Silva, foi reconhecido Tutor de sua Neta D. Luiza filha do falecido contribuinte Luiz da Costa Barros Mascarenhas.

E nada mais havendo q. tratar se levantou a Sessão.

Lima - Pinto - Lisbôa.

MAG SEGUROS

UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

N. 125

Aos vinte cinco dias do mez de Novembro de 1862, reunidos os Senrs. Directores Thesour., Marcilio J. Pinto, e Secretario Lisbôa, aberta a Sessaõ sob a Presid.a do Sr. Director Thesour., leo-se, e approvou-se a Acta da anteced.e

Foraõ defferidos, para serem matriculados os requerimentos dos seguintes Empregados Publicos: D.o Cons.o Paulino J.e Soares de Sousa - do Dez.or Bernardo Belisario Soares de Sousa - de Antonio Augusto d'Almd.a Fiel do Thesour. da Thesour.a da Prov.a do R.o de Jan.o - de Antonio Fran.co da Costa Arêas, Commd. do n.o d'Armada - de Miguel Maria Lisbôa, Encarregado dos Negocios do Brazil, em Venezuéla - do Brigadeiro Antonio Corrêa Seára - do Brigadeiro Joaõ Paulo dos S.tos Barreto - do Dez.or Aposentado J. Bonifacio d'Ar.o Azambuja e do Major Ref.o M.el Antonio Vieira Perdigaõ.

Permittio-se elevarem suas primeiras estimações dentro das disposições do Plano, os seg.tes Contribuintes - J.e d'Oliveira e Silva - Joaõ Baptista de Sousa - Antonio Pereira Leitaõ - e Fran.co Paraibuna dos Reis.

Mandaraõ-se pagar as seg.tes Pensões:

A de 150$000 r.s a D. Catharina Coelho da S.a Brandaõ repartidam.te por seus f.os Benjamim - Idalina - Lilia - e Jelina, filhos do falecido contribuinte J. M.el de Serpa Brandaõ da Prov.a de Pernambuco; e dos quaes he Tutora.

A de 621$500 r.s A cada hum dos quatro filhos do falecido contribuinte Conradio J.e d'Oliv.a Luiz - Antonio - D. Maria - e D. Carolina; e dos quaes he Tutora sua Mai D. Balbina Leonor d'Oliv.a

A de 400$000 A D. Maria Paula de C.o Rocha, viuva do contribuinte Joaq.m J.e da Rocha

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

A de 66$666 A mesma, para cada hum de seus f.os Joaquim - José - Fran.co - Jacintho - Carlos - Miguel - dos quaes he Tutora.

A de 100$000 A cada hum dos f.os do fallecido contribuinte J.e Lamberto Rebello Rego Monte da Prov.a de Pernambuco - Jozé - D. Marianna - D. Serafina; e dos quaes he Tutora sua Mãi D. Maria Fran.ca do Rego.

Mandou-se igualm.te pagar a quantia de 64$000, ao Administrador da Typografia do Diario do Rio, q. diversas impressões.

Os Senrs Directores Thesour., e Basilio, apresentarão hum requerim.to pedindo ficasse sem effeito a deliberação tomada na ultima Meza Plena, sobre a iguald.e das Pensões, offerecendo huma emenda, na qual, não annuindo á iguald.e, com tudo dá algum melhoram.to; ficou q. ser levado á consideração da ult.a Meza Plena.

Igualm.e ficou q. ser tomado na mesma consideração huma Proposta dos mesmos Senrs Directores, conjuntam.e com o Secretario, de entrar novamente em deliberação a Carta anonima q. na Sessão de 28 de Julho de 1839, foi lida, sobre o não se receberem mensalid.s algumas do Illustre Fundador do Monte Pio - o Ex.mo Sr. Cons.o Aureliano de Souza e Olivr.a Cout.o

Enada mais havendo q. tratar se levantou a Sessão

Lira - B. J.e Pinto - Lins -

Requerim.tos a q. se refere a Acta acima

Ill.mo e Ex.mo Sr. Prezid.e e mais Senrs. Directores do Monte Pio dos Servid.s do Estado = Tendo a Directoria do Monte Pio G.al d'Economia dos Servid.s do Estado, em Sessão Plena de 25 de Ab.l do corr.e anno, sobre proposta de hum de seus dignos membros, deliberado na conformid.e do art.o 27 do Plano que

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

vige o Estabelecim.to, que fiquem igualadas do 1.o de Jan.ro
de 1843 em diante, as Pensões indicadas no § 1.o do artigo
7.o do mesmo Plano &c &c; he em vista desta deliberação
Senr.s q.e eu na qualidade de hum dos membros da
Directoria, tenho a honra de me apresentar, pedindo-vos
toda a vossa complacencia na explicação do meu voto,
não obstante o ter-o enunciado p.r occasião de se votar
sobre semilhante objecto; e agora q.e tenho melhor re-
flectido no resultado q.e pode produzir a referida deli-
beração me resolvi, a offerecer a vossa sabedoria como
declaração do d.o meu voto, a proposta abaixo transcripta
afim de q.e sendo igualm.te levada ao conhecimento
da meza Plena, para ella resolver o q.e julgar mais
conveniente, não só aos interesses dos contribuintes
e de suas familias, mas tambem a estabilidade e cre-
dito q.e felizmente merece o Estabelecim.to ainda depois
bastantem.e alheios á sua instituição e utilidade

Proposta = As Pensões estabelecidas por esta Instituição
q. se verificarem unicamente de Janeiro de 1843 em
diante, serão pagas na razão de hum 1/10, em lugar
de 1/5 como se acha marcado no Plano, para aquellas
cujos contribuintes pelas suas estimações excederem a
dous contos de reis. He desta modo facil, q. eu jul-
go, o Estabelecimento do Monte Pio poderá sem difficul-
dade, hir elevando progressivam.e as suas Pensões, até
q.e hum futuro mais lisongeiro permitta igualal-as
no todo, sendo p.a acreditar q.e essa epoca não seja
tão remota, quanto aos desejos q.e temos na bem funda-
da esperança, de q.e com a extracção regular das qua-
tro Loterias concedidas p.a mor do Estabelecim.to, muito
e muito concorrão p.a q.e elle preencha satisfatoriam.te
os seus fins. Rio de Jan.o 24 de Novembro de 1842 O Di-
rector Thezour.o M.el Moreira Lirio da S.a Carneiro

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017

Illmo. e Exmo. Snr. Conselho Presidente em Senr. Director do Montepio dos Servidores do Estado = Conformo-me com os motivos expêndidos pelo Sr. Director Meirond na sua representação inclusa. Quanto porem ao pagamento q. o mesmo Sr. propoem de 1/4 em lugar de 1/5 nas Pensões cujas estimações excederem a 2:000$000 rs. q. se verificarem de Janeiro de 1843 em diante, sou de parecer q. elle seja aplicavel às Pensões cujos contribuintes falecerem desse mez em diante, e por espaço de 5 annos, se antes o Estabelecimento não se achar em circunstancias de as pagar por inteiro ou com desconto mais favoravel aos Pensionistas. Aggravando a deliberação da Directoria de 25 de 8bro. pp. a respeito das Pensões já concedidas, e das que se houver de conceder p. falecimentos de contribuintes ate o fim de Dezembro seguinte. Rio 26 de 9br. de 1842. O Director Bazilio Jose Pinto.

N. 126

Aos 4 D. do mez de Dezembro de 1842, reunidos os Directores os Senrs. Meirond, Bazilio, e Emiliano, e o Secretario Lisbôa, bem como os Membros Adjuntos os Exmos. Senrs. Honorio Hermeto, Soares d'Andréa, Cordeiro Torres, Lopes Gama, e Mattoso, os Illmos. Senrs. Cupertino, Fz. Victorio, Paulo Vieira, e Cyrino de Lemos; aberta a Sessão em Meza Plena, sob a Presidencia do Sr. Director Meirond, leo-se, e approvou-se a acta da antecedente Sessão Plena.

Entrarão em discussão as Propostas apresentadas na Sessão ordinaria; de 25 de 8br. pp. dos Senrs. Director Meirond, e Bazilio, p. ser alterada a deliberação tomada, de se ajuntarem extensões do § 2º. do art. 7º. do Plano; e depois de longa discussão deli-

Carneiro

beton-se nomear-se huma Commissão composta dos Senrs Soares d'Andréa, Cordeiro Torres, e Victorio, q. examinarem q. d.as Propostas, e apresentarem o seu Parecer sobre o objecto q. ellas continhão.

Os Senrs Mattos e Cyrino declarárão votarem contra a nomeação da Commissão p. julgarem q. os calculos de mortalid.e não erão applicaveis a este Monte Pio.

E não havendo outro objecto a tratar-se em Meza Plena se retirarão os Senrs Adjuntos, e a Directoria continuou os seus trabalhos.

Forão admettidos á matricula os seg.tes Empregados Publicos: M.el Corr.a Ferr.a 2.o Off.al da Secretaria do Arsenal de Guerra, e Joaquim Baptista da Cunha Tabellião Publico do Judicial e Notas da Cid.e de S. Luiz do Maranhão.

Foi permettido elevarem as suas primeiras estimações os seg.tes contribuintes: Basilio J.e Pinto, Joaquim Elias de Moura, J.e X.er d'Azevedo Marques, Antonio Roiz d'Al. Bastos, J.e Maria de Salles Gameiro de Mend.a Peçanha, e Fran.co d'Assis Cabral e Teive.

Mandou-se pagar a D. Maria Luiza Alvari e Rocha, viuva do contribuinte J.e Caetano Rocha, a Pensão de 80$000 annuaes q. cada hum de seus dois f.os e pupillos Carlos Augusto e J.e Caetano

Mandou-se igualm.te pagar a D. Marcella Joaq.na Gomes e seus f.os, viuva do contribuinte Fran.co d'Assis Cruz da Prov.a de S. Paulo, a q.tia de 13$230 r. como restituição de mensalid.es adiantadas pelo d.o contribuinte.

E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão.

N.º 127

Aos vinte sete dias do mez de Janeiro de 1843, reunidos os Senhores Director, Thesour.º, Basilio, e Emilianno, os Secretarios; os Senhores Adjuntos Andrea, Cordeiro, Mattoso, Macedo, Paula Vieira, Victoria, Monsorro, e Ayrões; aberta a Sessão sob a Presidencia do Sr. Director Thesour.º, leo-se, e approvou-se a acta da anteced.ᵗᵉ

Os Senhores Adjuntos Andréa e Victoria dando conta da sua Commissão, lerão os seus Pareceres, os quaes entrando em discussão, obteve-se em resultado, as seguintes indicações, feitas pelos Senhores Andréa, e Mattoso.

1.ª Que se confirmasse a deliberação da Sessão de 25 de 8bro pp., sobre a igualdade das Pensões do § 2.º do art.º 9.º do Plano; com a condição porem, de q.ᵉ serão as ditas Pensões q.ᵉ excederem a 1:000$ r.ˢ, reduzidas outra vez ao estado em q.ᵉ estavão naquelle dia 25 de 8bro, se nas duas Sessões do Corpo Legislativo no prox.º anno, nenhuma Lei passar a favor deste Estabelecim.ᵗᵒ, q.ᵉ o ponha a abrigo de qualquer deficit; salvo sempre a disposição da 4.ª indicação.

2.ª – Que se nomeie huma Commissão p.ᵃ organisar huma Representação ao Corpo Legislativo sobre as medidas q.ᵉ o Monte Pio precisa &. &.

3.ª – Que indispensavelm.ᵗᵉ se accumulem annualm.ᵗᵉ alguns Fundos.

4.ª Que estes fundos sejão: 1.º Metade do Juro d'Apolices, 2.º O Producto inteiro das Loterias, 3.º Tudo quanto exceder á despeza em cada Semestre.

As quaes postas á votação forão todas approvadas, votando contra a 1.ª, os Senhores Thesour.º, Cordeiro, e Victoria.

O Sr. Presid.ᵗᵉ nomeou p.ᵃ a sobremencionada Commissão os Senhores Adjuntos Andréa, e Mattoso.

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Carneiro

Enada mais havendo q. tratar se levantou a Sessão.

~ Parecer do Senr. Adjunto Soares d'Andréa ~

Comparação feita entre o augmento progressivo das Pensões do Monte Pio dos Servid.^es do Estado, e os meios provaveis de as pagar.

Annos da Creação do Monte-Pio	1835 a 36	1836 a 37	1837 a 38	1838 a 39
Fundo Regulador	533:538$815	752:266$636	867:442$137	1000:954$386
Augmento annual ao Fundo Regulador	+	216:727$821	115:175$501	133:512$247
Pensões pagas em cada anno	+	2:762$194	11:910$102	22:310$645
Augmento annual das Pensões	+	2:762$194	9:147$908	12:400$543
Fundos accumulados	+	297:600$000	434:000$000	591:000$000
Augmento annual dos fundos accumulados	+	297:600$000	136:400$000	157:000$000
Juros recebidos das Apolices	+	13:346$000	20:328$000	28:270$000
Contribuições recebidas	+	184:929$733	61:677$915	64:050$719
Differenças entre as Pensões e as contribuições	+	182:167$539	49:767$813	41:740$074
Annos de Creação do Monte-Pio	1839 a 40	1840 a 41	1841 a 42	1842 ao fim
Fundo Regulador	1080:882$373	1184:908$881	1248:477$303	1275:703$073
Augmento annual ao fundo Regulador	79:927$989	104:026$508	63:568$422	27:225$770
Pensões pagas em cada anno	38:669$836	50:845$870	53:959$496	30:517$011
Augmento annual das Pensões	16:359$191	12:176$034	3:113$626	7:075$320
Fundos accumulados	728:000$000	856:000$000	1004:000$000	1070:000$000
Augmento annual dos fundos accumulados	137:000$000	128:000$000	148:000$000	66:000$000
Juros recebidos das Apolices	36:980$000	45:920$000	57:520$000	30:120$000
Contribuições recebidas	66:868$840	76:703$242	80:503$666	38:442$931
Differença entre as Pensões, e as contribuições	28:199$004	25:857$372	26:544$170	7:925$920

Continua

MAG SEGUROS

United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization — Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil — Inscribed on the Register in 2017 — Comitê Nacional do Brasil — Memory of the World

Observações

O augmento do Fundo Regulador acontar do dia do Estabelecim.to até Junho de 1839 pode orçar-se em 116 contos annuaes; depois cahio inteiram.te p.a pouco m.s de metade, a excepção do anno de 1845 q.e foi de 106 contos. He pois provavel q.e para o futuro chegue a ficar estacionario principalm.te se os Empregados Publicos tomarem o costume regular de se inscreverem neste Estabelecim.to como lhes convem

O augmento das Pensões ainda não tem seguido regra certa. Cresceo até o anno de 1840 e depois passou o augmento de 16 contos p.a 12, p.a 3, e p.a 7.

O termo medio do augmento dos fundos tem sido de 139 contos; mas o augmento de fundos nos primeiros annos foi devido ás entradas simultaneas dos primeiros instituidores do Cofre, e ás diminutas Pensões pagas nesses primeiros annos: mas decrescendo ou estacionando as entradas, e augmentando as Pensões deve necessariamente diminuir a possibilid.e de accumular.

Os juros das Apolices forão superiores ás Pensões nos tres primeiros annos, mas tem sido inferiores do anno de 1840 em diante.

As contribuições entradas nos dois primeiros annos não podem servir-nos de regra; mas de Junho de 1837 em diante tomárão ellas huma marcha quazi regular, e tem sido sempre superiores ás Pensões nos respectivos annos; esta superioridade porem tem diminuido gradualm.te, como se vê na tabella acima além de q.e he muito provavel q.e as contribuições annuaes diminuão com a mortandade dos contribuintes, e poucas entradas de outros.

O termo medio das segundas differenças entre as Pensões pagas e as contribuições recebidas he de 8:678$993 r.s em cada anno, mas sendo o termo medio das primeiras differenças 31:317$712 r.s parece-me claro, q.e acontar do anno de 1839, q.e foi quando a differença das Pensões ás contribuições passou

MAG SEGUROS
UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

pelo termo medio das primeiras differenças, mais quatro annos deve extinguir-se esta differença. Isto quer dizer q. de junho do presente anno p. diante já não devem chegar as contribuições p.a o pagamento das Pensões.

Decisão

Não póde convir ao Estabelecimento deixar de accumular fundos e para isto convem designar quaes devam ser as rendas destinadas exclusivam.te ao accumulamento, por exemplo, determinando:

1.º Que os juros das Apolices ou producto das Loterias sejão exclusivam.te de outra applicação destinados ao accumulam.to dos fundos, e q.e o mesmo destino tenhão os 2½ p.% das Pensionistas, e todas as entradas excedentes a 5 p.% da renda suportada pelos contribuintes.

2.º Que as Pensões maiores de hum conto de r.s sejão elevadas a ⅓ em lugar de ⅔ de excesso sobre dois contos da renda a suportar.

3.º Que toda a outra renda sem excepção seja empregada nas despezas do Estabelecimento, e pagamento das Pensões.

4.º Que pagas as despezas constantes do Estabelecimento se o rendimento não chegar p.a o pagamento integral das Pensões se distribua em regra de companhia na proporção do q.e cada Pensionista devia receber. Estes calculos devem ser feitos de seis em seis mezes, e publicado em lista prompta toda a renda Pensionistas.

5.º - Quando o augmento annual dos fundos accumuladores exceder á decima parte do fundo regulador, metade do excesso será destinada a reforçar o pagamento das Pensões, e a outra metade com a renda annual respectiva destinada ao accumulam.to geral. Quando o augmento annual dos fundos accumuladores chegar a quinta parte do fundo regulador esta segue o Cofre e desde então em diante q.e se póde tratar de aliviar das [illegible]

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comité Nacional do Brasil
Memory of the World

dos contribuintes principalm.te os menores, e q. se poderão perdoar os 2½ % aos Pensionistas, e de augmentar os favores ás familias. — Rio de Janeiro 27 de Janeiro de 1843 — Francisco José de Souza Soares d'Andrea —

Parecer do Adjunto — José Glz. Victoria

A Commissão encarregada d'examinar acuradamente o q. esta Directoria lhe foi encarregado acerca de se pagarem as Pensões p.r inteiro aos Successores dos contribuintes q. venciaõ mais de dois contos de rs, como ultimamente foi determinado pela mesma Directoria, tem a honra de communicar-lhe o resultado de seus calculos.

A Commissão deve prevenir-vos de q. nos calculos aque procedeo tomou por baze o ultimo Relatorio e tabellas a elle annexas; taes bazes não fornecem de certo os dados precisos p.a que os raciocinios, sobre ellas formados, possaõ apresentar o grão de certeza aque poderiamos attingir se as idades dos instituidores fossem determinadas por periodos menores de q. os de dez annos, e se as idades dos instituidores nos fossem conhecidas, e finalmente se constasse d'aquellas tabellas o valor de cada Pensão instituida.

Necessario foi portanto supprir estas faltas tomando para isso hypotheses (aonde nos faltão dados precisos) as mais vantajozas á Caixa; examinámos se os fundos existentes, seus juros compostos, annuidades pagas pelos instituidores e o producto das Loterias, habilitarão a caixa para satisfazer as obrigações q. contrahira. Expondo-se tão brevemente como se acaba de fazer, qual o methodo q. se seguio, passaremos a apresentar-vos resumidamente os dados q. se tomárão e a resolução q. se obteve:

1.º Combinando as idades dos instituidores dadas na tabella N.º 4, com o tempo decorrido depois da fundação do Estabelecimento, tivemos p.a termos

medio das mesmas idades 44 annos.

2º Como n'aquella epocha (1º de Julho de 1846) existiaõ 838 Instituidores, segue-se segundo as tabôas de mortalidade de M. Kersebom, devem certo fallecer 195 nos annos q. decorrerem até 1853.
Este numero d'obitos naõ he de certo reputado excessivo, mormente comparado com a mortalidade q. tem havido desde a fundação do Estabelecimto até 1846, e attendendo-se aq. approximandose os instituidores cada vez mais ao limite ordinario da vida a mortalidade deve crescer.

3º Mostrando a dª tabella Nº 4, q. n'aquella epocha existiaõ 38 instituidores de idade media de 68 annos, necessariamte devemos suppôr q. elles tem deixado de existir em 1853. Esta hypothese naõ poderá ser tida pr gratuita, quando se recordar q. raras saõ as pessôas q. excedem os 75 annos, e rarissimas as q. chegaõ aos 80.

4º Como pela natureza do Estabelecimto os instituidores de maior idade saõ (salvo rarissimas excepções) os q. instituem as grandes Pensões, e por isso tomámos 3:000$ rs como termo medio de cada Pensaõ q. se terá de pagar pelo fallecimento de cada hum dos instituidores maior de 68 annos q. fallecerem até 1853; e a de 1:000$ rs como termo medio das respectivas aos de menos de 68 annos.

5º Tomámos pr termo medio da differença entre a idade das mulheres e de seus maridos 12 annos. Esta hypothese naõ parecerá excessiva se attendermos á idade em q. regularmte os homens tomaõ o estado de cazado. E como pelos Estatutos existe a substituiçaõ, naõ admittimos reversaõ á Caixa de Pensões alguma durante o dº periodo. Do mesmo Relatorio se

deduz a prova desta hypothese.

Supostas estas bazes a Commissão achou que em 1853 os fundos, annuidades, produto das loterias e os juros compostos importarão em Rs 313:289$000, e q. as Pensões a pagar nesse anno montão a 333:000$000 q.

Este resultado mostra evidentemente a impossibilidade de se levar a effeito a deliberação tomada de se igualarem as Pensões. He p. tanto a Commissão de parecer q. tal deliberação ávista do q. fica expendido seja annullada. Rio de Janr.º 27 de Janr.º de 1843 – José Glz. Victoria –

N. 428

Aos trinta dias do mez de Janeiro de 1843, achandose reunidos os Senrs Directores Theront, Bazilio, o Secretario Lisboa, aberta a Sessão sob a Presidencia do Sr. Director Theront, leu-se e approvou-se a Acta da antecedente.

Forão admittidos á matricula os seguintes Empregados Publicos: Fran.co Alves de Britto Theront. do Consulado da Corte, Joaquim J.e da Cruz Sêco Juiz de Direito na Provincia do Ceará, Antonio Roiz d'Oliv.a Netto Amanuense da Secret.a do Governo da Prov.a de S. Paulo, João Vicente de Britto Solicitador do Feito da Fazenda da mesma Provincia, o Cor.el José Thomaz Henriques, Silvestre Marques da S.a Ferrão Cirurgião mór do Batalhão de Caçadores N.º 7, e Manoel Joaquim Lopes da S.a Collector de Rendas Publicas da Cidade do Maranhão.

Permittio-se elevar sua primeira estimação dentro dos limites do Plano, a Joaquim J.e de Moraes Rego Off.al maior da Contad.a da Fazenda da Prov.a do Maranhão.

Mandarão-se pagar as seg.tes Pensões:

A de 600$000, a D. Roza Maria da Silveira Bomtempo, viuva do contribuinte o D.or José Maria Bomtempo.

A de 100$000, a cada huma das filhas do d.º contribuinte D. Maria Joze, D. Roza Maria, D. Izabel Angelica, D. Carlota Joaquina, D. Margarida do Carmo, e D. Marianna da Silveira Coutto.

A de 700$000, a D. Catharina Mattoso de Queiroz e Camara, viuva do contribuinte o Cons.º Euzebio de Queiroz Cout.º da S.ª

A de 100$000, á mesma como tutora de sua filha D. Luiza de Queiroz Cout.º Mattoso da Camara.

A de 342$375, a D. Antonia Rita Pires de Lima Franco, viuva do contribuinte Fran.co Antonio Roiz Franco, como tutora de seus tres filhos João, Francisco, e D. Ignez.

Mandou-se igualm.te pagar a Agra & Sª a quantia de 183$400 de papel e outros objectos fornecidos no semestre findo em 31 de Abril de 1842; a M.el Joze Cardoso a de 23$000 de dois Livros e hum abcedario; e a J. Villeneuve & Comp.ª a de 16$640 de diff.es impressões nos mezes de Abril a Abril do anno findo.

O Requerim.to do D.or Carlos Antonio Cordeiro Juiz Municipal e de Orfãos da Cid.e do Desterro, que pertendia inscrever-se neste Monte Pio, teve o despacho „Logo q.e tome para esposa mostrar o documento a im„portancia aproximada dos seus emolumentos, será „admettido„

O Requerim.to de Joaquim J.e de Miranda Jor. Thezoureiro d'Alfandega de Pernambuco, pertendendo ser matriculado, foi a informar ao Prezidente da d.ª Provincia.

Cnada mais havendo q. tratar se levantou a Sessão.
Lisbôa Prezid.te, B. J. Pinto, Lins.

N. 129

Aos dois dias do mez de Março de 1843, reunidos os Senr.es Directores Bazilio, Lona, e o Secretario Lisboa, faltando com causa os Senr.es Prezid.e, e Thezour.o, aberta a Sessão sob a Prezidencia do Secretario, e servindo de Secretario o S.r Director Bazilio, na forma do Regimento, leo-se, e approvou-se a Acta da anteced.e

Forão admittidos á matricula, os seguintes Empregados Publicos, Norberto Augusto Lopes, Alferes de 1.a Linha do Exercito, Dionizio Vega, Muzico da Imp.al Capella, Fran.co Fern.es dos Santos, Capitão Ten.te d'Armada, e João Nepomuceno da Silva Coronel de 1.a Linha.

O requerimento de Antonio Pedro Frazão de Lima Empregado na Repartição externa na Prov.a de S. Pedro, teve o desp.o — Mostrando qual o seu vencim.to e titulo do Emprego em q.e se acha, será admettido.

O de Joaquim José Loureiro d'Almd.a Administrador do Registo de Sorocaba, o seg.te Mostrando não ter tido Emprego algum depois do Estabelecim.to do Montepio, seja admittido. —

E o de J.e Maria Mafra Professor Publico de 1.as Letras da Freguezia de S. Jozé, foi assim defferido Mostre q.e tem os vencim.tos q.e menciona.

Permittio-se Mexer sua 1.a estimação ao contribuinte o Cor.el João Vicente Gomes, até 200$000 r.s

Mandárão-se pagar as seg.tes Pensões:

A de 100$000 annuaes a D. Antonia Alves Macd.o Viuva do contribuinte J.e Alves Macd.o de S. Paulo.

A de 16$666 annuaes a cada hum dos 4 filhos do d.o contribuinte Cand.o, Joaquim, D. Maria, e D. Therlinda —

A de 150$000 a cada hum dos 2 filhos do fallecido contribuinte João Maria Per.a d'Al.a — João e D. Marianna, dos quaes he Tutora

sua Mai D. Maria Fran.ca de S. Joaq.m Al.

Mandou-se participar ao S.r Director Thesour.o q. D. Maria Leonor da Cunha Valle, viuva do contribuinte J.e da Cunha Valle, passou a perceber a Pensão de seu filho Antonio J. hoje fallecido, segundo a Certidão d'obito q. apresentou a d.a sua Mai.

E nada mais havendo q. tratar se levantou a Sessão.

N. 130

Aos dez d.s do mez de Março de 1863, reunidos os Senrs Directores Thesour.o e Bazilio J.e Pinto, e o Secret.o Lisboa, aberta a Sessão sob a Presidencia do S.r Director Thesour.o, leo-se e approvou-se a acta da antecd.e

Permittio-se elevar sua primeira estimação, dentro dos limites do Plano, ao contribuinte Polidoro da Amaral e Silva, Procurador Fiscal do Thesouro da Fazenda da Prov.a de S.ta Catharina.

Leo-se a supplica do D.r Juiz Municipal da Capital da Prov.a de S.ta Catharina Carlos Antonio Cussim, q. requerendo ser inscripto neste Montepio, teve na Sessão de 20 de Janr.o ultimo, o Despacho de q. logo q. tomasse posse e podesse mostrar p. documento a importancia aproximada de seus emolumentos seria admittido: E sendo tomadas em consideração as razões com q. instava ser desde já admittido, teve p. deferimento, q. á vista da disposição do art. 2.o do Plano, subsiste o desp.o de 20 de Janr.o

Representando Antonio Roiz d'Azevedo, de Itaguahy, ter-se-lhe desencaminhado o bilhete inteiro n.o 4446 da 20 Loteria do Monte Pio, premiado com rs 200$000, e pedir providencias p.a lhe ser pago; deliberou-se q. o S.r Director Thesour.o somente pagasse este premio á vista do proprio bilhete, tomando-se então em consideração o representante.

O requerimento da Tutora dos filhos do contribuinte fallecido o Senador D. Manoel Eugenio de Lucio e Silva, foi reservado p.ª ser offerecido em Meza Plena, em vista das observações q. occorrerão.

Deliberou-se q. terminantemente se annunciasse pela Imprensa a todos os contribuintes, p.ª q. dentro de oito dias contados a 13 do corr.e mez, pagassem suas mensalidades na certeza de q. findos elles, a Directoria infallivelm.e faria effectiva a disposição do art.º 6.º do Plano q. se acha em vigor.

E nada mais havendo q. tratar se levantou a Sessão assignados - Lirio - B. J. Pinto, Lins. Lisboa

N. 131

Aos vinte dous dias do mez de Marco de 1843, tendo sido convocados de ordem do Ex.mo S.r Presid.e da Directoria do Monte Pio dos Servid.s do Estado os respectivos Directores, afim de se deliberar a respeito dos contribuintes q. se achassem incursos no art.º 6.º do Plano q. rege este Estabelecim.to, em virtude da deliberação tomada em Sessão de 13 do prox.º mez como se annunciou pelos periodicos em data de 13, comparecerão na Caza de suas Sessões o Director Thezour.º Man.el Moreira Lirio de Alb.e Lemos, os Directores Brazilio José Pinto e Emiliano Faustino Lins, deixando de assistir p.r circumstancias particulares o mesmo Ex.mo S.r Presid.e, como participou em carta q. derigio ao Director Thezour.º; e o S.r Director Secretr.º pelo motivo do fallecimento de hum filho.

Reunidos pois em Sessão aquelles Directores, reconhecerão q. em cumprimento dos seus deveres não podião esperar p.r mais tempo a pena imposta pelo citado art.º 6.º aos contribuintes omissos; e por isso deliberarão q. fossem riscados da matricula todos os contribuintes q. deixarão de pagar as quotas a q. estavão obrigados tres mezes depois das epochas marcadas, os da Corte, e seis os

das Provincias, ficando-lhes o direito salvo de tratarem de sua reintegração dentro de 8 dias contados do dia em q. se fizerem os competentes annuncios pelos periodicos.

Na mesma Sessão deliberou-se q. fossem removidos p.ª huma das salas da Caza da Directoria todos os livros, papeis, e m.s objectos concernentes a este Estabelecimento e q. até ao presente tem estado a cargo do S.r Director Secret.o. E tiverão despachos os seg.tes requerimentos: de Fran.co d'Assis Per.a Rocha Jor. Juiz de Direito Chefe de Policia da Prov.a da Parahiba, p. ser admittido no Monte Pio, provando com documento o q. allega quanto aos seu conim.to do D.r Lourenço d'Assis Pereira da Cunha Lente da Escolla de Medicina foi deferido concedendo-se a elevação q. pedio p. se achar matriculado como substituto: de Agostinho de Sousa Loureiro Juiz de Direito da Comarca de Porto Alegre em q. pedio ser matriculado, foi deferido q. requeresse p. intermedio do Inspector da Thesour.a da Provincia de S. Pedro, por onde tem de fazer as suas entradas: e de Antonio Pedro d'Alencastro ex-Prezidente da Prov.a de Matto Grosso, foi-lhe permittido o retirar as suas entradas p. se achar comprehendido na disposição do art.o 15 do Plano.

E não havendo nada m.s a tratar levantou-se a Sessão. Servindo de Prezid.te M.el Moreira Lirio da S.a Coutinho — servindo de Secret.o o Director Bazilio J.e Pinto — O Director Emiliano Faustino Lins.

N 132

Aos trinta e hum dias do mez de Maio de 1843, reunidos os Senr.s Directores Thezour.o, Bazilio, e Lins, e o Secretario, faltando com causa participada o Ex.mo S.r Prezidente, aberta a Sessão sob a Prezidencia do S.r Director Thesour.o, leo-se, e approvou-se a acta da antecedente.

Forão admettidos á matricula os seg.tes Empregados José Alves da Graça Bastos Jor. 3.º Escript.º d'Administração da Fazenda da Prov.ª do Rio de Jan.º, e Joaquim J.e de Albuquerque Jor. Thesour.º da Alfandega de Pernambuco.

Permittio-se elevar a sua provisoria estimação de 600$ r.s a 800$ r.s, ao contribuinte João da Costa Barros Mascarenhas.

O requerimento de Antonio Pedro d'Alencastro, pedindo o juro de 6 p% pela demora das contribuições q. lhe forão restituidas em virtude do art.º 15 do Plano, cujos juros elle reclamava p. haver sido matriculado quando regia o primitivo Plano, teve o seguinte deferimento „Sendo o „Plano q. rege o Estabelecimento o approvado p. Decreto „de 22 de Junho de 1836, não pode p. tanto ter lugar „o q. o Supp.e requer„

Deliberou-se q. se annunciasse pelos Diarios q. o oito dias concedidos pelo art.º 6.º aos contribuintes eliminados, p. dentro delles verificarem as suas entradas com o juro marcado, começavão a ser contados do dia de hoje

A requisição do Director Secret.º foi authorisado o S.r Director Thesour.º a fazer todos os arranjos indispensaveis p. a trasladação da Secret.ª p. a Caza do Estabelecim.to

E nada m.s havendo q. tratar se levantou a Sessão.
Lisio – B. J. Pinto – Lins – Lisboa.

N.º 133

Aos oito dias do mez d'Abril de 1843, reunidos os Senrs Directores Thesour.º, Bazilio, e Lins, bem como o Secret.º, aberta a Sessão sob a Prezidencia do S.r Director Thesour.º, leo-se e approvou-se a Acta da anteced.e

Admittirão-se á matricula os seguintes Empregados Publicos: Agostinho Nunes Montez Escrivão da Caza de Correcção, e João Antonio de Magalhães Calvet 1.º Escript.º da Administração da Fazenda da Prov.ª do Rio de Jan.º

Carneiro

Foi igualm.te admittido, porem somente na razão do seu ordenado, com o respectivo 1/3, o Professor Publico de 1.as Letras da Freguezia de S. José, José Maria Mafra.

Permittio-se elevarem suas primeiras estimações, os contribuintes Jeronimo Fran.co Coelho, e Joaq.m Pedro Nunes.

Mandárão-se pagar as seguintes Pensões:

A de 400$000 r.s a D. Rita Maria Aguiar d'Andr.e e Souza, viuva do contribuinte Antonio Cand.o X.er de Carv.o e Az.o, da Provincia de S. Paulo,

A de 200$000 r.s á mesma, como Tutora de seus filhos Candido — Antonio — Francisco — D. Barbora — D. Amelia — repartidamente.

E a de 22$500 A Antonio Lourenço de Siqueira, filho do fallecido contribuinte Vasco Lourenço de Siqueira. —

O requerimento de D. Leonor Henriqueta Cezar Galvão, pedindo a Pensão q. lhe pertence como viuva do contribuinte Innocencio J. Galvão, da Prov.a da Bahia, teve o seguinte despacho — Satisfaça as exigencias da informação, ejunte igualm.te o Titulo passado p.r este Estabelecimento; as exigencias são, as Certidões de cazamento, e a d'idade do fallecido contribuinte.

O requerimento de Antonio Luiz de Souza, rezidente em Pernambuco, Ajudante da 2.a Linha, e maior de 60 an.s, pedindo ser inscripto na matricula foi deferido q.e á vista da deliberação tomada em 25 de 8b.ro de 1842, não pode ser admittido, p. já ter completado os 60 an.s

Tendo a Directoria esgotado os meios a seu alcanse, p. amiudados annuncios desde 13 de Março pp., p.a evitar o dissabor de cumprir a literal dispozição do art. 5.o do Plano; vê-se na rigoroza obrigação de illiminar do numero dos Contribuintes, os seguintes Empregados Publicos, apezar de repetidas instancias de realizarem a entrada de suas mensalidades.

Segue

Forão pois illiminados os seguintes:

1 José Caetano d'Andrade Camizão — [illegible] de Setembro de 18[illegible]

2 Firmino Guedes Monteiro — [illegible] 24 de [illegible] 1843

3 Paulo dos S.tos Ferr.a Santos — 3 [illegible]

4 Antonio Miz.a da Costa

5 Marianno José Pedro

6 Simião Estelita do Valle e Silva

7 João Evangelista Band.a Mor.a

8 Jacintho Hyppolito Guion

9 José Joaquim da Nobrega

10 Theotonio da Silva

11 Fran.co Antonio Ferrz.

12 Fran.co Galdino Ferr.a

13 José Remigio de Senna Per.a

14 D. Francisca Marcelina dos S.tos Mattozo

E nada mais havendo q.e tratar se levantou a Sessão. assignados, servindo de Prezid.e o Thesour.o Lírio – Bazilio – Lins – [illegible]

N.º 134

Aos vinte dias do mez d'Abril de 1843, reunidos o Ex.mo S.r Prezid.e, e todos os mais Senrs membros da Directoria, e bem assim os Senrs Adjunctos, Cyprino, Tavares, Moura, e J. Cupertino, o Ex.mo S.r Prezid.e declarou não poder ter lugar a Sessão de Meza Plena, q.e havia sido convocada p.r não haver comparecido numero legal dos Senrs Adjunctos, exigido pelo Plano, e aberta a Sessão em Meza ordinr.a foi lida e approvada a Acta da anteced.e

Forão admettidos a matricula o Brigadeiro João Carlos Pardal, e o 2.º Escriptr.o da Contad.a do Thesour.o da Fazenda da Prov.a do Rio de Jan.o Alexandre Emilio de Sallas Campos

Mandárão-se pagar as seguintes Pensões:

A de 200$000 r.s annuaes a D. Maria Joaquina de Az.a Valente

filha do contribuinte Maximianno de Sz.ª Valente, e a de 100$000 r.s acada hum dos outros filhos menores do d.º contribuinte D. Maria Hermelinda, D. Maria Guilhermina, e Fran.co Agnello; dos quaes he Tutor seu Irmão Maximianno de Souza Valente.

Forão rezervados p.ª serem deferidos em Meza Plena os requerimentos de D. Senhorinha Maria Thereza de Jezus viuva do contribuinte Anselmo Gomes Sardinha, e de sua filha D. Luiza Maria Thereza de Jesus pedindo as respectivas Pensões.

Entrando em discussão a intelligencia q.e se devia dar ao verdadeiro espirito do art.º 6.º do Plano q.e rege o Estabelecimento, se assentou q.e a seguinte deliberação, éra aq.e devia ter lugar, aqual se havia annunciar pelos Diarios, e communicar-se a todas as Provincias p.r meio do seguinte Annuncio „A Directoria do Monte Pio Geral de
„Economia dos Servid.es do Estado, faz saber a todos os Senrs.
„Contribuintes do mesmo Estabelecimento, q.e segundo a verda-
„deira intelligencia do art.º 6.º do Plano respectivo, devem os d.os Senr.s
„fazer os pagamentos de suas mensalid.es, dentro de tres mezes
„contados da data em q.e recebem seus vencimentos, os da Corte,
„e dentro em seis mezes os das Provincias, sob pena de serem
„riscados da matricula na forma do d.º artigo. Assim, os Senrs.
„Contribuintes da Corte, q.e recebem seus ordenados p.r mez, tem
„quatro mezes d'espera, os q.e recebem aquarteis tem seis;
„eos das Prov.as os primeiros tem sete mezes, eos segundos nove
„e os Contribuintes q.e não vencem ordenados, se conta o tem-
„po conforme as declarações q.e fizerem, de quererem pa-
„gar a mezes ou a quarteis, na forma q.e lhes permitte
„o §. 2.º do artigo 5.º Encarecidamente se lhes adverte, q.e não
„fazendo o pagamento de suas mensalid.es na forma orde-
„nada no Plano, e óra mais explicada, serão infalivelm.te
„riscados da matricula, como ordena o citado art.º 6.º, q.e aqui
„vai transcripto„ Os Contribuintes q.e deixarem de pa-

„ deпagar as quotas aq.ᵉ forem obrigados, tres mezes depois
„ das épochas marcadas os da Corte, e seis os das Provincias,
„ serão riscados da matricula, e reverterá abeneficio do Mon-
„ tepio, o producto de suas entradas; comtudo poderão ser
„ reintegrados se, no espaço de oito dias depois de ellimina-
„ dos interarem o Cofre das quantias com q.ᵉ deixarão de
„ contribuir, com o juro de ½ p.% ao mez. „

E nada mais havendo q.ᵉ tratar se levantou a Sessão.
Assignados = Lirio = Pinto = Lisboa = Lins.

N.º 135

Aos vinte sete dias do mez d'Abril de 1843, reunidos o Ex.ᵐᵒ S.ʳ
Prezidente, todos os Membros da Directoria, e os Senrs Adjuntos
Queiroz Continentino, Cyprino de Lemos, Monteiro, Peçanha, Aquino
d'Andrade, Cupertino Ferr.ᵃ, Roiz de Moura, Paula Vieira, e
Tavares; aberta a Sessão em Meza Plena, o Ex.ᵐᵒ S.ʳ Prezidente
declarou ser o objecto da reunião, a concessão das Pensões aos
filhos do contribuinte o Senador D. Nuno Eugenio de Locio e
Seilbtz = D. Nuno, D. Jorge, D. Frederico, D. Eugenio, D. Carlos,
D. Henrique, D. Anna Barbara, D. Brigida; e a D. Senho-
rinha Maria Thereza de Jesus Viuva do contribuinte Anselmo
Gomes Sardinha, e a sua filha D. Luiza Maria Thereza de Jesus,
não obstante terem os referidos contribuintes ficado a dever, a-
quelle a quantia de R.ˢ 95$328 de mensalid.ᵉˢ d'Abril de 1842 até
17 de Jan.ᵒ de 1843, e este a de 11$752 R.ˢ de mensalid.ᵉˢ de Julho
até 23 de Abril de 1842; e depois de varias reflexões dos Senrs
Directores, decidio-se q.ᵉ se lhes mandasse pagar as respecti-
vas Pensões, descontando-se-lhes aquellas mensalid.ᵉˢ; e não ha-
vendo nada m.ᵗᵒ a tratar-se, se encerrou a Sessão Plena, e contin-
uando a Directoria os trabalhos em Meza ordinaria, foi lida e
approvada a Acta da antecedente.

Forão admettidos á matricula os seguintes Empregados
Publicos, o Ten.ᵉ de 1.ª Linha Comm.ᵈᵒ interino da Comp.ª de Cavallaria
da Prov.ª de Goyáz, Joaquim Marcelino de Camargo Deg.ᵐᵒ

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memória do Mundo

Carneiro

aposentado da Relação do Maranhão Manoel da Costa Barradas, e o Almox.e de Mar.a de Porto Alegre Antonio Pedro Frazão de Lima.

Mandárão-se pagar as seguintes Pensões:
A de 466$666 r.s annuaes até fim de Dezembro de 1842, e a de 666$666 r.s tambem annuaes do 1.º de Jan.o do prox.o anno em diante, a cada huma das filhas do falecido contribuinte o Senador Francisco Carn.o de Campos – D. Eligia Epifania Carn.o de Campos – D. Anna Augusta Carn.o de Campos – e D. Virginia Amalia Carn.o Mont.o de Barros.
E a de 1:800$000 r.s annuaes a D. Leonor Henriqueta Cezar Galvão, viuva do contribuinte Innocencio José Galvão.

Foi presente hum requerimento do contribuinte Ricardo Hayden, em q.e pedia q.e retirar o beneficio deste Monte Pio a sua filha legitimada D. Fran.ca Hayden, q.e ter cazado sem o seu consentimento, e exigia q.e o d.o beneficio recahisse em sua sobrinha D. Hannah Phipps, cazo elle morra ab'intestado, sem mulher nem filhos; e a Directoria resolvêo q.e ficava inteirado da primeira parte, e q.e quanto á segunda, só poderá ter lugar q.e verba testamentaria.

E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão
Assignados – Lírio – B. J. Pinto – Lisbôa – Lins.

N.º 136

Aos trinta dias do mez de Maio de 1843, reunidos os Senrs Directores Thesour.o, Bazilio, Lins, e o Secret.o Lisbôa, aberta a Sessão sob a Prezidencia do 1.º Director Thesour.o, foi lida e approvada a Acta da antecedente.

Forão admettidos á matricula os seguintes Empregados:
Ignacio Fran.co Silveira da Motta Juiz Municipal e d'Orfãos das villas de Mariçá e Saquarema, Dom.os J.e da Costa Florim Fiel do Thesoureiro Geral do Thesouro Publico N.al, Modesto Antonio Coelho Netto Vigario Collado da Villa de Parahybuna, de Minas G.s, Joaquim J.e Ferr.a d'Oliv.a Cata

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Coronel de 1ª Linha do Exercito da Prov.ª de Minas G.s, J.e Vicente d'Amorim Bezerra Ten.e Cor.el Com.e do 2.º Corpo d'Artilh.ª do Exercito, e Antonio Fran.co d'Azevedo Everton Amanuense da Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça.

Permittio-se elevar a sua estimação do contribuinte o D.or J.e Bento da Roza Lente Substituto da Escola de Medicina desta Corte.

Mandárão-se pagar as seguintes Pensões:

A D. Thereza Angelica de Freitas viuva do contribuinte J.e da Cruz de Freitas a Pensão de 120$000 annuaes, logo q.e apresente a Certidão de idade do falecido seu marido

A D. Maria Rita Angelica, viuva do contribuinte Henriq.e J.e do Carmo Netto, a Pensão de 500$000 r.s annuaes, com a mesma condição acima, e bem assim m.t a Pensão de 200$000 r.s tambem annuaes q.e seus dois filhos menores repartirão igualm.te Joaquim e D. Francisca — dos quaes he Tutora.

A Henriq.e J.e do Carmo Netto filho do d.o contribuinte, a Pensão de 150$000 q.e anno com a mesma condição.

A J.e Antonio do Carmo Netto f.o do d.o contribuinte, igual Pensão, idem.

A João Hermógenes da S.a Lisboa q.e cabeça de sua mulher D. Maria J.e do Carmo Netto, igual Pensão, idem

A Procopio Fran.co de Paula na qualid.e de Tutor de D. Delfina e D. Genoveva filhas do falecido contribuinte Anselmo Gomes Sardenha, a Pensão annual de r.s 166$666 a cada huma

A D. Maria Eugenia Dias, e D. Emilia Genoveva, filhas do falecido contribuinte Ignacio Lopes, a Pensão annual a cada huma de 121$666 r.s

A D. Laurianna Angelica d'Olivr.a Saldanha viuva do contribuinte Angelo J.e de Saldanha, e Tutora de seu filho menor Prudente J.e de Saldanha, a Pensão annual q.e a este pertence de r.s 400$000.

Igualm.te se mandou pagar, ao Ex-Contribuinte Joaq.m José Alves, a quantia de 364$000 r.s, das mensalid.es q.e tinha

MAG SEGUROS
UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

satisfeito, eq. em virtude do art. 65 do Plano lhe saõ resti-
tuidas, p. ter sido demettido do emprego q. exercia, a arbi-
trio do Governo; e ao Agente do Estabelecim.to Manoel Joaq.m
de Souza Carnr.o, a quantia de 359$120 r.s, importancia de
tres Armarios, Mezas, cadeiras, e outros objectos comprados
p. a Secretaria do mesmo Estabelecimento, tudo conf.e as
Contas q. elle apresentadas.

Foi presente hum Officio do Prezidente da Prov.a de
Minas Geraes, datado de 25 d'Abril ultimo, cobrindo tres Re-
laçoẽs de varios Empregados da mesma Prov.a, q. pretendem ser
matriculados neste Monte Pio; e a Directoria resolveo q. quanto
ao 1.º Escripturario da Thesouraria da Fazenda J. Dias Monteiro naõ po-
dia ter lugar a sua admissaõ, p. ser maior de 50 annos, e
que quanto aos outros Empregados, se officiasse pedindo es-
clarecim.tos sobre as datas de seus empregos, idades, familias
vencim.tos &c., a excepçaõ porem de M.el Berardo Acurcio
Nunan, e Joaõ Estanislao Pereira d'Andr.e, q. foraõ admi-
ttidos, na forma do Plano.

O requerimento do Bacharel Jeronimo Maximo Nogr.a
Penido Juiz Municipal e d'Orfaõs do Termo de Itabira da Prov.a
de Minas G.es, pedindo ser matriculado, teve o seguinte desp.o
» Mostre p. documento qual he o seu verdadeiro vencim.to »

O requerimento do Ex-Pensionista Miguel Augusto Per.a
da Cunha, filho do falecido Contribuinte o Marquez d'Inhambupe,
em q. pedia se lhe mandasse pagar a Pensaõ q. percebia,
e q. passou p. sua Mãi pelo facto d'elle ter completado
os 25 annos, em consequencia de se achar inhabilitado de
exercer algum emprego, nem tratar de seus negocios, em
rasaõ de seu máo estado de saude, conf.e certificou p.
attestados de facultativos; teve o seguinte despacho: =
» Como requer, sendo obrigado a apresentar de seis em
seis mezes, hume Certidaõ do facultativo, q. mostre o estado
de sua saude »

E nada mais havendo q. tratar se levantou a Sessaõ

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Nº 137 –

Aos vinte hum dias do mez de Junho de 1843, reunidos o Exmº Sr. Prezidente, com os Srs. Directores (Thesour.) Bazilio e Lins, faltando por doente o Secretario Lisboa, leo-se e approvou-se a Acta da anteced.

Forão admittidos á matricula os seguintes Empregados: Fabio Alexandrino de Carvº Reis Procurador Fiscal do Thesouro Provincial do Maranhão; Jeronimo Maximo Nogrª Penido, Juiz Municipal e d'Orfãos do Termo de Itabira, Provª de Minas Gs; Jº Maria da Sª Maia, Almoxº do Porto de Santos; Joaquim Jº Loureiro d'Almdª, Administrador do Registo da Cidade de Sorocaba, Provª de S. Paulo; Leopoldino Joaquim de Freitas Professor Publico de Francez em Porto Alegre, Provª de S. Pedro; e Jose Joaqm de Faria 1º Official da Secretª do Arsenal de Guerra.

Permittio-se elevar sua primeira estimação ao contribuinte Silvestre Marques da Sª Ferrão.

Mandarão-se pagar as seguintes Pensões annuaes: A de 450$000 rs a D. Gabriella Emilia Penhel da Cunha, viuva do contribuinte Jose Antonio Castrioto
E a de 24$727 a D. Izabel Maria do Carmo, filha do falecido contribuinte Manoel Roiz Franco.

Mandou-se igualmte pagar a J. Villeneuve & Compª a quantia de 27$660 rs pela inserção no Jornal do Commercio, de differentes annuncios nos mezes de Fevº a Maio do prezte anno.

O requerimento do contribuinte Augusto Cezar de Castro Menezes, pedindo elevar a sua primeira estimação, teve por despacho „Prove por documento o vencimento q. diz ter de 800$000 rs annuaes."

Forão readmittidos ao numero dos contribuintes, attentas as razões q. expozerão, José Caetano d'Andrade Camizão, e Firmino Guedes Monteiro, os quaes havião sido eliminados na Sessão de 8 d'Abril proximo findo.

Foi indeferido o requerimento de D. Maria e D. Emilia filhas do falecido contribuinte Ignacio Lopes, q. pretendião

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

embolsar suas sobrinhos filhos de huma sua falecida Irmã, da parte q.^e lhes pertence, pelo direito q.^e lhes dá o § 1.º do art. 4.º do Plano.

Marcou-se o dia 2 de Julho proximo pelas 11 horas da manhã, para a Elleição da nova Directoria, e Membros Adjunctos, p.^a o bieunio de 1843 a 1845; o que se mandou publicar pelos Diarios.

E nada m.^s havendo q.^e tratar se levantou a Sessão

N.º 138.

Aos dois dias do mez de Julho de 1843, reunidos todos os membros da Directoria na Salla das Sessões da Caza do Estabelecimento na Travessa das Bellas Artes N.º 9, faltando com cauza participada o Sr Director Secret.^o Lisboa, e sendo substituido pelo Director Bazilio J.^e Pinto; o Exmo Sr Presidente declarou aberta a Sessão em Assemblea Geral, p.^a o fim de se proceder a elleição da Directoria e Membros adjunctos, q.^e tem de servir no bieunio de Julho de 1843 a Junho de 1845 na conformidade dos annuncios feitos pelos Jornaes.

Passou-se á elleição do Prezidente, e recolherão-se 96 cedulas, as quaes sendo apuradas produzirão a seg.^te votação:

Manoel do Nascimento Castro e Silva . . . 60
Aureliano de Sz.^a e Oliveira Coutinho . . . 18
D.^or Euzebio de Queiroz Cout.^o Mattoso da Cam.^a . . . 17
Manoel Moreira Lirio da S.^a Carn.^o . . . 1

Para Thesoureiro receberão-se 99 cedulas, e tiverão votos os Senr.^s:

João Pedro da Veiga 66
Bazilio José Pinto . . . 22
Manoel Mor.^a Lirio da S.^a Carn.^o . . . 8
Bernardo Jacintho da Veiga . . .

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil Inscribed on the Register in 2017 · Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Alem de dois votos q. se inutilizárão cujas cedulas dizião respeito ao Secretario.

Para Secretario recolherão-se 100 cedulas, e obtiverão votos os Snr.s

Joaquim Hyppolito d'Alm.da - - - - - - - 72
Hermenegildo Duarte Mont.o - - - - - - 6
Francisco X.er Bomtempo - - - - - - - - 20
José Gonçalves Victoria - - - - - - - - 1
Emiliano Faustino Lins - - - - - - - - 1

Para Directores recolherão-se 99 cedulas, e obtiverão votos os seguintes Snr.s

Emilianno Faustino Lins - - - - - - - 76
Albino dos S.tos Pereira - - - - - - - 65
Izidoro Miz. Soriano - - - - - - - - 16
Joaquim Antonio Caminha - - - - - - - 15
Bazilio J.e Pinto - - - - - - - - - 4
João Paulo dos S.tos Barreto - - - - - 4
Fran.co de Paula Vieira d'Azevedo - - - 4
Libanio Augusto da Cunha Mattos - - - - 3
Aureliano de Sz.a e Olevr.a Cout.o - - - - 3
Manoel Mor.a Lino da S.a Carn.o
Cand.o J.e d'Araujo Vianna
Saturnino de Souza e Olevr.a
M.el do Nascim.to Castro e S.a
Euzebio de Queiroz Cout.o M.a da Cam.a
João Estevão da Cruz
Fran.co de Paula Souza e Motta
João Jacques da S.a Lisboa

} Hum voto cada hum

E para Membros Adjunctos, recolherão-se 93 cedulas e obtiverão votos os Snrs.

Francisco Cordeiro da S.a Torres - - - - 72
Joaquim Fran.co Vianna - - - - - - - 70
Bazilio J.e Pinto - - - - - - - - - 70
Aureliano de Sz.a e Olevr.a Cout.o - - - 65

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Manoel Mor.ª Lirio da S.ª Carn.º . 65
Saturnino de Sz.ª e Alves . . 65
M.el Felizardo de Sz.ª e Mello . 65
José Glz.ª Victoria . . 63
Fran.co de Paula Vieira d'Azevedo 55
Fran.co de Paula Vasconcellos . 43
Joaq.m Vicente Torres Homem . 47
Eugenio Aprigio da Veiga . 32
Hermenegildo Duarte Monteiro . 36
Euzebio de Queiroz C. M. da C. . 18
Miguel de Sz.ª Mello e Alvim . 16
José Joaquim da S.ª Lisboa . 15
João Paulo dos S.tos Barreto . 14
Joaquim Ferr.ª de Macedo
Theodoro Lasaro de Sá
Honorio Hermeto Carn.º Leão
Elias Joaquim de Mattos
José de Cupertino Fern.ª
(13 ditos cada hum)
Antonio Felix Martins
Fran.co de Sousa Martins
Candido J.º de Victoria
Cand.º J.º d'Ar.º Viana
(12 idem)
Dom.os Roiz de Moura . 11
Diogo Duarte Silva . 11
Caetano M.ª Lopes Gama . 8
Antonio Nicolau de Tolentino . 6
Antonio Roiz d'Ar.º Bastos . 5
Camillo João Valdetaro . 5
João Estevão da Cruz . 5
Visconde de Baependy
J.º Florindo de Fig.do Rocha
Libanio Aug.to da C.ª Mattos
J.º Maria Coelho Saldanha
Fran.co de Paula Sousa Motta
(4 votos cada hum)

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil Memory of the World

Carlos Carn.o de Campos - - - - 4
Dionizio Rib.o da C.a Feijó - - -
Antonio Ferr.a dos S.tos Araujo
Antonio J.e de Paiva Guedes d'Andr.e
Antonio Nunes d'Aguiar
Antonio Lourenço Per.a de Carv.o
Bernardo Belizario Soares de Souza
Fran.co Hen.e Bomtempo
José Dom.s d'Attaide Moncorvo
J.e Jordão do Couto
João Carn.o de Campos
J.e Antonio da S.a Maia
Ricardo Alves Velette
Bernardo Jacintho de Veiga
Cazimiro J.e M.z
Henrique J.e do Carmo Netto
Fran.co Alves de Britto
Guilherme Jacques Godfroy
Pedro Affonso de Carv.o
Ignacio Eugenio Tavares
José Antonio de Calazans Roiz
Izidoro M.z Sorzanno
João Silveira do Pilar
J.e Antonio da Fonseca Lessa
Manoel Alves Branco
Joaquim Antonio Caminha
João Fran.co de Macedo Ferraz
João Antonio da Silva L.
Antonio Americo de Urzed.
Antonio Joaquim de Souza
Bernardo Joaquim de Mattos
Cyrino Antonio de Lemos
Fidelis Honorio da S.a dos S.tos Per.a
Fran.co Antonio do Rego

3 votos cada hum

2 votos cada hum

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o Início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Felicissimo J.e Ferr.a de Mattos
Jose Severiano da Rocha
Jose Pedro Ferr.z
Jose de Paiva de Magalh.es Calvet
João J.e de Souza S.ta Rios
José J.e Per.a Santo
Jose Fernandes da Torre
Jeronimo Fran.co Coelho
João do Nascim.to Pinto
J.e Caetano d'Alm.da
M.el de Jesus Valdetaro
Justino Ferr.a da S.a
Luiz Antonio de Freitas
M.el do Nascim.to Monte

Hum voto cada hum

Foi pois o resultado desta Eleição o seg.te

Para Prezidente

O Ex.mo Sr. Senador Manoel do Nascim.to Castro e S.a

Para Thezoureiro

O Sr. João Pedro da Veiga

Para Secretario

O Sr. Joaquim Hyppolito d'Alm.da

Para Directores

Os Senrs Emiliano Faustino Lins
Albino dos S.tos Pereira

Para Adjunctos

Os Ex.mos Srs Fran.co Cord.o da S.a Torres
Joaquim Fran.co Vianna
Aureliano de S.z e Albur.e Cout.o
M.el Felizardo de S.z e Mello
Saturnino de S.z e Olivr.a
Fran.co de Paula Vasconcellos

Os Ill.mos Srs Bazilio J.e Pinto
M.el Mor.a Lirio da S.a Carm.o
Jose Glz.s Victoria

MAG SEGUROS
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

Os Ill.mos Senr.s Fran.co e Paulo Vieira d'Azevedo
Joaquim Vicente Torres Homẽ
Eugenio Aprigio da Veiga
Enão havendo mais atratar o E.mo Sr. Prezid.e levantou a Sessão. (Assignados)
Cunh. – Lisa – Lins. –

N. 139

Aos 26 dias do mez de Julho de 1843, achandose prezentes o E.mo Sr. Prezid.e, o Director Thesour., e Lins, faltando com cauza os Snr.s Director Secret.o e Director Bazilio, o E.mo Sr. Prezid.e abrio a Sessão, servindo de Secret.o o Director Lins; o Sr. Prezid.e fez a leitura do Relatorio q. tem de ser apresentado no acto de posse da nova Directoria, e sendo approvado mandou-se imprimir, determinando o Ill.mo Sr. Prezid.e q.e se fizessem os convites aos Eleitos e annuncios pelos Diarios aos contribuintes, p.a aposse da nova Directoria e Membros Adjunctos no dia 30 do prezente mez.

Foi admittido a matricula o Bacharel Fran.co Vieira da Costa Juiz de Direito da Comarca de Jequitinhonha, apresentando primeiro huma Certidão donde consta ter tomado posse deste Emprego.

Mandarão-se pagar as seg.tes Pensões:
A D. Brigida Joanna Cardozo de Men.ca e Az.o viuva do Cons.o Antonio Mont.o da Rocha, a Pensão de 412$500 annuaes.
A cada huma de suas filhas D. Carlota Emilia Mont.o da Rocha, e D. Henriqueta Eliza Mont.o da Rocha, a Pensão annual de 206$250 r.
A D. Idalina Idalia Cord.o de Carv.o, viuva do contribuinte Jose Maria de Carv.o, a Pensão annual de 100$000 r.
A mesma como Tutora de seus f.os igual Pensão.
A Joaquim Roiz de Moraes p.a cabeça de sua mulher

MAG SEGUROS
UNESCO United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization · Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil · Inscribed on the Register in 2017 · Comitê Nacional do Brasil · Memory of the World

D. Maria Altina Jardim f.ª do contribuinte o Senador J.º Roiz Jardim, a pensão annual de 62$500 r.ˢ
A D. Catharina Maria d'Assumpção Romano, viuva do contribuinte Felippe Romano, a pensão annual de r.ˢ 150$000 –

Igualmente se mandarão pagar as contas apresentadas p.º Manoel Joaquim de S.ª Carn.º Agente deste Estabelecim.ᵗᵒ de r.ˢ 26$860 proveniente de desp.ᵃˢ miudas com a Secret.ª até fim de Junho pp., e de Agra & Souza na import.ª de r.ˢ 90$840 de papel, pennas, tinta, e outros objectos comprados p.ª o exped.ᵗᵉ da mesma Secret.ª

Foi readmittido á matricula o Ten.ᵗᵉ Cor.ᵉˡ Antonio Mig.ᵉˡ da Costa, attendendo-se ao ter estado ausente da Corte, ao tempo em q.ᵉ forão chamados os contribuintes, a cumprirem com o disposto no art.º 6.º do Plano, satisfazendo ao Cofre de toda a sua divida com o respectivo juro, p.ˡ cujo motivo tinha sido eliminado na Sessão de 8 de Abril do presente anno.

E nada mais havendo a tratar se levantou a Sessão.
(Assignados) Coutinho, Lino, e Lins. –

MAG SEGUROS
UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

N. 140

Aos trinta dias do mez de Julho de mil oitocentos quarenta e trez na Salla da Caza do Estabelecimento do Montepio dos Servidores do Estado, na Rua das Bellas Artes Nº 9, reunidos os Membros da actual Directoria, e os novos Membros da que tem de servir no biennio de mil oitocentos quarenta e trez a mil oitocentos quarenta e cinco; o Excellentissimo Snr. Prezidente, abrindo a Sessão fez a leitura do Relatorio do estado do dito Estabelecimento, na conformidade do Artigo 14 do respectivo Plano, e passou a dar posse, tanto á nova Directoria, como aos Membros e Adjuntos.

E para constar lavrou-se a prezente Acta que assignarão com o Sr. Snr Prezidente e commigo Secretario q a subscrevi Emiliano Faustino Pinz, Director que servi de Secretario

Aureliano de Sz. Oliv. Coutº

Manoel de Nam. Castro e Silva

João Pedro da Veiga

Joaq.m Hippolyto de Almeida

Albino dos Santos Pereira

Emiliano Faustino Pinz

Joaquim Francisco Vianna

[illegible] de Souza e Oliveira

José Gonçalves Victoria

Eugenio Apprigio da Veiga

Joaquim Vicente Gomes Homem

Francisco de Paula e Vasconcellos

Manoel Ricardo de Souza e Mello

Aureliano de Sz. Oliv. Coutº

MAG SEGUROS

United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Atas do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado: o início da Previdência no Brasil
Inscribed on the Register in 2017
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World